ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Avenida Mutum – SN° - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

PORTARIA N° 554/2018
DATA: 11 de Outubro de 2018.
SÚMULA: Nomeia a Pregoeira para a realização de Licitação, na modalidade Pregão, no âmbito do Poder Executivo e suas Autarquias, para o exercício de 2018, e dá outras providências.

ALTAMIR KÜRTEN, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto § 3°, inciso IV, da Lei 10.520/.

RESOLVE:

Art.1° - Fica nomeada a Pregoeira para a realização da licitação, na modalidade Pregão, no âmbito do Poder Executivo e suas Autarquias, deste Município de Cláudia-MT, no decorrer deste exercício de 2.018, conforme abaixo identificado pelos seguintes servidores;

- PREGOEIRA;

NOME; HEMILIN FERNANDA TIETD CPF: 041.620.821.54

Art. 2° - Fica nomeada a Equipe de Apoio para a realização da licitação, na modalidade Pregão, no âmbito do Poder Executivo e suas Autarquias, deste Município de Cláudia-MT, no decorrer deste exercício de 2.018, conforme abaixo identificado pelos seguintes servidores:
1° - Aline Mass Serafim
2° - Claudinei Maba
3° - Maria Aparecida Bueno

Art. 3° - Caberá a Pregoeira, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei n° 10.520, de 17/07/2002, consoante as alterações que lhe forem dadas.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

ALTAMIR KÜRTEN
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE
PUBLIQUE - SE
CUMPRE - SE

P.M.C.
Fls 01
Rub

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	CASA DO COMPUTADOR	PREFEITURA DE JURUENA	CASA DA IMPRESSORA	G3-MULTI SERVICE	AMAURI ECT	MEDIA	VALOR TOTAL
1	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 5652 - MODELO - TN 3472	40	UND	75,00		75,00	95,00	95,00	85,00	3.400,00
2	UNIDADE DE CILINDRO COMPATIVEL PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 5652 - MODELO - DR 3440	20	UND	180,00		105,00	105,00	115,00	126,25	2.525,00
3	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8080DN - MODELO - TN 650	20	UND	45,00	40,00	75,00	80,00	75,00	63,00	1.260,00
4	UNIDADE DE CILINDRO COMPATIVEL PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8080 - MODELO - DR 620	10	UND	150,00		150,00	105,00	62,00	116,75	1.167,50
5	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8112 - MODELO - TN 3382	20	UND	55,00		75,00	80,00	75,00	71,25	1.425,00
6	UNIDADE DE CILINDRO COMPATIVEL PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8112 - MODELO - DR 3302	10	UND	150,00		120,00	120,00	105,00	123,75	1.237,50
7	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA BROTHER L2520/L2540 - MODELO - TN 2370 / TN 660	30	UND	40,00		60,00	70,00	62,00	58,00	1.740,00
8	UNIDADE DE CILINDRO COMPATIVEL PARA IMPRESSORA BROTHER L2520/L2540 - MODELO DR 2340	15	UND		169,50	120,00	90,00	89,00	117,13	1.756,95
9	TINTA COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA EPSON MODELO L365/L375/L395/L555 - 70ml - PRETO	90	UND			75,00	45,00	42,00	54,00	4.860,00
10	TINTA COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA EPSON MODELO L365/L375/L395/L555 - 70ml - AMARELO	90	UND			75,00	45,00	42,00	54,00	4.860,00
11	TINTA COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA EPSON MODELO L365/L375/L395/L555 - 70ml - MAGENTA	90	UND			75,00	45,00	42,00	54,00	4.860,00
12	TINTA COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA EPSON MODELO L365/L375/L395/L555 - 70ml - CIANO	90	UND			75,00	45,00	42,00	54,00	4.860,00
13	CARTUCHO DE TINTA COMPATIVEL IMPRESSORA EPSON STYLUS OFFICE TX620FWD - MODELO T140 - PRETO	4	UND		140,00	15,00	98,00	35,00	72,00	288,00
14	CARTUCHO DE TINTA COMPATIVEL IMPRESSORA EPSON STYLUS OFFICE TX620FWD - MODELO T140 - AMARELO	4	UND		81,00	15,00	98,00	35,00	57,25	229,00
15	CARTUCHO DE TINTA COMPATIVEL IMPRESSORA EPSON STYLUS OFFICE TX620FWD - MODELO T140 - MAGENTA	4	UND		66,49	15,00	98,00	35,00	53,62	214,48
16	CARTUCHO DE TINTA COMPATIVEL IMPRESSORA EPSON STYLUS OFFICE TX620FWD - MODELO T140 - CIANO	4	UND		66,49	15,00	98,00	35,00	53,62	214,48
17	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA HP P1102/M1132/M1212 - LASERJET - MODELO CE285A (85A)	147	UND	35,00		45,00	60,00	49,00	47,25	6.945,75
18	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA HP 1020 - LASERJET - MODELO Q2612A (12A)	5	UND	35,00		45,00	60,00	49,00	47,25	236,25
19	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA HP P1005 - LASERJET - MODELO CB435A (35A)	30	UND	35,00		45,00	60,00	49,00	47,25	1.417,50
20	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA HP M127FN - LASERJET - MODELO CF283A (83A)	20	UND	35,00		45,00	60,00	49,00	47,25	945,00
21	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA HP PRO 400MFP - MODELO CF280A (280A)	5	UND	56,00		75,00	70,00	65,00	66,50	332,50
22	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA HP M102 - MODELO CF217A (17A)	16	UND	172,00		170,00	250,00	240,00	208,00	3.328,00

23	UNIDADE DE CILINDRO COMPATIVEL PARA IMPRESSORA HP M102 - MODELO CF219A (19A)	7	UND	310,00		195,00	250,00	149,00	226,00	1.582,00
24	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA KYOCERA ECOSYS FS-1020MFP - MODELO TK1112	10	UND			74,50	70,00	85,00	76,50	765,00
25	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA SAMSUNG M2020 - MODELO D111	25	UND	78,00	61,70	110,00	120,00	105,00	94,94	2.373,50
26	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA SAMSUNG M3375 - MODELO D204	10	UND	320,00		175,00	178,00	179,00	213,00	2.130,00
27	UNIDADE DE CILINDRO COMPATIVEL PARA IMPRESSORA SAMSUNG M3375 - MODELO R204	5	UND			130,00	120,00		125,00	625,00
28	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML2165 - MODELO D101	5	UND	65,00		92,00	90,00	95,00	85,50	427,50
29	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML2851 - MODELO ML2851	10	UND			125,00	130,00	109,00	121,33	1.213,30
30	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA SAMSUNG PRO XPRESS M4070FR - MODELO D203E (10k)	6	UND			191,00	268,00	189,00	216,00	1.296,00
31	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA SHARP AL2031 - MODELO AL-2031	6	UND			295,00	360,00	258,00	304,33	1.825,98
32	UNIDADE DE CILINDRO COMPATIVEL PARA IMPRESSORA SHARP AL2031 - MODELO AL-2032	3	UND			305,00	360,00	268,00	311,00	933,00
33	CARTUCHO DE TINTA COMPATIVEL IMPRESSORA HP DESKJET 2050 - MODELO 122 - PRETO	4	UND	55,00	47,00	65,00	90,00	89,00	69,20	276,80
34	CARTUCHO DE TINTA COMPATIVEL IMPRESSORA HP DESKJET 2050 - MODELO 122 - COLOR	4	UND	60,00	57,00	77,00	110,00	95,00	79,80	319,20
35	CARTUCHO DE TINTA COMPATIVEL IMPRESSORA HP DESKJET 2136/ 3636- MODELO 664 - PRETO	8	UND	62,00	45,80	65,00	85,00	88,00	69,16	553,28
36	CARTUCHO DE TINTA COMPATIVEL IMPRESSORA HP DESKJET 2136/ 3636- MODELO 664 - COLOR	8	UND	66,00	46,00	77,00	90,00	88,00	73,40	587,20
37	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORAS BROTHERS DCP 5652/8080/8112/2520/2540	459	UND	45,00		60,00	80,00	65,00	62,50	28.687,50
38	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA HP 12/35/36/85/83A	618	UND	30,00		45,00	60,00	49,00	46,00	28.428,00
39	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA HP 17A C/ CHIP	92	UND			110,00	210,00	240,00	186,67	17.173,64
40	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA HP 280A C/ CHIP	20	UND			60,00	80,00	65,00	68,33	1.366,60
41	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG D204 C/ CHIP	70	UND			95,00	120,00	135,00	116,67	8.166,90
42	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG D203 C/ CHIP	15	UND			130,00	120,00	135,00	128,33	1.924,95
43	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG D101 C/ CHIP	20	UND	85,00		80,00	120,00	90,00	93,75	1.875,00
44	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG D111 C/ CHIP	100	UND	66,00		95,00	120,00	95,00	94,00	9.400,00
45	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML2851 C/ CHIP	40	UND			75,00	120,00	85,00	93,33	3.733,20
46	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA SHARP AL-2031 C/ CHIP	20	UND				120,00	150,00	135,00	2.700,00
47	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA KYOCERA FS1020 - TK1112 C/ CHIP	30	UND				80,00	85,00	82,50	2.475,00
48	RECARGA DE CARTUCHO DE TINTA 122 - PRETO	15	UND			20,00	25,00	30,00	25,00	375,00
49	RECARGA DE CARTUCHO DE TINTA 122 - COLOR	15	UND			25,00	30,00	35,00	30,00	450,00
50	RECARGA DE CARTUCHO DE TINTA 664 - PRETO	30	UND			20,00	25,00	30,00	25,00	750,00
51	RECARGA DE CARTUCHO DE TINTA 664 - COLOR	30	UND			25,00	30,00	35,00	30,00	900,00
52	FITA PARA IMPRESSORA FX-890	3	UND	25,00		25,00	60,00	45,00	38,75	116,25
									TOTAL	171.532,71

Fls
Rub
P.M.C.

CASA do COMPUTADOR

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	UND	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 5652 - MODELO - TN 3472	R$ 75.00
2	UND	UNIDADE DE CILINDRO COMPATIVEL PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 5652 - MODELO - DR 3440	R$ 180.00
3	UND	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8080DN - MODELO - TN 650	R$ 45.00
4	UND	UNIDADE DE CILINDRO COMPATIVEL PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8080 - MODELO - DR 620	R$ 150.00
5	UND	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8112 - MODELO - TN 3382	R$ 55.00
6	UND	UNIDADE DE CILINDRO COMPATIVEL PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8112 - MODELO - DR 3302	R$ 150.00
7	UND	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA BROTHER L2520/L2540 - MODELO - TN 2370 / TN 660	R$ 40.00
8	UND	UNIDADE DE CILINDRO COMPATIVEL PARA IMPRESSORA BROTHER L2520/L2540 - MODELO - DR 2340	x
9	UND	TINTA COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA EPSON MODELO L365/L375/L395/L555 - 70ml - PRETO	x
10	UND	TINTA COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA EPSON MODELO L365/L375/L395/L555 - 70ml - AMARELO	x
11	UND	TINTA COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA EPSON MODELO L365/L375/L395/L555 - 70ml - MAGENTA	x
12	UND	TINTA COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA EPSON MODELO L365/L375/L395/L555 - 70ml - CIANO	x
13	UND	CARTUCHO DE TINTA COMPATIVEL IMPRESSORA EPSON STYLUS OFFICE TX620FWD - MODELO T140 - PRETO	x
14	UND	CARTUCHO DE TINTA COMPATIVEL IMPRESSORA EPSON STYLUS OFFICE TX620FWD - MODELO T140 - AMARELO	x
15	UND	CARTUCHO DE TINTA COMPATIVEL IMPRESSORA EPSON STYLUS OFFICE TX620FWD - MODELO T140 - MAGENTA	x
16	UND	CARTUCHO DE TINTA COMPATIVEL IMPRESSORA EPSON STYLUS OFFICE TX620FWD - MODELO T140 - CIANO	x
17	UND	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA HP P1102/M1132/M1212 - LASERJET - MODELO CE285A (85A)	R$ 35.00
18	UND	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA HP 1020 - LASERJET - MODELO Q2612A (12A)	R$ 35.00
19	UND	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA HP P1005 - LASERJET - MODELO CB435A (35A)	R$ 35.00
20	UND	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA HP M127FN - LASERJET - MODELO CF283A (83A)	R$ 35.00
21	UND	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA HP PRO 400MFP - MODELO CF280A (280A)	R$ 56.00
22	UND	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA HP M102 - MODELO CF217A (17A)	R$ 172.00

P.M.C.
Fls 04
Rub.

23	UND	UNIDADE DE CILINDRO COMPATIVEL PARA IMPRESSORA HP M102 - MODELO CF219A (19A)	R$ 310.00
24	UND	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA KYOCERA ECOSYS FS-1020MFP - MODELO TK1112	x
25	UND	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA SAMSUNG M2020 - MODELO D111	R$ 78.00
26	UND	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA SAMSUNG M3375 - MODELO D204	R$ 320.00
27	UND	UNIDADE DE CILINDRO COMPATIVEL PARA IMPRESSORA SAMSUNG M3375 - MODELO R204	x
28	UND	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA SAMSUNG M2020 - MODELO D111	R$ 78.00
29	UND	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML2165 - MODELO D101	R$ 65.00
30	UND	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML2851 - MODELO ML2851	x
31	UND	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA SAMSUNG PRO XPRESS M4070FR - MODELO D203E (10k)	x
32	UND	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA SHARP AL2031 - MODELO AL-2031	x
33	UND	UNIDADE DE CILINDRO COMPATIVEL PARA IMPRESSORA SHARP AL2031 - MODELO AL-2032	x
34	UND	CARTUCHO DE TINTA COMPATIVEL IMPRESSORA HP DESKJET 2050 - MODELO 122 - PRETO	R$ 55.00
35	UND	CARTUCHO DE TINTA COMPATIVEL IMPRESSORA HP DESKJET 2050 - MODELO 122 - COLOR	R$ 60.00
36	UND	CARTUCHO DE TINTA COMPATIVEL IMPRESSORA HP DESKJET 2136/ 3636- MODELO 664 - PRETO	R$ 62.00
37	UND	CARTUCHO DE TINTA COMPATIVEL IMPRESSORA HP DESKJET 2136/ 3636- MODELO 664 - COLOR	R$ 66.00
38	UND	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORAS BROTHERS DCP 5652/8080/8112/2520/2540	R$ 45.00
39	UND	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA HP 12/35/36/85/83A	R$ 30.00
40	UND	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA HP 17A C/ CHIP	x
41	UND	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA HP 280A C/ CHIP	x
42	UND	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG D204 C/ CHIP	x
43	UND	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG D203 C/ CHIP	x
44	UND	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG D101 C/ CHIP	R$ 85.00
45	UND	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG D111 C/ CHIP	R$ 66.00
46	UND	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML2851 C/ CHIP	x
47	UND	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA SHARP AL-2031 C/ CHIP	x

P.M.C.
Fls
Rub.

48	UND	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA KYOCERA FS1020 - TK1112 C/ CHIP	x
49	UND	RECARGA DE CARTUCHO DE TINTA 122 - PRETO	x
50	UND	RECARGA DE CARTUCHO DE TINTA 122 - COLOR	x
51	UND	RECARGA DE CARTUCHO DE TINTA 664 - PRETO	x
52	UND	RECARGA DE CARTUCHO DE TINTA 664 - COLOR	x
53	UND	FITA PARA IMPRESSORA FX-890	R$ 25.00

P.M.C.
Fls 06
Rub

OK

REGISTRO DE PREÃCOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÃCÃAO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE TONERS E CARTUCHOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA E SECRETARIAS CONFORME ESPECIFICAÃCÃ¿ES E CONDIÃCÃ¿ES CONSTANTES NO TERMO DE RE

LICITAÇÃO Nº:00000000021/2018

MODALIDADE: Pregão Presencial

MUNICÍPIO: JURUENA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 17/04/2018

ABERTURA PROPOSTAS: 02/05/2018

LIMITE P/ RECEBIMENTO PROPOSTAS: 02/05/2018

VALOR HOMOLOGADO: R$ 276.966,25

Download XLS --- **Download CSV Simples**

Histórico de Situação

ABERTA em 17/04/2018

HOMOLOGADA em 04/05/2018

Ítens

- **CARTUCHO COLORIDO 122**
  Quantidade: 415 por R$ 57,00 = R$ 23.655,00 *PARTICIPANTES:* FERRARI CELL LTDA ☆ , MARCOS S BIUDES-ME, SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI-EPP, F L AGUIAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME, OLMI INFORMATICA LTDA-EPP
- **CARTUCHO COLORIDO 664**
  Quantidade: 290 por R$ 46,00 = R$ 13.340,00 *PARTICIPANTES:* OLMI INFORMATICA LTDA-EPP ☆ , SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI-EPP, F L AGUIAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME, MARCOS S BIUDES-ME, FERRARI CELL LTDA
- **CARTUCHO CORANTE AMARELO 140**
  Quantidade: 45 por R$ 81,00 = R$ 3.645,00 *PARTICIPANTES:* OLMI INFORMATICA LTDA-EPP ☆ , SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI-EPP, F L AGUIAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME, MARCOS S BIUDES-ME, FERRARI CELL LTDA
- **CARTUCHO CORANTE CIANO 140**
  Quantidade: 45 por R$ 66,49 = R$ 2.992,05 *PARTICIPANTES:* MARCOS S

P.M.C.
Fls
Rub

BIUDES-ME , SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI-EPP, F L AGUIAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME, OLMI INFORMATICA LTDA-EPP, FERRARI CELL LTDA

- **CARTUCHO CORANTE MAGENTA 140**
  Quantidade: 45 por R$ 66,49 = R$ 2.992,05 *PARTICIPANTES:* MARCOS S BIUDES-ME , SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI-EPP, F L AGUIAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME, OLMI INFORMATICA LTDA-EPP, FERRARI CELL LTDA
- **CARTUCHO PRETO 122**
  Quantidade: 415 por R$ 47,00 = R$ 19.505,00 *PARTICIPANTES:* FERRARI CELL LTDA , MARCOS S BIUDES-ME, OLMI INFORMATICA LTDA-EPP, F L AGUIAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME, SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI-EPP
- **CARTUCHO PRETO 140**
  Quantidade: 45 por R$ 103,00 = R$ 4.635,00 *PARTICIPANTES:* FERRARI CELL LTDA , MARCOS S BIUDES-ME, SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI-EPP, F L AGUIAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME, OLMI INFORMATICA LTDA-EPP
- **CARTUCHO PRETO 664**
  Quantidade: 260 por R$ 45,80 = R$ 11.908,00 *PARTICIPANTES:* OLMI INFORMATICA LTDA-EPP , SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI-EPP, F L AGUIAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME, MARCOS S BIUDES-ME, FERRARI CELL LTDA
- **TONER PRETO CB435A 35A**
  Quantidade: 50 por R$ 22,70 = R$ 1.135,00 *PARTICIPANTES:* FERRARI CELL LTDA , MARCOS S BIUDES-ME, SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI-EPP, F L AGUIAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME, OLMI INFORMATICA LTDA-EPP
- **TONER PRETO CB436A 36A**
  Quantidade: 20 por R$ 22,50 = R$ 450,00 *PARTICIPANTES:* FERRARI CELL LTDA , MARCOS S BIUDES-ME, SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI-EPP, F L AGUIAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME, OLMI INFORMATICA LTDA-EPP
- **TONER PRETO CB436A 36A- ORIGINAL**
  Quantidade: 50 por R$ 127,00 = R$ 6.350,00 *PARTICIPANTES:* FERRARI CELL LTDA , MARCOS S BIUDES-ME, SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI-EPP, F L AGUIAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME, OLMI INFORMATICA LTDA-EPP
- **TONER PRETO CE285A 85A**
  Quantidade: 622 por R$ 22,00 = R$ 13.684,00 *PARTICIPANTES:* FERRARI CELL LTDA , MARCOS S BIUDES-ME, SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI-EPP, F L AGUIAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME, OLMI INFORMATICA LTDA-EPP
- **TONER PRETO CF283A 83A**
  Quantidade: 255 por R$ 22,00 = R$ 5.610,00 *PARTICIPANTES:* FERRARI CELL LTDA , MARCOS S BIUDES-ME, SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI-EPP, F L AGUIAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME, OLMI INFORMATICA LTDA-EPP
- **TONER PRETO FC D111**
  Quantidade: 30 por R$ 61,70 = R$ 1.851,00 *PARTICIPANTES:* MARCOS S

P.M.C.
Fls 58
Rub

BIUDES-ME , SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI-EPP, F L AGUIAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME, OLMI INFORMATICA LTDA-EPP, FERRARI CELL LTDA

- **TONER PRETO Q2612A 12A**
  Quantidade: 70 por R$ 22,00 = R$ 1.540,00 *PARTICIPANTES:* FERRARI CELL LTDA , MARCOS S BIUDES-ME, SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI-EPP, F L AGUIAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME, OLMI INFORMATICA LTDA-EPP
- **TONER PRETO TN 2340/TN 2370 - ORIGINAL**
  Quantidade: 150 por R$ 169,50 = R$ 25.425,00 *PARTICIPANTES:* FERRARI CELL LTDA , MARCOS S BIUDES-ME, SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI-EPP, F L AGUIAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME, OLMI INFORMATICA LTDA-EPP
- **TONER PRETO TN650**
  Quantidade: 50 por R$ 40,00 = R$ 2.000,00 *PARTICIPANTES:* FERRARI CELL LTDA , MARCOS S BIUDES-ME, SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI-EPP, F L AGUIAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME, OLMI INFORMATICA LTDA-EPP
- **TONER PRETO TN660**
  Quantidade: 80 por R$ 27,00 = R$ 2.160,00 *PARTICIPANTES:* OLMI INFORMATICA LTDA-EPP , SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI-EPP, F L AGUIAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME, MARCOS S BIUDES-ME, FERRARI CELL LTDA

P.M.C.
Fls
Rub

CASA DA IMPRESSORA

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	UND	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 5652 - MODELO - TN 3472	R$ 75,00
2	UND	UNIDADE DE CILINDRO COMPATIVEL PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 5652 - MODELO - DR 3440	R$ 105,00
3	UND	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8080DN - MODELO - TN 650	R$ 75,00
4	UND	UNIDADE DE CILINDRO COMPATIVEL PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8080 - MODELO - DR 620	R$ 150,00
5	UND	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8112 - MODELO - TN 3382	R$ 75,00
6	UND	UNIDADE DE CILINDRO COMPATIVEL PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8112 - MODELO - DR 3302	R$ 120,00
7	UND	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA BROTHER L2520/L2540 - MODELO - TN 2370 / TN 660	R$ 60,00
8	UND	UNIDADE DE CILINDRO COMPATIVEL PARA IMPRESSORA BROTHER L2520/L2540 - MODELO - DR 2340	R$ 120,00
9	UND	TINTA COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA EPSON MODELO L365/L375/L395/L555 - 70ml - PRETO	R$ 75,00
10	UND	TINTA COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA EPSON MODELO L365/L375/L395/L555 - 70ml - AMARELO	R$ 75,00
11	UND	TINTA COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA EPSON MODELO L365/L375/L395/L555 - 70ml - MAGENTA	R$ 75,00
12	UND	TINTA COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA EPSON MODELO L365/L375/L395/L555 - 70ml - CIANO	R$ 75,00
13	UND	CARTUCHO DE TINTA COMPATIVEL IMPRESSORA EPSON STYLUS OFFICE TX620FWD - MODELO T140 - PRETO	R$ 15,00
14	UND	CARTUCHO DE TINTA COMPATIVEL IMPRESSORA EPSON STYLUS OFFICE TX620FWD - MODELO T140 - AMARELO	R$ 15,00
15	UND	CARTUCHO DE TINTA COMPATIVEL IMPRESSORA EPSON STYLUS OFFICE TX620FWD - MODELO T140 - MAGENTA	R$ 15,00
16	UND	CARTUCHO DE TINTA COMPATIVEL IMPRESSORA EPSON STYLUS OFFICE TX620FWD - MODELO T140 - CIANO	R$ 15,00
17	UND	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA HP P1102/M1132/M1212 - LASERJET - MODELO CE285A (85A)	R$ 45,00
18	UND	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA HP 1020 - LASERJET - MODELO Q2612A (12A)	R$ 45,00
19	UND	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA HP P1005 - LASERJET - MODELO CB435A (35A)	R$ 45,00
20	UND	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA HP M127FN - LASERJET - MODELO CF283A (83A)	R$ 45,00
21	UND	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA HP PRO 400MFP - MODELO CF280A (280A)	R$ 75,00
22	UND	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA HP M102 - MODELO CF217A (17A)	R$ 170,00
23	UND	UNIDADE DE CILINDRO COMPATIVEL PARA IMPRESSORA HP M102 - MODELO CF219A (19A)	R$ 195,00
24	UND	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA KYOCERA ECOSYS FS-1020MFP - MODELO TK1112	R$ 74,50
25	UND	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA SAMSUNG M2020 - MODELO D111	R$ 110,00
26	UND	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA SAMSUNG M3375 - MODELO D204	R$ 175,00
27	UND	UNIDADE DE CILINDRO COMPATIVEL PARA IMPRESSORA SAMSUNG M3375 - MODELO R204	R$ 130,00
28	UND	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA SAMSUNG M2020 - MODELO D111	R$ 110,00
29	UND	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML2165 - MODELO D101	R$ 92,00
30	UND	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML2851 - MODELO ML2851	R$ 125,00
31	UND	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA SAMSUNG PRO XPRESS M4070FR - MODELO D203E (10k)	R$ 191,00
32	UND	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA SHARP AL2031 - MODELO AL-2031	R$ 295,00

P.M.C.
Fls 10
Rub

33	UND	UNIDADE DE CILINDRO COMPATIVEL PARA IMPRESSORA SHARP AL2031 - MODELO AL-2032	R$ 305,00
34	UND	CARTUCHO DE TINTA COMPATIVEL IMPRESSORA HP DESKJET 2050 - MODELO 122 - PRETO	R$ 65,00
35	UND	CARTUCHO DE TINTA COMPATIVEL IMPRESSORA HP DESKJET 2050 - MODELO 122 - COLOR	R$ 77,00
36	UND	CARTUCHO DE TINTA COMPATIVEL IMPRESSORA HP DESKJET 2136/ 3636- MODELO 664 - PRETO	R$ 65,00
37	UND	CARTUCHO DE TINTA COMPATIVEL IMPRESSORA HP DESKJET 2136/ 3636- MODELO 664 - COLOR	R$ 77,00
38	UND	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORAS BROTHERS DCP 5652/8080/8112/2520/2540	R$ 60,00
39	UND	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA HP 12/35/36/85/83A	R$ 45,00
40	UND	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA HP 17A C/ CHIP	R$ 110,00
41	UND	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA HP 280A C/ CHIP	R$ 60,00
42	UND	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG D204 C/ CHIP	R$ 95,00
43	UND	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG D203 C/ CHIP	R$ 130,00
44	UND	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG D101 C/ CHIP	R$ 80,00
45	UND	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG D111 C/ CHIP	R$ 95,00
46	UND	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML2851 C/ CHIP	R$ 75,00
47	UND	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA SHARP AL-2031 C/ CHIP	não faz recarga
48	UND	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA KYOCERA FS1020 - TK1112 C/ CHIP	não faz recarga
49	UND	RECARGA DE CARTUCHO DE TINTA 122 - PRETO	R$ 20,00
50	UND	RECARGA DE CARTUCHO DE TINTA 122 - COLOR	R$ 25,00
51	UND	RECARGA DE CARTUCHO DE TINTA 664 - PRETO	R$ 20,00
52	UND	RECARGA DE CARTUCHO DE TINTA 664 - COLOR	R$ 25,00
53	UND	FITA PARA IMPRESSORA FX-890	R$ 25,00

P.M.C.
Fls
Rub

G3
Multi-service
Tecnologia e Segurança

ALINE MESSIAS ME
CNPJ: 10.905.543/0001-01 IE: 13.372.971-0
END: RUA EPITÁCIO PESSOA, 897
CLÁUDIA - CENTRO 78540-000
TEL(66)3546-1856

10.905.543/0001-01
ALINE MESSIAS - ME
Rua Epitácio Pessoa, 897 - Centro
CEP 78.540-000
CLÁUDIA - MATO GROSSO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
A/C: DEP. LICITAÇÃO

Proposta de Preços

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	UND	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 5652 - MODELO - TN 3472	R$ 95,00
2	UND	UNIDADE DE CILINDRO COMPATIVEL PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 5652 - MODELO - DR 3440	R$ 105,00
3	UND	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8080DN - MODELO - TN 650	R$ 80,00
4	UND	UNIDADE DE CILINDRO COMPATIVEL PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8080 - MODELO - DR 620	R$ 105,00
5	UND	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8112 - MODELO - TN 3382	R$ 80,00
6	UND	UNIDADE DE CILINDRO COMPATIVEL PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8112 - MODELO - DR 3302	R$ 120,00
7	UND	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA BROTHER L2520/L2540 - MODELO - TN 2370 / TN 660	R$ 70,00
8	UND	UNIDADE DE CILINDRO COMPATIVEL PARA IMPRESSORA BROTHER L2520/L2540 - MODELO - DR 2340	R$ 90,00
9	UND	TINTA COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA EPSON MODELO L365/L375/L395/L555 - 70ml - PRETO	R$ 45,00
10	UND	TINTA COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA EPSON MODELO L365/L375/L395/L555 - 70ml - AMARELO	R$ 45,00
11	UND	TINTA COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA EPSON MODELO L365/L375/L395/L555 - 70ml - MAGENTA	R$ 45,00
12	UND	TINTA COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA EPSON MODELO L365/L375/L395/L555 - 70ml - CIANO	R$ 45,00
13	UND	CARTUCHO DE TINTA COMPATIVEL IMPRESSORA EPSON STYLUS OFFICE TX620FWD - MODELO T140 - PRETO	R$ 98,00
14	UND	CARTUCHO DE TINTA COMPATIVEL IMPRESSORA EPSON STYLUS OFFICE TX620FWD - MODELO T140 - AMARELO	R$ 98,00
15	UND	CARTUCHO DE TINTA COMPATIVEL IMPRESSORA EPSON STYLUS OFFICE TX620FWD - MODELO T140 - MAGENTA	R$ 98,00

P.M.C.
Fls 12
Rub

ALINE MESSIAS ME
CNPJ: 10.905.543/0001-01 IE: 13.372.971-0
END: RUA EPITÁCIO PESSOA, 897
CLÁUDIA - CENTRO 78540-000
TEL(66)3546-1856

16	UND	CARTUCHO DE TINTA COMPATIVEL IMPRESSORA EPSON STYLUS OFFICE TX620FWD - MODELO T140 - CIANO	R$ 98,00
17	UND	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA HP P1102/M1132/M1212 - LASERJET - MODELO CE285A (85A)	R$ 60,00
18	UND	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA HP 1020 - LASERJET - MODELO Q2612A (12A)	R$ 60,00
19	UND	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA HP P1005 - LASERJET - MODELO CB435A (35A)	R$ 60,00
20	UND	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA HP M127FN - LASERJET - MODELO CF283A (83A)	R$ 60,00
21	UND	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA HP PRO 400MFP - MODELO CF280A (280A)	R$ 70,00
22	UND	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA HP M102 - MODELO CF217A (17A)	R$ 250,00
23	UND	UNIDADE DE CILINDRO COMPATIVEL PARA IMPRESSORA HP M102 - MODELO CF219A (19A)	R$ 250,00
24	UND	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA KYOCERA ECOSYS FS-1020MFP - MODELO TK1112	R$ 70,00
25	UND	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA SAMSUNG M2020 - MODELO D111	R$ 120,00
26	UND	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA SAMSUNG M3375 - MODELO D204	R$ 178,00
27	UND	UNIDADE DE CILINDRO COMPATIVEL PARA IMPRESSORA SAMSUNG M3375 - MODELO R204	R$ 120,00
28	UND	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA SAMSUNG M2020 - MODELO D111	R$ 120,00
29	UND	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML2165 - MODELO D101	R$ 90,00
30	UND	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML2851 - MODELO ML2851	R$ 130,00
31	UND	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA SAMSUNG PRO XPRESS M4070FR - MODELO D203E (10k)	R$ 268,00
32	UND	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA SHARP AL2031 - MODELO AL-2031	R$ 360,00
33	UND	UNIDADE DE CILINDRO COMPATIVEL PARA IMPRESSORA SHARP AL2031 - MODELO AL-2032	R$ 360,00
34	UND	CARTUCHO DE TINTA COMPATIVEL IMPRESSORA HP DESKJET 2050 - MODELO 122 - PRETO	R$ 90,00
35	UND	CARTUCHO DE TINTA COMPATIVEL IMPRESSORA HP DESKJET 2050 - MODELO 122 - COLOR	R$ 110,00
36	UND	CARTUCHO DE TINTA COMPATIVEL IMPRESSORA HP DESKJET 2136/ 3636- MODELO 664 - PRETO	R$ 85,00

P.M.C.
Fls 13
Rub

G3
Multi-service
Tecnologia e Segurança

ALINE MESSIAS ME
CNPJ: 10.905.543/0001-01 IE: 13.372.971-0
END: RUA EPITÁCIO PESSOA, 897
CLÁUDIA - CENTRO 78540-000
TEL(66)3546-1856

37	UND	CARTUCHO DE TINTA COMPATIVEL IMPRESSORA HP DESKJET 2136/ 3636- MODELO 664 - COLOR	R$ 90,00
38	UND	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORAS BROTHERS DCP 5652/8080/8112/2520/2540	R$ 80,00
39	UND	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA HP 12/35/36/85/83A	R$ 60,00
40	UND	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA HP 17A C/ CHIP	R$ 210,00
41	UND	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA HP 280A C/ CHIP	R$ 80,00
42	UND	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG D204 C/ CHIP	R$ 120,00
43	UND	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG D203 C/ CHIP	R$ 120,00
44	UND	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG D101 C/ CHIP	R$ 120,00
45	UND	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG D111 C/ CHIP	R$ 120,00
46	UND	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML2851 C/ CHIP	R$ 120,00
47	UND	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA SHARP AL-2031 C/ CHIP	R$ 120,00
48	UND	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA KYOCERA FS1020 - TK1112 C/ CHIP	R$ 80,00
49	UND	RECARGA DE CARTUCHO DE TINTA 122 - PRETO	R$ 25,00
50	UND	RECARGA DE CARTUCHO DE TINTA 122 - COLOR	R$ 30,00
51	UND	RECARGA DE CARTUCHO DE TINTA 664 - PRETO	R$ 25,00
52	UND	RECARGA DE CARTUCHO DE TINTA 664 - COLOR	R$ 30,00
53	UND	FITA PARA IMPRESSORA FX-890	R$ 60,00

Validade da proposta: 60 dias

Cond. Pagamento: 30 dias

10.905.543/0001-01
ALINE MESSIAS - ME
Rua Epitácio Pessoa, 897 - Centro
CEP 78.540-000
CLÁUDIA - MATO GROSSO

Aline Messias - ME

Aline Messias
CPF - 322.357.588-00

P.M.C.
Fls 14
Rub

Produtos e Serviços

ORÇAMENTO

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	UND	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 5652 - MODELO - TN 3472	R$ 95.00
2	UND	UNIDADE DE CILINDRO COMPATIVEL PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 5652 - MODELO - DR 3440	R$ 115.00
3	UND	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8080DN - MODELO - TN 650	R$ 75.00
4	UND	UNIDADE DE CILINDRO COMPATIVEL PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8080 - MODELO - DR 620	R$ 105.00
5	UND	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8112 - MODELO - TN 3382	R$ 75.00
6	UND	UNIDADE DE CILINDRO COMPATIVEL PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8112 - MODELO - DR 3302	R$ 105.00
7	UND	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA BROTHER L2520/L2540 - MODELO - TN 2370/ TN 660	R$ 62.00
8	UND	UNIDADE DE CILINDRO COMPATIVEL PARA IMPRESSORA BROTHER L2520/L2540 - MODELO - DR 2340	R$ 89.00
9	UND	TINTA COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA EPSON MODELO L365/L375/L395/L555 - 70ml - PRETO	R$ 42.00
10	UND	TINTA COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA EPSON MODELO L365/L375/L395/L555 - 70ml - AMARELO	R$ 42.00
11	UND	TINTA COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA EPSON MODELO L365/L375/L395/L555 - 70ml - MAGENTA	R$ 42.00
12	UND	TINTA COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA EPSON MODELO L365/L375/L395/L555 - 70ml - CIANO	R$ 42.00
13	UND	CARTUCHO DE TINTA COMPATIVEL IMPRESSORA EPSON STYLUS OFFICE TX620FWD - MODELO T140 - PRETO	R$ 35.00
14	UND	CARTUCHO DE TINTA COMPATIVEL IMPRESSORA EPSON STYLUS OFFICE TX620FWD - MODELO T140 - AMARELO	R$ 35.00

Fls 15
Rub

13.234.712/0001
Insc Est 13.414.869
AMAURI ROBERTO DE ARAU
Ect Produtos e Serv
Rua das Primaveras 5834 Jardim
CEP 78.550-412 Sinop Mato

AMAURI ROBERTO DE ARAUJO – ME
CNPJ: 13.234.712/0001-17
RUA DAS PRIMAVERAS Nº 5834, BAIRRO JARDIM PRIMAVERA, SINOP/MT, CEP: 78.550-412

15	UND	CARTUCHO DE TINTA COMPATIVEL IMPRESSORA EPSON STYLUS OFFICE TX620FWD - MODELO T140 - MAGENTA	R$ 35.00

Produtos e Serviços

13.234.712/0001-17
Insc Est 13.414.869-0
AMAURI ROBERTO DE ARAUJO - ME
Ect Produtos e Serviços
Rua das Primaveras 5834 Jardim Primavera
CEP 78.550-412 Sinop Mato Grosso

P.M.C.
Fls
Rub

Produtos e Serviços

16	UND	CARTUCHO DE TINTA COMPATIVEL IMPRESSORA EPSON STYLUS OFFICE TX620FWD - MODELO T140 - CIANO	R$ 35.00
17	UND	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA HP P1102/M1132/M1212 - LASERJET - MODELO CE285A (85A)	R$ 49.00
18	UND	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA HP 1020 - LASERJET - MODELO Q2612A (12A)	R$ 49.00
19	UND	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA HP P1005 - LASERJET - MODELO CB435A (35A)	R$ 49.00
20	UND	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA HP M127FN - LASERJET - MODELO CF283A (83A)	R$ 49.00
21	UND	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA HP PRO 400MFP - MODELO CF280A (280A)	R$ 65.00
22	UND	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA HP M102 - MODELO CF217A (17A)	R$ 240.00
23	UND	UNIDADE DE CILINDRO COMPATIVEL PARA IMPRESSORA HP M102 - MODELO CF219A (19A)	R$ 149.00
24	UND	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA KYOCERA ECOSYS FS-1020MFP - MODELO TK1112	R$ 85.00
25	UND	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA SAMSUNG M2020 - MODELO D111	R$ 105.00
26	UND	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA SAMSUNG M3375 - MODELO D204	R$ 179.00
27	UND	UNIDADE DE CILINDRO COMPATIVEL PARA IMPRESSORA SAMSUNG M3375 - MODELO R204	
28	UND	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA SAMSUNG M2020 - MODELO D111	R$ 105.00
29	UND	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML2165 - MODELO D101	R$ 95.00
30	UND	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML2851 - MODELO ML2851	R$ 109.00
31	UND	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA SAMSUNG PROXPRESS M4070FR - MODELO D203E (10k)	R$ 189.00
32	UND	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA SHARP AL2031 - MODELO AL-2031	R$ 258.00
33	UND	UNIDADE DE CILINDRO COMPATIVEL PARA IMPRESSORA SHARP AL2031 - MODELO AL-2032	R$ 268.00
34	UND	CARTUCHO DE TINTA COMPATIVEL IMPRESSORA HP DESKJET 2050 - MODELO 122 - PRETO	R$ 89.00

13.234.712/0001-17
Insc Est 13.414.869-0
AMAURI ROBERTO DE ARAUJO - ME
Ecl Produtos e Serviços
Rua das Primaveras, 5834 Jardim Primav
CEP 78.550-412 Sinop Mato Grosso

Fls
Rub
P.M.C.

AMAURI ROBERTO DE ARAUJO – ME
CNPJ: 13.234.712/0001-17
RUA DAS PRIMAVERAS Nº 5834, BAIRRO JARDIM PRIMAVERA, SINOP/MT, CEP: 78.550-412

Produtos e Serviços

35	UND	CARTUCHO DE TINTA COMPATIVEL IMPRESSORA HP DESKJET 2050 - MODELO 122 - COLOR	R$ 95.00
36	UND	CARTUCHO DE TINTA COMPATIVEL IMPRESSORA HP DESKJET 2136/ 3636- MODELO 664 - PRETO	R$ 88.00
37	UND	CARTUCHO DE TINTA COMPATIVEL IMPRESSORA HP DESKJET 2136/ 3636- MODELO 664 - COLOR	R$ 88.00
38	UND	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORAS BROTHERS DCP 5652/8080/8112/2520/2540	R$ 65.00
39	UND	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA HP 12/35/36/85/83A	R$ 49.00
40	UND	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA HP 17A C/ CHIP	240,00
41	UND	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA HP 280A C/ CHIP	R$ 65.00
42	UND	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG D204 C/ CHIP	R$ 135.00
43	UND	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG D203 C/ CHIP	R$ 135.00
44	UND	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG D101 C/ CHIP	R$ 90.00
45	UND	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG D111 C/ CHIP	R$ 95.00
46	UND	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML2851 C/ CHIP	R$ 85.00
47	UND	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA SHARP AL-2031 C/ CHIP	R$ 150.00
48	UND	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA KYOCERA FS1020 - TK1112 C/ CHIP	R$ 85.00
49	UND	RECARGA DE CARTUCHO DE TINTA 122 - PRETO	R$ 30.00
50	UND	RECARGA DE CARTUCHO DE TINTA 122 - COLOR	R$ 35.00
51	UND	RECARGA DE CARTUCHO DE TINTA 664 - PRETO	R$ 30.00
52	UND	RECARGA DE CARTUCHO DE TINTA 664 - COLOR	R$ 35.00
53	UND	FITA PARA IMPRESSORA FX-890	R$ 45.00

P.M.C.

AMAURI ROBERTO DE ARAUJO – ME
CNPJ: 13.234.712/0001-17

13.234.712/0001-17
Insc Est 13.414.869-0
AMAURI ROBERTO DE ARAUJO - ME
Ect Produtos e Serviços
Rua das Primaveras 5834 Jardim Primavera
CEP 78.550-412 Sinop Mato Grosso

AMAURI ROBERTO DE ARAUJO – ME
CNPJ: 13.234.712/0001-17
RUA DAS PRIMAVERAS Nº 5834, BAIRRO JARDIM PRIMAVERA, SINOP/MT, CEP: 78.550-412

Cláudia – MT, 05 de Outubro de 2018.

Da: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA**

Para: **ALTAMIR KURTEN – Prefeito Municipal**

Solicitação: SOLICITO QUE SE FAÇA A **AQUISIÇÃO DE TONERS NOVOS, RECARGAS DE TONERS, UNIDADE DE CILINDRO E KIT DE TINTA, PARA SUPRIR A NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Sr. Prefeito.

Solicitamos que se façam as aquisições acima epigrafadas.

Sem mais, ficamos no aguardo.

MÔNICA FÁTIMA DEPRA
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania

P.M.C.
Fls 19
Rub

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra, s/n° - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

Cláudia – MT, 05 de Outubro de 2018.

Da: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER**

Para: **ALTAMIR KURTEN – Prefeito Municipal**

Solicitação: SOLICITO QUE SE FAÇA A **AQUISIÇÃO DE TONERS NOVOS, RECARGAS DE TONERS, UNIDADE DE CILINDRO E KIT DE TINTA, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

Sr. Prefeito.

Solicitamos que se façam as aquisições acima epigrafadas.

Sem mais, ficamos no aguardo.

CLAUDEVÂNIA BARBON ANDERLE
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

P.M.C.
Fls 10
Rub

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra, s/n° - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

Cláudia – MT, 05 de Outubro de 2018.

Da: **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Para: **ALTAMIR KURTEN – Prefeito Municipal**

Solicitação: SOLICITO QUE SE FAÇA A **AQUISIÇÃO DE TONERS NOVOS, RECARGAS DE TONERS, UNIDADE DE CILINDRO E KIT DE TINTA, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.**

Sr. Prefeito.

Solicitamos que se façam as aquisições acima epigrafadas.

Sem mais, ficamos no aguardo.

FRANCISCO EDSON MOREIRA DOS SANTOS
Secretario Municipal de Agricultura, Ciência e Tecnologia

P.M.C.
Fls 21
Rub

Cláudia – MT, 05 de Outubro de 2018.

Da: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

Para: **ALTAMIR KURTEN – Prefeito Municipal**

Solicitação: SOLICITO QUE SE FAÇA A **AQUISIÇÃO DE TONERS NOVOS, RECARGAS DE TONERS, UNIDADE DE CILINDRO E KIT DE TINTA, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.**

Sr. Prefeito.

Solicitamos que se façam as aquisições acima epigrafadas.

Sem mais, ficamos no aguardo.

EMERSON PERONDI
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

P.M.C.
Fls 22
Rub

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra, s/n° - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

Cláudia – MT, 05 de Outubro de 2018.

Da: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**

Para: **ALTAMIR KURTEN – Prefeito Municipal**

Solicitação: SOLICITO QUE SE FAÇA A **AQUISIÇÃO DE TONERS NOVOS, RECARGAS DE TONERS, UNIDADE DE CILINDRO E KIT DE TINTA, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DAS SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO.**

Sr. Prefeito.

Solicitamos que se façam as aquisições acima epigrafadas.

Sem mais, ficamos no aguardo.

ELI LOURDES FREGONESE RIZZI
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

P.M.C.
Fls 23
Rub

Cláudia – MT, 05 de Outubro de 2018.

Da: **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA**

Para: **ALTAMIR KURTEN – Prefeito Municipal**

Solicitação: SOLICITO QUE SE FAÇA A **AQUISIÇÃO DE TONERS NOVOS, RECARGAS DE TONERS, UNIDADE DE CILINDRO E KIT DE TINTA, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA.**

Sr. Prefeito.

Solicitamos que se façam as aquisições acima epigrafadas.

Sem mais, ficamos no aguardo.

ANA PAULA FELDHAUS DIEL
Secretária Municipal de Planejamento e Fazenda

P.M.C.
Fls 24
Rub

Cláudia – MT, 05 de Outubro de 2018.

Da: **Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos**

Para: **ALTAMIR KURTEN – Prefeito Municipal**

Solicitação: SOLICITO QUE SE FAÇA A **AQUISIÇÃO DE TONERS NOVOS, RECARGAS DE TONERS, UNIDADE DE CILINDRO E KIT DE TINTA, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

Sr. Prefeito.

Solicitamos que se façam as aquisições acima epigrafadas.

Sem mais, ficamos no aguardo.

ANTONIO ROBERTO DALMASO
Secretario Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos

P.M.C.
Fls 25
Rub

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra, s/n° - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

Cláudia – MT, 05 de Outubro de 2018.

Da: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Para: **ALTAMIR KURTEN – Prefeito Municipal**

Solicitação: SOLICITO QUE SE FAÇA A **AQUISIÇÃO DE TONERS NOVOS, RECARGAS DE TONERS, UNIDADE DE CILINDRO E KIT DE TINTA, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.**

Sr. Prefeito.

Solicitamos que se façam as aquisições acima epigrafadas.

Sem mais, ficamos no aguardo.

CLEUSA APARECIDA DOTTO DALMASO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

P.M.C.
Fls 26
Rub

Cláudia – MT, 05 de Outubro de 2018.

Da: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Para: **ALTAMIR KURTEN – Prefeito Municipal**

Solicitação: SOLICITO QUE SE FAÇA A **AQUISIÇÃO DE TONERS NOVOS, RECARGAS DE TONERS, UNIDADE DE CILINDRO E KIT DE TINTA, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

Sr. Prefeito.

Solicitamos que se façam as aquisições acima epigrafadas.

Sem mais, ficamos no aguardo.

DAVI SCHLEICHER
Secretário Municipal de Administração

P.M.C.
Fls 27
Rub

Cláudia – MT, 05 de Outubro de 2018.

Da: **GABINETE DO PREFEITO**

Para: **ALTAMIR KURTEN – Prefeito Municipal**

Solicitação: SOLICITO QUE SE FAÇA A **AQUISIÇÃO DE TONERS NOVOS, RECARGAS DE TONERS, UNIDADE DE CILINDRO E KIT DE TINTA, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.**

Sr. Prefeito.

Solicitamos que se façam as aquisições acima epigrafadas.

Sem mais, ficamos no aguardo.

ALTAMIR KURTEN
Prefeito Municipal

P.M.C.
Fls 28
Rub

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra, s/n° - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

COMUNICAÇÃO INTERNA

Do: **GABINETE DO PREFEITO**

Para: **PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO**

AUTORIZO a **PREGOEIRA E SUA EQUIPE DE APOIO** realizar abertura de procedimento licitatório nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Lei Federal n° 10.520/02, para a **AQUISIÇÃO DE TONERS NOVOS, RECARGAS DE TONERS, UNIDADE DE CILINDRO E KIT DE TINTA, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

Cláudia - MT, 16 de Outubro de 2018.

ALTAMIR KURTEN
Prefeito Municipal

P.M.C.
Fls 29
Rub

COMUNICAÇÃO INTERNA

Da: PREGOEIRA E SUA EQUIPE DE APOIO

Para: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018 – REGISTRO DE PREÇOS.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TONERS NOVOS, RECARGAS DE TONERS, UNIDADE DE CILINDRO E KIT DE TINTA, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.** Solicitamos ao Departamento de Contabilidade fornecer-nos informações quanto à disponibilidade de recursos orçamentários nas Secretarias Municipais abaixo discriminadas para as aquisições acima.

Secretaria Municipal de Administração..... R$ 45.109,45
Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda..... R$ 2.565,00
Secretaria Municipal de Saúde - Secretaria..... R$ 32.812,12
Secretaria Municipal de Agricultura, Ciência e Tecnologia..... R$ 18.280,74
Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania (Secretaria)..... R$ 9.619,25
Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Secretaria).....R$ 52.311,01
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos..... R$ 741,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente.....R$ 693,75
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.....R$ 2.456,99
Gabinete do Prefeito Municipal ..... R$ 6.943,40

Cláudia - MT, 16 de Outubro de 2018

HEMILIN TIEDT
Pregoeira

P.M.C.
Fls 30
Rub

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Confirmo a existência de suficiente dotação orçamentária nas rubricas a seguir especificadas, para fins de licitação.

Destinação **Dotação Orçamentária**

(38) 03.001.04.122.0007.2046/3390.39.00 – Secretaria Municipal de Administração
(64) 04.001.04.122.0004.2018/3390.39.00 – Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda
(185) 06.002.10.301.0010.2024/3390.39.00 – Secretaria Municipal de Saúde(Secretaria)
(303) 09.001.20.606.0009.2032/3390.39.00 – Secretaria Municipal de Agricultura
(233) 07.002.08.244.0013.2050/3390.39.00-Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania (Secretaria)
(88) 05.001.12.361.0008.2044/3390.39.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura(Secretaria)
(278) 08.001.15.452.0011.2012/3390.39.00 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos.
(317)10.001.18.122.0023.2013/3390.39.00 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
(334)11.001.27.812.0012.2042/3390.39.00 – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.
(08) 02.001.04.122.0002.2002.3390.39.00 – Gabinete do Prefeito Municipal

(35) 03.001.04.122.0004.2006/3390.30.00 – Secretaria Municipal de Administração
(61) 04.001.04.123.0005.2009/3390.30.00 – Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda
(182) 06.002.10.301.0032.2052/3390.30.00 – Secretaria Municipal de Saúde(Secretaria)
(300) 09.001.20.606.0027.2030/3390.30.00 – Secretaria Municipal de Agricultura
(230) 07.002.08.244.0013.2050/3390.30.00-Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania (Secretaria)
(86) 05.001.12.361.0012.2016/3390.30.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura(Secretaria)
(275) 08.001.15.452.0007.2028/3390.30.00 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos.
(317)10.001.18.122.0023.2013/3390.30.00 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
(332)11.001.27.812.0014.2026/3390.30.00 – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.
(06) 02.001.04.122.0002.2002.3390.30.00 – Gabinete do Prefeito Municipal

Cláudia - MT, 17 de Outubro de 2018.

P.M.C.
Fls 31
Rub

ADENOR BURILLE
Contador

Cláudia – MT, 18 de Outubro de 2018.

Da: **PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO**

Para: **PROCURADORIA JURÍDICA**

Ref. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018 – REGISTRO DE PREÇOS**

Senhor Procurador,

Tendo em vista as exigências do parágrafo único, art. 38, da Lei Federal n° 8.666/93, remetemos a V. Sª. o edital e anexos do Pregão supracitado para emissão de parecer.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente.

HEMILIN TIEDT
Pregoeira Oficial

P.M.C.
Fls 32
Rub

PARECER JURÍDICO

À
PREGOEIRA OFICIAL E EQUIPE DE APOIO
Nesta.

Dados do Processo de Licitação

Local: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

Objeto de Licitação: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TONERS NOVOS, RECARGAS DE TONERS, UNIDADE DE CILINDRO E KIT DE TINTA, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

A Procuradoria Jurídica Municipal, observado o disposto na Lei Federal n° 8.666/1993, em especial ao art. 38, inc. VI, cumulado com as alterações que lhe foram dadas, exara o seguinte PARECER:

O edital de licitação, minuta da Ata de Regisgtro de Preços e demais anexos do procedimento licitatório cumprem os princípios da essencialidade, da publicidade, da moralidade, da probidade, da imparcialidade, da impessoalidade e da transparência administrativa, bem como as exigências previstas na Lei n° 8.666/93.

Destaca-se que o art. 40 da Lei de Licitações foi devidamente cumprido, haja vista o edital constar todas as exigências previstas na referida normativa.

A minuta da Ata de Registro de Preços prevê todas as cláusulas necessárias previstas no art. 55 da Lei n° 8.666/93.

Destaca-se que a minuta do edital foi perfeita ao dispor o julgamento por item, com descrição objetiva de cada item a ser licitado, possibilitando a ampla participação de vários segmentos de empresas/profissionais.

Apenas para efeitos de ressalva, impende salientar que o processo chegou até esta Procuradoria Jurídica devidamente instruído pelos orçamentos para efeitos de balizamento. Todavia, reservo-me do direito de não adentrar ao mérito dos valores, visto que é de inteira responsabilidade das Secretarias solicitantes.

De tudo que dos autos consta, ressalvado meu ponto de vista pessoal, **opino pela normalidade e regularidade do processo**, **tornando possível sua realização.**

Cláudia - MT, 22 de Outubro de 2018.

BRUNA TEIXEIRA HOSHINO
Assessora Juridica
OAB/MT nº 20.290

P.M.C.
Fls
Rub 33

SUMÁRIO

PREAMBULO
1. DO OBJETO E DO FORNECIMENTO
2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3. DA PARTICIPAÇÃO DOS LICITANTES
4. DO CREDENCIAMENTO
5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES
6. DA PROPOSTA DE PREÇOS
7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
8. DA HABILITAÇÃO
9. DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
10. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO
11. DOS RECURSOS
12. DA VIGÊNCIA E DOS PRAZOS DE FORNECIMENTO
13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
16. INTEGRAM O PRESENTE EDITAL

ANEXOS
a) Anexo I – Modelo da Proposta de Preços
b) Anexo II – Minuta da Ata de Registro de Preços
c) Anexo III – Termo de Referência
d) Anexo IV – Termo de Credenciamento
e) Anexo V – Relação de Documentos CRC Pessoa Jurídica
f) Anexo VI – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
g) Anexo VII – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
h) Anexo VIII – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
i) Anexo IX – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
j) Anexo X – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica).

Cláudia – MT, 26 de Outubro de 2018.

HEMILIN TIEDT
Pregoeira Oficial
Prefeitura Municipal de Cláudia - MT

P.M.C.
Fls
Rub. 34

EDITAL DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 061/2018 - REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: Menor Preço por Item
INTERESSADA: Diversas Secretarias Municipais
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TONERS NOVOS, RECARGAS DE TONERS, UNIDADE DE CILINDRO E KIT DE TINTA, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência em anexo.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT, com sede na Avenida Gaspar Dutra, s/nº, Centro, Cláudia/MT, pela sua **PREGOEIRA,** torna público para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar LICITAÇÃO, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS,** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com as Leis 10.520/2002; 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 043/2015 que regulamentam, respectivamente, o Pregão Presencial e o Registro de Preços no Município de Cláudia/MT.
Os envelopes contendo, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos no objeto deste edital e seus Anexos deverão ser entregues a Pregoeira até **às 08h00min (Horário Oficial de Cláudia – MT), do dia 12 de Novembro de 2018,** na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cláudia, na Avenida Gaspar Dutra, s/nº, Centro, na Cidade de Cláudia/MT. Havendo a necessidade da sessão pública se prorrogar, a mesma se fará nos dias subsequentes à data de abertura, sempre obedecendo aos horários de funcionamento de expediente do Paço Municipal.

1. DO OBJETO E DO FORNECIMENTO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TONERS NOVOS, RECARGAS DE TONERS, UNIDADE DE CILINDRO E KIT DE TINTA, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência em anexo.
1.2. Os itens registrados nesse certame serão adquiridos de acordo com a necessidade das Secretarias do Município.

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1. As despesas relativas a este processo licitatório correrão por conta de recursos previstos em Orçamento Municipal.

3. DA PARTICIPAÇÃO:

3.1. Somente será admitida a participação neste certame de licitantes que devidamente atendam as exigências do edital e seus anexos, que tenham ramo de atividade compatível com o objeto licitado e, preferencialmente, estejam cadastradas ou efetuem renovação do CRC da Prefeitura Municipal de Cláudia/MT (relação de documentos para CRC disponível no **ANEXO V**), efetuado em até um dia antes da abertura da licitação.
3.1.1. O CRC é FACULTATIVO, mas extremamente importante, visto que todos os dados da empresa serão previamente lançados no sistema operacional da Prefeitura Municipal de Cláudia/MT, facilitando no momento do julgamento da licitação, na fase de lances e posterior na prestação de contas e envio para o TCE-MT, bem como mantém o cadastro da empresa para futuras licitações promovidas por esta Prefeitura.
3.1.2. A EMPRESA QUE NÃO REALIZAR OU RENOVAR O CRC, NÃO FICARÁ IMPEDIDA DE PARTICIPAR DESTE CERTAME.
3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:
a) que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

b) que em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, seja controlada, coligadas ou subsidiárias entre si;
c) que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o ato tenha sido publicado na imprensa oficial ou CRC (Certidão de Registro de Cadastro) do Município, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;
d) Estrangeiras que não funcionarem no País.

4. DO CREDENCIAMENTO:

4.1. No dia, hora e local designado, iniciará a sessão com a entrega dos envelopes, onde cada licitante deverá se apresentar junto a Pregoeira e sua Equipe de Apoio.
4.2. Declarada aberta a sessão pela Pregoeira, os representante das licitantes entregarão os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, **não sendo aceita, a partir desse momento, a admissão de novos licitantes**.
4.3. O credenciamento do representante junto a Pregoeira será na sequência do ato de entrega dos envelopes contendo a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação.

4.4. CREDENCIAMENTO PESSOA JURÍDICA:
4.4.1. O representante legal da empresa licitante participante deverá apresentar, em mãos, os seguintes documentos:
a) Cópia do RG e CPF ou outro documento equivalente (apresentado em cópia autenticada ou simples desde que junto esteja o original);
b) Cópia do Contrato Social ou documento equivalente (apresentado em cópia autenticada ou simples desde que junto esteja o original);
c) Termo de Credenciamento Assinado pelo Sócio Administrador da Empresa (Modelo **ANEXO IV** do Edital) - via original, com firma reconhecida em Cartório;
d) Declaração de concordância de todos os termos estabelecidos no edital (**anexo VII** do edital);
e) MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE: As empresas que pretenderem fruir das prerrogativas da Lei Complementar nº 123/06 deverão apresentar, no Credenciamento, documento conforme modelo **ANEXO X** e comprovar tal situação no próprio ato de credenciamento, sob pena da Lei.

4.5. Caso o credenciado seja o sócio–proprietário da empresa, não será necessária apresentação do Termo de Credenciamento, todavia deverá apresentar todos os demais documentos constantes nas alíneas do item 4.4.
4.6 A licitante que não apresentar representante legal na sessão pública ou a incorreção dos documentos de identificação apresentados, não inabilita a licitante, mas ficará impedido de apresentar lances, não poderá manifestar-se durante a sessão e ficará impossibilitada de responder pela empresa, e interpor recurso em qualquer fase, bem como de quaisquer atos relativos a presente licitação para o qual seja exigida a presença de representante legal da empresa. Somente será aproveitada a sua proposta escrita.
4.7 Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa, sob pena da exclusão sumária das representadas.
4.8 Seráadmitido apenas um representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.
4.9 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa da Pregoeira.
4.10 O credenciamento da licitante implica a responsabilidade legal da mesma ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão presencial.

P.M.C.
Fls 36
Rub

5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES:

5.1 A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida por uma Pregoeira, em conformidade com este edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo deste edital.
5.2 O envelope da Proposta de Preço deverá ser apresentado fechado, contendo em seu exterior as seguintes informações:

ENVELOPE 1 - PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
PREGÃO PRESENCIAL nº 061/2018- REGISTRO DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ

5.3 O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser apresentado fechado, contendo em seu exterior as seguintes informações:

ENVELOPE 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
PREGÃO PRESENCIAL nº 061/2018 - REGISTRO DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ

5.4 As empresas licitantes, através de seus representantes legais, só poderão adentrar na sala onde será realizado o julgamento do certame, com os referidos envelopes de Proposta de Preços e Habilitação devidamente lacrados até o horário estabelecido para inicio da sessão.
5.5 Não será aceito que representantes legais de empresas adentrem na sala de julgamento do certame com envelopes de proposta e habilitação abertos/violados.
5.6 Os envelopes de habilitação e proposta de preços devidamente lacrados, bem como, documentos de credenciamento serão entregues a Pregoeira ou a Equipe de Apoio ao adentrar-se na sala.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS:

6.1 A Proposta de Preços deverá ser apresentada em única via datilografada ou impressa, redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datadas e assinadas na última folha e rubricadas nas demais pelo representante legal da empresa licitante.
6.2 Na proposta de Preços deverão constar:
6.2.1. Razão social da licitante, nº do CNPJ/MF ou CPF, Inscrição Estadual (se houver)**, endereço completo, telefone, fax para contato, nº da conta corrente, agência e respectivo banco e, se possível endereço eletrônico** (e-mail)**;**
6.2.2. A marca dos produtos/serviços ofertados (se houver)**;**
6.2.3. Prazo de validade, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias;
6.2.4. Forma de pagamento: conforme previsto em Edital.
6.3 Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os itens ser fornecidos sem ônus adicionais.
6.4 A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, em especial as condições e especificações contidas no Termo de Referência, que deverão ser minuciosamente atendidas, independente de estarem, ou não, descritas na proposta, e no pleno reconhecimento de que não se enquadra em nenhuma das situações impeditivas de participação.

P.M.C.
Fls 37
Rub

6.5 Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a preço, pagamento, prazo ou qualquer condição que importe a modificação dos termos originais, ressalvadas apenas aqueles destinados a sanar evidentes erros materiais, alterações essas que serão avaliadas pela autoridade competente do Município de Cláudia/MT.
6.6 As propostas deverão ser apresentadas conforme ordem e descrições estabelecidas conforme Anexo I do edital.
6.6.1 Juntamente com o modelo de proposta previsto no Anexo I, a licitante deverá gerar, imprimir e assinar a proposta detalhada pelo sistema MEDIADOR, que estará disponível no site www.claudia.mt.gov.br da Prefeitura Municipal de Cláudia – MT.
6.6.2 No envelope da proposta além da licitante apresentar o modelo do anexo I, a proposta detalhada, a empresa deverá encaminhar a proposta gerada pelo software em mídia (pen-drive ou equivalente).
6.6.3 A empresa licitante poderá obter as informações e orientação para instalação do software MEDIADOR e lançamento da proposta através do Manual de Instalação e utilização do Mediador que estará disponível no site previsto no item 6.6.1, na pasta do presente processo.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

7.1 O julgamento da licitação será pelo **MENOR PREÇO POR ITEM.**
7.2 Será classificada pela Pregoeira, a licitante que apresentar a proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM** e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de **MENOR PREÇO**.
7.3 Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, a Pregoeira classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais quaisquer que sejam os valores oferecidos nas propostas escritas.
7.4 Aos licitantes classificados será dada oportunidade para disputa, por meio de lances verbais e sucessivos de valores distintos e decrescentes, através dos seus representantes legais.
7.5 A Pregoeira convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir da proposta classificada.
7.6 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela pregoeira, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção da sua última oferta, ou constante na sua proposta original ou do último lance oferecido, para efeito de ordenação das propostas.
7.7 A Pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e os valores apresentados pela proposta classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito.
7.8 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a licitante vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital e seus Anexos, pela Pregoeira.
7.9 Se a oferta não for aceitável ou se a licitante não atender às exigências habilita tórias, a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicada os itens definido no objeto deste edital e seus Anexos.
7.10 Nas situações anteriormente previstas de ordenação de preços através de lance ou proposta, a pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido menor preço.
7.11 Caso ocorra à apresentação de duas ou mais propostas originais de valores iguais, observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no Edital, as classificadas se recusarem a dar lances e consequentemente persistindo a igualdade de valores será adotado de desempate por sorteio na forma do art. 45, parágrafo 2º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, na própria sessão.
7.12 Não se considerarão qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital e seus Anexos.

P.M.C.
Fls 38
Rub

8. DA HABILITAÇÃO:

8.1. Tendo sido aceitável a proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM**, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilita tórias deverá apresentar:

8.1.1. Todos os Licitantes deverão apresentar dentro do Envelope nº 2, os documentos específicos para participação neste Pregão, devendo ser entregues sequencialmente e na ordem a seguir, a fim de permitir celeridade na conferencia e exame correspondentes.

I – HABILITAÇÃO JURIDICA;

a) Cédula de Identidade autenticada de todos os sócios da empresa, do signatário da proposta caso não seja sócio, acompanhado de procuração, com firma reconhecida em cartório em via original ou cópia autenticada com fins específicos para representar a empresa junto a Prefeitura Municipal de Cláudia referente ao referido PREGÃO PRESENCIAL e identificação pessoal;

b) Registro comercial, no caso de Empresa Individual ou;

c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores ou;

d) Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício ou;

e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa e sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, obedecendo ao art. 28 da Lei n° 8.666/93;

f) Certificado de Registro Cadastral expedido pela Prefeitura Municipal de Cláudia – MT, conforme item 3.1 do edital, em plena vigência (FACULTATIVO).

II – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA;

a) Demonstrações contábeis, incluindo o balanço patrimonial do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei ou documentação equivalente, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

b) Para as empresas que são facultadas a apresentação do Balanço Patrimonial pelo FISCO, que o caso das empresas com Lucro Presumido, Lucro Arbitrado e Optantes pelo Simples Nacional (EPP e ME) em substituição ao Balanço poderão apresentar Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ, referente ao último exercício exigível;

c) Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, datada de, no máximo, 60 (sessenta) dias antes da data da abertura dos envelopes, caso não apresente o seu prazo de validade.

III – REGULARIDADE FISCAL;

a) - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) - Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo ao domicilio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objetivo licitado;

c) - Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, ou alvará de Licença para Funcionamento do ano de 2018, relativo ao domicilio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

d) - Prova de regularidade com a Fazenda Federal, referente a débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da união, abrangendo as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d", do parágrafo único, art. 11, da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;

e) - Certidão Negativa de Regularidade junto à Fazenda Estadual, relativo ao ICMS e IPVA, fornecida pela Secretaria de Fazenda Estadual, para fins de participações em licitações públicas;

f) - Certidão Negativa de Tributos Municipais da sede da licitante, incluindo Dívida Ativa, fornecido pela Prefeitura Municipal;

g) - Certidão Negativa de Débito (CND-FGTS), fornecida pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

P.M.C.
Fls 39
Rubr

h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

IV – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURIDICA

a) Atestado de Capacidade Técnica, em nome da empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando aptidão para desempenho das atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação;
b) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 (**anexo VI** do edital);
c) Declaração de concordância de todos os termos estabelecidos no edital (**anexo VII** do edital);
d) Declaração, sob as pena do art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, realizará a entrega dos itens nos prazos e/ou condições previstas em edital e termo de referência (anexo **VIII** do edital);
e) Declaração de Idoneidade da empresa licitante (**anexo IX** do edital).

8.2 A empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País deverá apresentar, também, o Decreto de Autorização ou ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
8.3 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada por cartório competente, ou em publicação da imprensa oficial ou em cópias simples, desde que apresentadas na sessão às originais para conferência pela pregoeira, sendo que estas poderão estar dentro ou fora do envelope.
8.4 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente edital e seus anexos.
8.5 Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, a pregoeira considerará o proponente inabilitado.
8.6 Aquele que ensejar declaração falsa, ou que dela tenha conhecimento, nos termos do artigo 299 do Código Penal, ficará sujeito às penas de reclusão, de 01(um) a 05 (cinco) anos, se o documento é público, e reclusão, de 01 (um) a 03 (três) anos, e multa, se o documento é particular, independente da penalidade estabelecida no artigo 7 da Lei Federal nº 10.520/2002.

9. DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

9.1. Nos termos da Lei Complementar n. 123, de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
9.1.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.
9.2. A não regularização da documentação no prazo previsto no item acima, implicará da decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 e Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.
9.3. Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada e desde que a melhor oferta inicial não seja de uma microempresa ou empresa de pequeno porte.
9.4. Ocorrendo o empate ficto, proceder-se-á da seguinte forma:

P.M.C. Fls 40 Rub

9.4.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
9.4.2. Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 9.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
9.4.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontre no intervalo estabelecido no subitem 9.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;
9.4.4. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
9.5. No caso de microempresa e empresa de pequeno porte, que nos termos da Lei Complementar 123/2006, possuir alguma restrição na documentação referente à regularidade fiscal, esta deverá ser mencionada.
9.6. A microempresa ou empresa de pequeno porte que usufruir dos benefícios de que trata a LC 123/2006, deverá apresentar na forma da lei, juntamente com os documentos de credenciamento, declaração de que não se encontra em nenhuma das situações do § 4º do Art. 3º da referida Lei.
9.7. A Empresa Licitante que quiser gozar dos benefícios da LC 123/2006, deverá apresentar requerimento próprio para este fim.

10. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:

10.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.
10.2. Caberá a pregoeira decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
10.3. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.
10.4. A ocorrência de impugnação de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento de execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7 da Lei nº 10.520/2002 e legislação vigente.
10.5. Quem impedir perturbar ou fraudar, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, incorrerá em pena detenção de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos, e multa, nos termos do artigo 93 da lei 8.666/93.
10.6. As impugnações poderão ser encaminhadas ao departamento de Licitações através do e-mail LICITACAO@CLAUDIA.MT.GOV.BR e/ou protocoladas no departamento de licitação da Prefeitura Municipal de Cláudia – MT.

11. DOS RECURSOS:

11.1 Declarado o vencedor e após a análise da documentação de habilitação, qualquer licitante, desde que presente na sessão, poderá manifestar imediata e motivadamente (a razão) a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões por escrito do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em iguais números de dias, que começarão a correr do término do prazo de recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
11.2 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pela pregoeira ao vencedor.
11.3 O recurso contra decisão da pregoeira não terá efeito suspensivo.
11.4 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
11.5 Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, submetendo o processo administrativo à autoridade competente para publicação do resultado da licitação.

P.M.C.
Fls 41
Rub

11.6. Os recursos poderão ser encaminhados ao departamento de Licitações através do e-mail LICITACAO@CLAUDIA.MT.GOV.BR e/ou protocolados no departamento de licitação da Prefeitura Municipal de Cláudia – MT.

12. DA VIGÊNCIA E DOS PRAZOS DE FORNECIMENTO:

12.1 Os itens deverão ser entregues de forma parcelada conforme Solicitação, Pedido ou Autorização de fornecimento do órgão solicitante.
12.2 Os itens registrados através deste Pregão Presencial deverão ser entregues nas quantidades solicitadas, nos locais indicados e no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas após solicitação da Secretaria responsável.
12.3 A ata de registro de preços terá validade 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
12.3.1 As vigências da Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.
12.4 O objeto licitado somente será adquirido se houver eventual necessidade de aquisição/contratação da Prefeitura Municipal de Cláudia.

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

13.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens e emissão da referida nota fiscal.
13.2 Os pagamentos serão efetuados com a devida emissão da referida nota fiscal.
13.3 Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação.
13.4 Para garantir o fiel cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, nos termos da minuta constante do **Anexo II** deste edital.
13.5 Não serão admitidos recursos, protestos, representações, ressalvas ou outra forma de discordância ou inconformismo a quaisquer dos tópicos do contrato no ato de sua assinatura, eis que guardam absoluta conformidade com a minuta integrante deste Edital.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

14.1 A recusa injustificada em entregar os itens licitados da empresa com proposta classificada na licitação conforme instruções deste edital ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores.
14.2 O atraso injustificado na entrega dos itens licitados após o prazo preestabelecido no Edital, sujeitará o contratado a multa, na forma estabelecida a seguir:
a) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o máximo de 15 (quinze) dias;
b) 2% (dois por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, configurando-se após esse prazo a inexecução do contrato, descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.
14.3 Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste (objeto de contrato ou nota de empenho), a Contratante poderá aplicar às empresas, as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:
a) advertência;
b) multa de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso na entrega dos itens;
c) multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor contratual, por infração a quaisquer das cláusulas do contrato e itens deste Edital e pela recusa da assinatura do contrato;

P.M.C.
Fls 42
Rub

d) multa de 2% (dois por cento) do valor contratual, na hipótese de rescisão do contrato nos casos previstos em Lei, por culpa da contratada, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal incidente e da obrigação de ressarcir das perdas e danos que der causa;
e) suspensão temporária de participar em licitações e impedimentos de contratar com a Prefeitura Municipal de Cláudia - MT, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com as Administrações Públicas Federal, Estaduais ou Municipais, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do infrator, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
14.4 De qualquer sanção imposta, a contratada poderá, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da intimação do ato, oferecer recurso à Prefeitura Municipal de Cláudia - MT, devidamente fundamentado.
14.5 A segunda adjudicatária, em ocorrendo à hipótese do item precedente, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

15.1 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores e dos demais diplomas legais aplicáveis, desde que não colidentes com a legislação supracitada. Subsidiariamente, serão aplicados os princípios gerais do Direito.
15.2 Decairá do direito de impugnar os termos deste edital o licitante que não o fizer até o segundo dia útil, que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
15.3 A impugnação feita tempestivamente dará ao licitante o direito de participar da licitação até o trânsito em julgado, na esfera administrativa, da decisão relativa à matéria impugnada.
15.4 Aos licitantes que apresentarem questionamentos, quer sob a forma de impugnação, aos termos do edital quer em caráter de recurso em sua fase cabível, para obter o retardamento do certame licitatório, aplicar-se-ão as penalidades previstas da legislação vigente.
15.5 A pregoeira poderá introduzir aditamentos, modificações ou revisões no presente Edital e seus anexos, até 05 (cinco) dias úteis antes da data marcada para a entrega das propostas. Tais aditamentos, modificações ou revisões, serão encaminhadas através de carta, fac-símile ou telegrama circular a todos os interessados que tenham adquirido o Edital desta licitação, e na hipótese de influírem substancialmente na elaboração das propostas, será dada divulgação pela mesma forma que se deu ao texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido.
15.6 Na contagem dos prazos recursais deste edital será excluído o dia de início e incluído o dia de vencimento, considerando-se o expediente normal.
15.7 Maiores esclarecimentos ou quaisquer outras informações suplementares com relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente edital, poderão ser obtidos junto à Comissão Permanente de Licitação, em horário de expediente.

16 INTEGRAM O PRESENTE EDITAL:

a) Anexo I – Modelo da Proposta de Preços
b) Anexo II – Minuta da Ata de Registro de Preços
c) Anexo III – Termo de Referência
d) Anexo IV – Termo de Credenciamento
e) Anexo V – Relação de Documentos CRC Pessoa Jurídica
f) Anexo VI – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
g) Anexo VII – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
h) Anexo VIII – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
i) Anexo IX – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
j) Anexo X – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)

P.M.C.
Fls 43
Rub

Cláudia – MT, 26 Outubro de 2018.

HEMILIN TIEDT
Pregoeira Oficial
Prefeitura Municipal de Cláudia - MT

P.M.C.
Fls 44
Rub

ANEXO I
MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Sessão Pública: **12/11/2018, às 08h00min.**
Local: **Prefeitura Municipal de Cláudia - MT.**

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Nome de Fantasia:	
Razão Social:	
CNPJ:	**Optante pelo SIMPLES? (Sim/Não)**
Endereço:	
Bairro:	**Cidade:**
CEP:	**E-MAIL:**
Telefone:	**Fax:**
Banco:	**Conta Bancária:**
Nome e n.º da Agência:	

Passamos as mãos de Vossa Senhoria, nossa proposta de preço referente ao(s) item(ns)abaixo mencionados, **visando o fornecimento dos produtos:**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TONERS NOVOS, RECARGAS DE TONERS, UNIDADE DE CILINDRO E KIT DE TINTA, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS,** conforme especificado abaixo:

ITEM	TCE	DESCRIÇÃO	QTN	UND	MARCA MODELO FABRICANTE	VL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0000824	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 5652 - MODELO - TN 3472	**40**	UND			
2	00020390	UNIDADE DE CILINDRO COMPATIVEL PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 5652 - MODELO - DR 3440	**20**	UND			
3	00020391	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8080DN - MODELO - TN 650	**20**	UND			
4	00020392	UNIDADE DE CILINDRO COMPATIVEL PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8080 - MODELO - DR 620	**10**	UND			
5	415109-7	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8112 - MODELO - TN 3382	**20**	UND			
6	415114-3	UNIDADE DE CILINDRO COMPATIVEL PARA IMPRESSORA	**10**	UND			

P.M.C. 45
Fls
Rub

		BROTHER DCP 8112 - MODELO - DR 3302					
7	0004811	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA BROTHER L2520/L2540 - MODELO - TN 2370 / TN 660	**30**	UND			
8	00020393	UNIDADE DE CILINDRO COMPATIVEL PARA IMPRESSORA BROTHER L2520/L2540 - MODELO - DR 2340	**15**	UND			
9	00020394	TINTA COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA EPSON MODELO L365/L375/L395/L555 - 70ml - PRETO	**90**	UND			
10	00020395	TINTA COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA EPSON MODELO L365/L375/L395/L555 - 70ml - AMARELO	**90**	UND			
11	00020396	TINTA COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA EPSON MODELO L365/L375/L395/L555 - 70ml - MAGENTA	**90**	UND			
12	00020397	TINTA COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA EPSON MODELO L365/L375/L395/L555 - 70ml - CIANO	**90**	UND			
13	0002210	CARTUCHO DE TINTA COMPATIVEL IMPRESSORA EPSON STYLUS OFFICE TX620FWD - MODELO T140 - PRETO	**4**	UND			
14	00020398	CARTUCHO DE TINTA COMPATIVEL IMPRESSORA EPSON STYLUS OFFICE TX620FWD - MODELO T140 - AMARELO	**4**	UND			
15	00020399	CARTUCHO DE TINTA COMPATIVEL IMPRESSORA EPSON STYLUS OFFICE TX620FWD - MODELO T140 - MAGENTA	**4**	UND			
16	00020400	CARTUCHO DE TINTA COMPATIVEL IMPRESSORA EPSON STYLUS OFFICE TX620FWD - MODELO T140 - CIANO	**4**	UND			
17	438422-9	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA HP P1102/M1132/M1212 - LASERJET - MODELO CE285A (85A)	**147**	UND			

P.M.C.
Fls 46
Rub

18	0008977	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA HP 1020 - LASERJET - MODELO Q2612A (12A)	**5**	UND			
19	232007-0	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA HP P1005 - LASERJET - MODELO CB435A (35A)	**30**	UND			
20	0008974	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA HP M127FN - LASERJET - MODELO CF283A (83A)	**20**	UND			
21	00018261	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA HP PRO 400MFP - MODELO CF280A (280A)	**5**	UND			
22	00020401	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA HP M102 - MODELO CF217A (17A)	**16**	UND			
23	00020402	UNIDADE DE CILINDRO COMPATIVEL PARA IMPRESSORA HP M102 - MODELO CF219A (19A)	**7**	UND			
24	00016622	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA KYOCERA ECOSYS FS-1020MFP - MODELO TK1112	**10**	UND			
25	0008932	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA SAMSUNG M2020 - MODELO D111	**25**	UND			
26	00020403	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA SAMSUNG M3375 - MODELO D204	**10**	UND			
27	431342-9	UNIDADE DE CILINDRO COMPATIVEL PARA IMPRESSORA SAMSUNG M3375 - MODELO R204	**5**	UND			
28	0002198	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML2165 - MODELO D101	**5**	UND			
29	0002574	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML2851 - MODELO ML2851	**10**	UND			
30	00020404	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA SAMSUNG PRO XPRESS M4070FR - MODELO D203E (10k)	**6**	UND			
31	00020405	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA SHARP AL2031 - MODELO AL-2031	**6**	UND			

P.M.C.
Fls 47
Rub

32	00020406	UNIDADE DE CILINDRO COMPATIVEL PARA IMPRESSORA SHARP AL2031 - MODELO AL-2032	**3**	UND			
33	331768-4	CARTUCHO DE TINTA COMPATIVEL IMPRESSORA HP DESKJET 2050 - MODELO 122 - PRETO	**4**	UND			
34	331769-2	CARTUCHO DE TINTA COMPATIVEL IMPRESSORA HP DESKJET 2050 - MODELO 122 - COLOR	**4**	UND			
35	433797-2	CARTUCHO DE TINTA COMPATIVEL IMPRESSORA HP DESKJET 2136/ 3636- MODELO 664 - PRETO	**8**	UND			
36	00020407	CARTUCHO DE TINTA COMPATIVEL IMPRESSORA HP DESKJET 2136/ 3636- MODELO 664 - COLOR	**8**	UND			
37	00021017	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORAS BROTHERS DCP 5652/8080/8112/2520/2540	**459**	UND			
38	.00021018	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA HP 12/35/36/85/83A	**618**	UND			
39	00021019	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA HP 17A C/ CHIP	**92**	UND			
40	00021020	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA HP 280A C/ CHIP	**20**	UND			
41	00021021	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG D204 C/ CHIP	**70**	UND			
42	00021022	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG D203 C/ CHIP	**15**	UND			
43	00021023	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG D101 C/ CHIP	**20**	UND			
44	00021024	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG D111 C/ CHIP	**100**	UND			
45	00021025	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML2851 C/ CHIP	**40**	UND			
46	00021066	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA SHARP AL-2031 C/	**20**	UND			

P.M.C.
Fls 48
Rub

		CHIP					
47	00021026	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA KYOCERA FS1020 - TK1112 C/ CHIP	**30**	UND			
48	0006339	RECARGA DE CARTUCHO DE TINTA 122 - HP PRETO	**15**	UND			
49	0006330	RECARGA DE CARTUCHO DE TINTA 122 - HP COLOR	**15**	UND			
50	00021027	RECARGA DE CARTUCHO DE TINTA 664 - HP PRETO	**30**	UND			
51	00021028	RECARGA DE CARTUCHO DE TINTA 664 - HP COLOR	**30**	UND			
52	170115-0	FITA PARA IMPRESSORA FX-890	**3**	UND			
	VALOR TOTAL						

VALOR GLOBAL POR EXTENSO:

FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

VALIDADE DA PROPOSTA: NÃO INFERIOR A 60 DIAS

LOCAL E DATA

ASSINATURA (ADMINISTRADOR DA EMPRESA)
CARIMBO COM CNPJ

P.M.C.
Fls 49
Rub

ANEXO II – MINUTA ATA PESSOA JURÍDICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº...../2018

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia, de um lado o **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.310.499/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Srº. ALTAMIR KURTEN, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade Nº 1815705 SSP/MT e inscrito no CPF: Nº 403.786.169-00, doravante denominado **"MUNICÍPIO"**, e do outro lado a empresa ....., inscrita no CNPJ sob o n.º....., e Inscrição Estadual n.º..... estabelecida a ....., n.º....., bairro ....., cidade de ....., neste ato representada pelo Sr. ....., portador do CIRG n.º ..... SSP/PR e CIC n.º ..... doravante denominada **"PROMITENTE FORNECEDORA"**, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, e alterações posteriores, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços no Município de CLÁUDIA e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 061/2018**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1 - **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TONERS NOVOS, RECARGAS DE TONERS, UNIDADE DE CILINDRO E KIT DE TINTA, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, sendo na oportunidade registrados os seguintes itens, quantitativos e valores:

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO	MARCA/FAB.	VL.UNIT.	VL. TOTAL

1.2 - Os itens que tiverem os preços e quantidades registrados, eventualmente serão contratados de acordo com a necessidade das Secretarias Municipais de Cláudia-MT.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de ____/____/____ até ____/____/____.

2.1.1 A vigência da Ata de Registro de Preços e do contrato administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

2.2 - Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Cláudia não será obrigado a efetuar a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos Materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

P.M.C.
Fls 50
Rub

2.3 - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 061/2018**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO PAGAMENTO

3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Administração.
3.2 - Caso seja constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.
3.2.1 - Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.
3.3 - As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.
3.4 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.
3.5 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

CLÁUSULA QUARTA
DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1 As entregas serão feitas de forma parcelada conforme a necessidade das Secretarias Solicitantes, através de Solicitação, Pedido ou Autorização de fornecimento na quantidade solicitada;
4.2 Os itens adquiridos/registrados deverão ser entregues nas quantidades solicitadas, nos locais indicados pela Secretaria solicitante, no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas após solicitação, pedido ou autorização de fornecimento expedido pela Secretaria solicitante.
4.3 A ata de registro de preços terá validade 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
4.3.1 As vigências da Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.
4.4 Caso a licitante não consiga efetuar a entrega dos itens no prazo previsto no item 4.2, deverão apresentar justificativa plausível e fundamentada a Administração, sob pena de responder pelas sanções previstas na cláusula sétima.
4.5 Os itens licitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição das Secretarias.

CLÁUSULA QUINTA
DAS OBRIGAÇÕES

5.1 - DO MUNICÍPIO:
5.1.1- Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;
5.1.2- Aplicar à detentora da Ata penalidades, quando for o caso;
5.1.3- Prestar à detentora da Ata toda e qualquer informação, por estas solicitadas, necessárias à perfeita execução da nota de empenho;

P.M.C.
Fls 51
Rubr

5.1.4- Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;
5.1.5- Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.
5.1.6- Conferir e Fiscalizar a execução ou aquisição do objeto licitado.

5.2 - DA DETENTORA DA ATA:
5.2.1- Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida;
5.2.2- Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;
5.2.3- Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;
5.2.4- Fornecer o objeto nos termos estipulados na proposta preços e edital de licitação.

CLÁUSULA SEXTA
DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 - Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa pela detentora.
6.2 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
6.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa.
6.4 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

CLÁUSULA SÉTIMA
DAS PENALIDADES

7.1 De conformidade com o art. 86 da Lei n.º 8.666/93, o atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, sujeitará a CONTRATADA, a juízo da Administração do Município de Cláudia, à multa de 1,0% (um por cento)por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento).
7.1.1A multa prevista no item 7.1 será descontada dos créditos que a contratada possuir com o Município, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 7.2, alínea "b".
7.2 Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, atualizada, pela inexecução total ou parcial da entrega do objeto adquirido, a Administração poderá aplicar à(s) vencedora(s), mediante publicação no Diário Oficial do Estado, as seguintes penalidades:
a) advertência por escrito;
b) aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação efetuada, pela inexecução das obrigações constantes deste Instrumento;
c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93.
7.3 Se a contratada não proceder o recolhimento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com este, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica.
7.3.1 Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para execução pela Procuradoria Jurídica.

P.M.C.
Fls 521
Rub

7.4 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

CLÁUSULA OITAVA
DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 - Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
8.1.1 - Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos produtos, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.
8.2 - Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).
8.2.1. O índice a ser utilizado como base para eventuais reajustes será o IGPM/FGV.
8.3 - O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.
8.4 - No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.
8.5 - Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, O Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item ou lote visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
8.6 - Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
8.7 - Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
8.8 - Quando o preço registrado tornar-se inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.
8.8.1 - A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc, alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.
8.9 - A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.
8.10 - Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.
8.11 - Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de

P.M.C.
Fls 53
Rub

Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.

8.12 - Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA NONA
DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - A presente ata poderá ser cancelada pelo MUNICÍPIO, de comum acordo, sem ônus, que deverá ser feito mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 30(trinta) dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do documento pelo "**PROMITENTE FORNECEDORA**", sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ainda, unilateralmente pelo MUNICÍPIO.

9.2 - A presente Ata de Registro de Preços poderá será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

9.2.1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.2.2 - a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.2.3 - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do MUNICÍPIO; observada a legislação em vigor;

9.2.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;

9.2.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.2.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Órgão Oficial do Estado, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

9.4 - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.4.1 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada á Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA
DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

10.1 - As aquisições dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Compras do Município, os quantitativos das aquisições.

10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DOORÇAMENTO

11.1 As despesas decorrentes da presente Ata correrão por conta de recursos previstos no Orçamento da Prefeitura Municipal de Cláudia.

P.M.C.
Fls 54
Rub

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
VINCULAÇÃO AO EDITAL

12.1 Farão parte da presente ata, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/2018**, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, no certame licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DAS COMUNICAÇÕES

13.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - Integram esta Ata: o edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº 061/2018** e a proposta da empresa **.....**, classificada em 1º lugar no certame supranumerado.
14.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA
DO FORO

15.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Cláudia – MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Cláudia – MT, ...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Prefeito Municipal

EMPRESA
PROMITENTE FORNECEDORA

1º TESTEMUNHA
NOME:

2º TESTEMUNHA
NOME:

P.M.C.
Fls 55
Rub

ANEXO III
TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018 – REGISTRO DE PREÇOS
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

1 – OBJETO:
1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TONERS NOVOS, RECARGAS DE TONERS, UNIDADE DE CILINDRO E KIT DE TINTA, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

2 – JUSTIFICATIVA:
2.1 O objetivo da presente licitação é realizar o registro de preços de **TONERS NOVOS, RECARGAS DE TONERS, UNIDADE DE CILINDRO E KIT DE TINTA**, tendo em vista que sempre que necessário à efetivação da compra o processo licitatório já estará realizado, agilizando as respectivas substituições ou recomposições dos produtos de necessidade das Diversas Secretarias Municipais.
2.2 Este procedimento atende a um dos princípios básicos da administração pública, disposto na Constituição Federal, que trata da economicidade. A administração pública consegue atingir aos seus objetivos com menor custo e maior eficiência através das parceiras dos serviços e a permanente fiscalização. Evidencia-se através deste termo de referência a necessidade e a legalidade de tal contratação.

3 – RESULTADOS ESPERADOS:
3.1 Registro de Preços de produtos de necessidade das Secretarias Municipais.
3.2 Economia para os cofres públicos, baixando os valores de referência.
3.3 Utilização sustentável dos recursos financeiros desta Prefeitura, alocando somente o necessário para cada aquisição.

4 – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:
4.1 A Ata de Registro de Preço terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

5 – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS:
5.1 A entrega dos produtos licitados deverá ser feita no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação da Secretaria responsável, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo licitante/contratado e acatado pela PREFEITURA.
5.2 Todos os produtos deverão ser entregues de forma PARCELADA conforme forem solicitados pelo órgão responsável, os quais poderão ser diariamente ou semanalmente, de acordo com o interesse e demanda da Administração, respeitados os prazos no item 5.1.
5.3 Serão aceitos produtos de diversas marcas, desde que sejam de qualidades e atendam as necessidades e os requisitos técnicos.
5.4 Os itens a serem adquiridos deverão ser separados pelo fornecedor e entregues no local indicado pela Secretaria interessada, observando os prazos e frequência determinado pela PREFEITURA.
5.5 A PREFEITURA terá o prazo de até 02 (dois) dias para aceitar os produtos fornecidos pela CONTRATADA, sendo que os produtos deste Edital serão recebidos da seguinte forma:
a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;
b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação, quando a nota fiscal será atestada e remetida para pagamento;
c) Rejeitado, quando em desacordo com o estabelecido no Edital, e seus Anexos.

P.M.C. Fls 56

5.6 Os produtos fornecidos em desacordo com o estipulado neste instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário será rejeitado parcialmente ou totalmente, conforme o caso.
5.7 Quanto a problemas de qualidade dos produtos ou das condições das embalagens, a licitante notificada pela PREFEITURA será responsável pela troca do produto que apresentar problemas, observando o prazo máximo de 04 (quatro) horas.
5.8 As marcas dos produtos cotados não poderão ser substituídas no decorrer do contrato, sem a solicitação prévia da contratada e autorização desta prefeitura, mesmo que sejam por produtos de qualidades equivalentes.
5.9 O transporte e a descarga dos produtos, correrão por conta da CONTRATADA, sem qualquer custo adicional a Prefeitura.

6 – LOCAL DE ENTREGA:
6.1 Os produtos deverão ser entregues no local indicado pela Secretaria solicitante.

7 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
7.1 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens e emissão da referida nota fiscal.
7.2 Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.
7.2.1 Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.
7.3 As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.
7.4 Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.
7.5 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

8 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
8.1 As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, serão indicadas em momento oportuno, no processo de utilização da Ata de Registro de Preços.

9 - ESPECIFICAÇÃO E CUSTO ESTIMADO:
9.1 O valor global máximo admissível para a aquisição dos produtos de uso permanente previstos neste termo, elaborado com base nos balizamentos realizados junto a fornecedores do ramo, é **R$ 171.532,71 (cento e setenta e um mil quinhentos e trinta e dois reais e setenta e um centavos),** obedecidos os valores mencionados na tabela abaixo:

ITEM	TCE	DESCRIÇÃO	QTN	UND	MEDIA	VALOR TOTAL
1	0000824	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 5652 - MODELO - TN 3472	40	UND	85,00	3.400,00
2	00020390	UNIDADE DE CILINDRO COMPATIVEL PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 5652 - MODELO - DR 3440	20	UND	126,25	2.525,00
3	00020391	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8080DN - MODELO - TN 650	20	UND	63,00	1.260,00

P.M.C. Fls 57 Rub

4	00020392	UNIDADE DE CILINDRO COMPATIVEL PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8080 - MODELO - DR 620	**10**	UND	116,75	1.167,50
5	415109-7	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8112 - MODELO - TN 3382	**20**	UND	71,25	1.425,00
6	415114-3	UNIDADE DE CILINDRO COMPATIVEL PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8112 - MODELO - DR 3302	**10**	UND	123,75	1.237,50
7	0004811	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA BROTHER L2520/L2540 - MODELO - TN 2370 / TN 660	**30**	UND	58,00	1.740,00
8	00020393	UNIDADE DE CILINDRO COMPATIVEL PARA IMPRESSORA BROTHER L2520/L2540 - MODELO - DR 2340	**15**	UND	117,13	1.756,95
9	00020394	TINTA COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA EPSON MODELO L365/L375/L395/L555 - 70ml - PRETO	**90**	UND	54,00	4.860,00
10	00020395	TINTA COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA EPSON MODELO L365/L375/L395/L555 - 70ml - AMARELO	**90**	UND	54,00	4.860,00
11	00020396	TINTA COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA EPSON MODELO L365/L375/L395/L555 - 70ml - MAGENTA	**90**	UND	54,00	4.860,00
12	00020397	TINTA COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA EPSON MODELO L365/L375/L395/L555 - 70ml - CIANO	**90**	UND	54,00	4.860,00
13	0002210	CARTUCHO DE TINTA COMPATIVEL IMPRESSORA EPSON STYLUS OFFICE TX620FWD - MODELO T140 - PRETO	**4**	UND	72,00	288,00
14	00020398	CARTUCHO DE TINTA COMPATIVEL IMPRESSORA EPSON STYLUS OFFICE TX620FWD - MODELO T140 - AMARELO	**4**	UND	57,25	229,00
15	00020399	CARTUCHO DE TINTA COMPATIVEL IMPRESSORA EPSON STYLUS OFFICE TX620FWD - MODELO T140 - MAGENTA	**4**	UND	53,62	214,48
16	00020400	CARTUCHO DE TINTA COMPATIVEL IMPRESSORA EPSON STYLUS OFFICE TX620FWD - MODELO T140 - CIANO	**4**	UND	53,62	214,48
17	438422-9	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA HP P1102/M1132/M1212 - LASERJET - MODELO CE285A (85A)	**147**	UND	47,25	6.945,75

P.M.C. Fls 58

18	0008977	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA HP 1020 - LASERJET - MODELO Q2612A (12A)	**5**	UND	47,25	236,25
19	232007-0	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA HP P1005 - LASERJET - MODELO CB435A (35A)	**30**	UND	47,25	1.417,50
20	0008974	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA HP M127FN - LASERJET - MODELO CF283A (83A)	**20**	UND	47,25	945,00
21	00018261	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA HP PRO 400MFP - MODELO CF280A (280A)	**5**	UND	66,50	332,50
22	00020401	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA HP M102 - MODELO CF217A (17A)	**16**	UND	208,00	3.328,00
23	00020402	UNIDADE DE CILINDRO COMPATIVEL PARA IMPRESSORA HP M102 - MODELO CF219A (19A)	**7**	UND	226,00	1.582,00
24	00016622	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA KYOCERA ECOSYS FS-1020MFP - MODELO TK1112	**10**	UND	76,50	765,00
25	0008932	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA SAMSUNG M2020 - MODELO D111	**25**	UND	94,94	2.373,50
26	00020403	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA SAMSUNG M3375 - MODELO D204	**10**	UND	213,00	2.130,00
27	431342-9	UNIDADE DE CILINDRO COMPATIVEL PARA IMPRESSORA SAMSUNG M3375 - MODELO R204	**5**	UND	125,00	625,00
28	0002198	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML2165 - MODELO D101	**5**	UND	85,50	427,50
29	0002574	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML2851 - MODELO ML2851	**10**	UND	121,33	1.213,30
30	00020404	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA SAMSUNG PRO XPRESS M4070FR - MODELO D203E (10k)	**6**	UND	216,00	1.296,00
31	00020405	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA SHARP AL2031 - MODELO AL-2031	**6**	UND	304,33	1.825,98
32	00020406	UNIDADE DE CILINDRO COMPATIVEL PARA IMPRESSORA SHARP AL2031 - MODELO AL-2032	**3**	UND	311,00	933,00
33	331768-4	CARTUCHO DE TINTA COMPATIVEL IMPRESSORA HP DESKJET 2050 -	**4**	UND	69,20	276,80

P.M.C.
59
Fls
Rub

		MODELO 122 – PRETO				
34	331769-2	CARTUCHO DE TINTA COMPATIVEL IMPRESSORA HP DESKJET 2050 - MODELO 122 - COLOR	**4**	UND	79,80	319,20
35	433797-2	CARTUCHO DE TINTA COMPATIVEL IMPRESSORA HP DESKJET 2136/ 3636- MODELO 664 - PRETO	**8**	UND	69,16	553,28
36	00020407	CARTUCHO DE TINTA COMPATIVEL IMPRESSORA HP DESKJET 2136/ 3636- MODELO 664 - COLOR	**8**	UND	73,40	587,20
37	00021017	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORAS BROTHERS DCP 5652/8080/8112/2520/2540	**459**	UND	62,50	28.687,50
38	.00021018	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA HP 12/35/36/85/83A	**618**	UND	46,00	28.428,00
39	00021019	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA HP 17A C/ CHIP	**92**	UND	186,67	17.173,64
40	00021020	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA HP 280A C/ CHIP	**20**	UND	68,33	1.366,60
41	00021021	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG D204 C/ CHIP	**70**	UND	116,67	8.166,90
42	00021022	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG D203 C/ CHIP	**15**	UND	128,33	1.924,95
43	00021023	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG D101 C/ CHIP	**20**	UND	93,75	1.875,00
44	00021024	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG D111 C/ CHIP	**100**	UND	94,00	9.400,00
45	00021025	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML2851 C/ CHIP	**40**	UND	93,33	3.733,20
46	00021066	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA SHARP AL-2031 C/ CHIP	**20**	UND	135,00	2.700,00
47	00021026	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA KYOCERA FS1020 - TK1112 C/ CHIP	**30**	UND	82,50	2.475,00
48	0006339	RECARGA DE CARTUCHO DE TINTA 122 - HP PRETO	**15**	UND	25,00	375,00
49	0006330	RECARGA DE CARTUCHO DE TINTA 122 - HP COLOR	**15**	UND	30,00	450,00
50	00021027	RECARGA DE CARTUCHO DE TINTA 664 - HP PRETO	**30**	UND	25,00	750,00
51	00021028	RECARGA DE CARTUCHO DE TINTA 664 - HP COLOR	**30**	UND	30,00	900,00
52	170115-0	FITA PARA IMPRESSORA FX-890	**3**	UND	38,75	116,25

P.M.C.
Fls 60
Rub

	VALOR TOTAL	R$ 171.532,71

9.2. Os valores apresentados pelas empresas licitantes não poderão ser superiores aos valores unitários e totais mencionados na tabela acima, sob pena de inabilitação.

Cláudia - MT, 26 de Outubro de 2018.

DAVI SCHLEICHER
Secretário Municipal de Administração

P.M.C.
Fls 61
Rub

ANEXO IV

(papel timbrado da empresa)

PREGÃO Nº _____/_____

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o (a) Sr.(a)....., portador(a) do RG n.º.....e do CPF n.º....., a participar da licitação instaurada pelo Município de Cláudia – Estado de Mato Grosso, na modalidade Pregão n.º ___/_____, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa....., bem como formular propostas, ofertar lances verbais, renunciar direitos, desistir de recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

....., ... de ..... de 2018.

_____
Diretor ou Representante Legal

(Este documento deverá ser entregue fora do envelope)

DEVERÁ SER RECONHECIDO EM CARTÓRIO

P.M.C.
Fls
Rub

ANEXO V

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA FAZER CRC
PESSOA JURÍDICA

- Contrato social da empresa em vigor;
- Inscrição no CNPJ (cadastro nacional de pessoa jurídica) – situação ativa;
- Inscrição estadual - dentro do prazo de validade;
- Certidão negativa de tributos municipais e da dívida ativa municipal;
- Certidão negativa de débitos da receita federal e dívida ativa federal (conjunta);
- Certidão Negativa de Regularidade junto à Fazenda Estadual, relativo ao ICMS e IPVA, fornecida pela Secretaria de Fazenda Estadual, para fins de Licitações;
- Certidão de regularidade do FGTS
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, datada de, no máximo, sessenta dias antes da data da abertura dos envelopes, caso não apresente o seu prazo de validade;

Observação: Os documentos relativos à efetivação do CRC poderão ser encaminhados ao Departamento de Protocolo do Município de Cláudia – MT, em cópia simples ou autenticado. O Certificado de Registrado Cadastral somente terá validade enquanto todas as certidões nele constantes estiverem validas.

P.M.C.
Fls 63
Rub

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO (PESSOA JURÍDICA) – Item 8.1, IV, "B"

NOME DA EMPRESA N° CNPJ

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO.....
LICITAÇÃO N° .....

DECLARAÇÃO

NOME DA EMPRESA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ n° _____e inscrição estadual n° _____, estabelecida a_____, bairro _____, Município de_____, estado de _____ CEP_____, atraves de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA,** sob as penas da lei, que:

Não possui em seu quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8.666/93, com redação determinada pela lei 9.854/1999

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Município/ Estado, dia /mês/ano

_____
ASSINATURA RESPONSAVEL DA EMPRESA (Carimbo com CNPJ da empresa)

P.M.C.
Fls 64
Rub

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO (PESSOA JURÍDICA) – Item 8.1, IV, "C"

NOME DA EMPRESA N° CNPJ

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO.....
LICITAÇÃO N°.....

DECLARAÇÃO

NOME DA EMPRESA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ n° _____e inscrição estadual n° _____, estabelecida a_____, bairro _____, Município de_____, estado de _____ CEP_____ **DECLARO,** que recebi todos os documentos, tenho conhecimento de todas as informações e das condições estabelecidas no presente edital, bem como concordo com todos os itens estabelcidos no referido edital.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé. Município/ Estado, dia

/mês/ano

_____
ASSINATURA RESPONSAVEL DA EMPRESA (Carimbo com CNPJ da empresa)

P.M.C.
Fls 65
Rub

ANEXO VIII
MODELO DE DECLARAÇÃO (PESSOA JURÍDICA) – Item 8.1, IV, "D"

NOME DA EMPRESA N° CNPJ

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO.....
LICITAÇÃO N° .....

DECLARAÇÃO

NOME DA EMPRESA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ n° _____e inscrição estadual n° _____, estabelecida a_____, bairro _____, Município de_____, estado de _____ CEP_____, atraves de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA,** sob as penas do art. 299 do Codigo Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha vencer o certame, realizará a entrega dos itens nos prazos e/ou condições previstas no edital e termo de referência.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Município/ Estado, dia /mês/ano

_____
ASSINATURA RESPONSAVEL DA EMPRESA (Carimbo com CNPJ da empresa)

P.M.C.
Fls 06
Rub

ANEXO IX
MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE (PESSOA JURÍDICA) – Item 8.1, IV, "E"

NOME DA EMPRESA N° CNPJ

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO.....
LICITAÇÃO N° .....

DECLARAÇÃO

A Signatária_____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ n° _____, estabelecida a_____, bairro _____, Município de_____, estado de _____ CEP_____, atraves de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA,** sob as penas da lei, que:

Está apta a tomar parte do processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Município/ Estado, Dia /Mês/Ano

P.M.C.
Fls 67
Rub

ASSINATURA RESPONSAVEL DA EMPRESA (Carimbo com CNPJ da empresa)

ANEXO X

MODELO DE DECLARAÇÃO – Item 4.4.1., "e"

NOME DA EMPRESA N° CNPJ

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME OU EPP

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº_____, sediada no endereço_____, n° _____, ____, telefone/fax nº_____, por intermédio do seu Sócio Proprietário Sr(a)._____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____-___/____ e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar 123/06 para qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 à 45 da mesma Lei Complementar.

( ) MICROEMPRESA - ME

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP

( ) MICROEMPRENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Município/ Estado, Dia /Mês/Ano

ASSINATURA RESPONSAVEL DA EMPRESA (Carimbo com CNPJ da empresa)

(papel timbrado da empresa)

P.M.C.
Fls 68
Rub

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018 REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TONERS NOVOS, RECARGAS DE TONERS, UNIDADE DE CILINDRO E KIT DE TINTA, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. A Prefeitura Municipal de Cláudia - MT torna público que no dia **12 de Novembro de 2018,** estará recebendo propostas, para abertura às **08h00min**, do Pregão Presencial, para a contratação supracitada. O Edital estará disponível no site WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal, em horário de expediente ou através do telefone (66) 3546-3100. Cláudia-MT, 26 de Outubro de 2018.

ALTAMIR KURTEN
Prefeito Municipal

HEMILIN TIEDT
Pregoeira Oficial

P.M.C.
Fls 69
Rub

Tiradentes 166, centro, Chapada dos Guimarães, neste ato representado pela Pregoeira,torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar a seguinte errata:

Onde se Lê: 9.3 O envelope da Proposta de Preços deverá ser apresentado fechado, contendo em seu exterior, as seguintes informações:

ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE – SMTUR
PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0232018
RAZÃO SOCIAL E No DO CNPJ DA LICITANTE
DATA/HORA: 01/11/2018 ÀS 09:00 HS.

9.4 O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser apresentado fechado, contendo em seu exterior, as seguintes informações:

ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE – SMTUR
PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 023/2018
RAZÃO SOCIAL E No DO CNPJ DA LICITANTE
DATA/HORA:01/11/2018 ÀS 09:00 HS.

Leia-se:

9.3 O envelope da Proposta de Preços deverá ser apresentado fechado, contendo em seu exterior, as seguintes informações:

ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE – SMTUR
PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 030/2018
RAZÃO SOCIAL E No DO CNPJ DA LICITANTE
DATA/HORA: 01/11/2018 ÀS 09:00 HS.

9.4 O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser apresentado fechado, contendo em seu exterior, as seguintes informações:

ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE – SMTUR
PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 030/2018
RAZÃO SOCIAL E No DO CNPJ DA LICITANTE
DATA/HORA:01/11/2018 ÀS 09:00 HS.

12 DA HABILITAÇÃO

12.2.3 RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

Onde se lê: "12.2.3.2 Para fins de habilitação a licitante deverá comprovar patrimônio liquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor do LOTE, por meio de Balanço Patrimonial, o qual deverá estar devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante."

Leia-se: "12.2.3.2 Para fins de habilitação a licitante deverá comprovar patrimônio liquido mínimo de 10% (cinco por cento) do valor do LOTE, por meio de Balanço Patrimonial, o qual deverá estar devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante."

3.1.5 DO TERMO DE REFERÊNCIA CONFORME ABAIXO:

Onde se lê: "3.1.5 A licitante deverá apresentar juntamente com os documentos de habilitação, Certidão de Registro no CRA – Conselho Regional de Administração, da empresa e do responsável técnico, em conformidade com a Lei nº 4.769/65 e Lei nº 6.839/80, por se tratar de serviço com fornecimento de mão de obra:"

Leia-se: "3.1.5 A Certidão de Registro da empresa licitante e do Responsável no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, com jurisdição sobre o domicílio da sede da licitante.:"

Informações/Contato:

Superintendência de Licitação/Secretaria Municipal de Administração

Telefone: (65) 3301-1570.

Atendimento:

- Telefônico: 09:00 às 12:00h e 14:00 às 18:00h.
- Presencial: 12:00 às 18:00h.

E-mail: licitachapada@gmail.com.

Endereço para retirada do Edital: O Edital completo e seus anexos poderão ser retirados no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, por meio do endereço: www.chapadadosguimaraes.mt.gov.br, na opção de Serviço de Informação ao Cidadão – "SIC", em seguida na aba "Licitações" ou no link "LICITAÇÃO", localizado na parte final da página inicial da Prefeitura.

Maili da Silva Matoso

Pregoeira Oficial

Visto:

Chapada dos Guimarães/MT, 29 de outubro de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA A PORTARIA Nº 18/GP/2015, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

ERRATA A PORTARIA Nº 18/GP/2015,

de 05 de janeiro de 2015.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, torna pública a seguinte **ERRATA**:

No corpo da Portaria nº 18/GP/2015, de 05/01//2015, sobre a férias da servidor efetivo **Srº FERNANDO MARQUES GOBBI** onde se lê: "**...**referente ao período de 29/10/2012 a 29/10/2014".

Leia-se: "**referente ao período de 29/10/2012 a 29/10/2013**".

Gabinete Municipal de Chapada dos Guimarães/MT, 29 de outubro de 2018.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA A PORTARIA Nº 382/GP/2018, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

ERRATA A PORTARIA Nº 382/GP/2018, de 20 de setembro de 2018.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, torna pública a seguinte **ERRATA**:

No corpo da Portaria nº 382/GP/2018, de 20/09//2018, sobre a férias da servidora **Srª EVA DA SILVA BRITO** onde se lê: "**...referente ao período de 07/01/2017 a 07/01/2018**".

Leia-se: "**referente ao período de 07/01/2013 a 07/01/2014**".

Gabinete Municipal de Chapada dos Guimarães/MT, 29 de outubro de 2018.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018
REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO GROSSO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TONERS NOVOS, RECARGAS DE TONERS, UNIDADE DE CILINDRO E KIT DE TINTA, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. A Prefeitura Municipal de Cláudia - MT torna público que no dia **12 de Novembro de 2018,** estará recebendo propostas, para abertura às **08h00min**, do Pregão Presencial, para a contratação

P.M.C.
Fls
Rub

supracitada. O Edital estará disponível no site WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal, em horário de expediente ou através do telefone (66) 3546-3100. Cláudia-MT, 26 de Outubro de 2018.

ALTAMIR KURTEN

Prefeito Municipal

HEMILIN TIEDT

Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 057/2018, EMPAC EMPRESA DE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI - ME.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº 057/2018

Contrato de locação de máquinas e caminhões que entre si celebram o Município de Cocalinho, e a empresa **EMPAC EMPRESA DE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI - ME.**

Contrato originário da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL n.º 015/2018/, para Locação de Máquinas e caminhões, ano de fabricação não inferior a 1994 em bom estado de conservação, com motorista/operador, manutenção às expensas da contratada, o abastecimento com óleo diesel será as expensas da Contratante.

Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, com suas alterações posteriores.

Cláusula Primeira - DAS PARTES

O MUNICÍPIO DE COCALINHO, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Avenida Araguaia nº 676, CEP: 78680-000, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o Nº 00.965.145/0001-27, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pela Prefeita Municipal Senhora Dalva Maria de Lima Peres, portador da Cédula de Identidade – Registro Geral Nº 1.982.506 SSP-GO **e** inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o Nº 556.892.561-53, residente e domiciliada à Av. Araguaia, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **SAJU CONSTRUTORA LTDA** , CNPJ: 07.485.875/0001-70, com sede na Rua 20, S/Nº , lote 10, Goianinha, na cidade de Palmeiras - Goiás, Cep: 76.190-000 doravante denominado **CONTRATADA,**

Cláusula Segunda - DO OBJETO

Este contrato tem por objeto a Locação de Máquinas e caminhões, ano de fabricação não inferior a 1994 em bom estado de conservação, com motorista/operador, manutenção às expensas da contratada, o abastecimento com óleo diesel será as expensas da Contratante. para recuperação e manutenção de estradas de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃOPRESENCIAL nº.

015/2018 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

Cláusula Terceira - DO PREÇO

O preço global do presente contrato é de R$ 201.600,00(Duzentos e Mil e Seiscentos Reais) no qual já estão incluídas todas as despesas especificadas na proposta da CONTRATADA, sendo o(s) seguinte(s) preço(s).

Item	Qtde.	Descrição	Quant Horas	V. Unt.	Vl Total
04	01	Escavadeira igual ou equivalente a EC 210 BLC em bom estado de conservação	480	203,00	97.440,00
05	01	Rolo Compactador	480	99,00	47.520,00

Cláusula Quarta - DO LOCAL E DO RECEBIMENTO

A CONTRATADA obriga-se a executar o objeto descrito no Anexo I do Edital do Pregão nº. 015/2018, no endereço indicado pelo CONTRATANTE.

I - A execução do objeto dar-se-á nas condições estabelecidas no Anexo I mediante solicitação da Secretaria Municipal de Administração, respeitado o prazo máximo de 48(quarenta e oito) horas, a contar do recebimento da O.S(Ordem de Serviço).

Cláusula Quinta – DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados mensalmente, através da Tesouraria, em crédito em conta bancária, até o 5°(quinto) dia útil do mês subsequente á prestação dos serviços, após a entrega da Nota Fiscal de prestação dos serviços, com antecedência mínima de 05(cinco) dias, sendo calculado a partir do valor final da proposta ofertada pelo licitante vencedor.

Cláusula Nona - DA FISCALIZAÇÃO

§4°. A fiscalização da execução do contrato fica a cargo dos nomeados pela Portaria 015/2018, para acompanhar a execução dos Contratos Referente a Obras e Serviços de Engenharia:

Cláusula Décima– DA VIGÊNCIA

Este contrato tem vigência por 120 (Cento e Vinte) dias, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei 8.666/93.

Cláusula Décima Primeira - DAS ALTERAÇÕES

O presente contrato poderá ser alterado nos casos previstos pelo art. 65 de Lei n.º 8.666/93, desde que devidamente fundamentado e autorizado pela autoridade competente.

Cláusula Décima Terceira - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A tolerância com qualquer atraso ou inadimplência por parte da CONTRATADA não importará, de forma alguma, em alteração contratual.

P.M.C. Fls 71 Rub

demanda da Secretaria Municipal de Saúde, onde as empresas, abaixo, tiveram os seguintes resultados:

Empresa	CNPJ	Valor
Ret Farma Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares EIRELI - ME	12.313.826/0001-90	R$ 66.427,00
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda.	05.443.348/0001-77	R$ 156.114,40
Fama Distribuidora Hospitalar EIRELI – ME	03.250.803/0001-92	R$ 54.638,15
C.A. Distribuidora de Produtos Hospitalares EIRELI – ME	26.457.348/0001-04	R$ 51.090,90

Canabrava do Norte-MT, 29 de Outubro de 2018.

Iranizo Matos Rodrigues
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2018

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Carlinda – MT torna público aos interessados que Conforme Edital de Licitação do **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CILINDROS, CARGAS DE GÁS E ACESSÓRIOS DE OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARLINDA/MT.**

E que teve como vencedoras as empresas

A J ALVES COMERCIO DE OXIGENIO LTDA EPP
CNPJ: 13.657.269/0001-97

GAS NORTE COMERCIO DE OXIGENIO LTDA – ME
CNPJ: 02.328.578/0001-05

Carlinda – MT, 29 de outubro de 2018.

DEISE DIONE MUTSCHALL
Pregoeira Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018 REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TONERS NOVOS, RECARGAS DE TONERS, UNIDADE DE CILINDRO E KIT DE TINTA, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.** A Prefeitura Municipal de Cláudia - MT torna público que no dia **12 de Novembro de 2018,** estará recebendo propostas, para abertura às **08h00min**, do Pregão Presencial, para a contratação supracitada. O Edital estará disponível no site WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal, em horário de expediente ou através do telefone (66) 3546-3100. Cláudia-MT, 26 de Outubro de 2018.

ALTAMIR KURTEN
Prefeito Municipal

HEMILIN TIEDT
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

ATA DE Nº 148/2018

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS, LANCES E DOCUMENTAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2018 PROCESSO 198/2018.

Aos 22 de Outubro de 2018, às 08:00 (oito) horas, na sede da Prefeitura Municipal de Cotriguaçu MT, reuniram-se os membros da comissão de licitação, nomeados pela portaria Nº 307/2018, para proceder a abertura e julgamento da licitação em epígrafe, que tem por objetivo, "FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIBERAÇÃO DE LAUDOS PERICIAIS PARA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU-MT", conforme descrição no anexo I deste Edital. O Pregoeiro iniciou os procedimentos de credenciamento de representantes das empresas interessadas em participar deste pregão. Até a hora previamente designada para o início da sessão, 08:30 (oito e trinta) horas não houve comparecimento de qualquer empresa. Às 08:45 (oito e quarenta e cinco) horas o Pregoeiro declarou DESERTO o pregão. Na oportunidade, o Pregoeiro decidiu remarcar nova sessão para repetição deste pregão no dia 12 de Novembro de 2018, as 08:30 (oito e trinta horas) no mesmo local. Por fim, registrou que a presente Ata. O Pregoeiro deu por encerrado os trabalhos da reunião, lavrando-se a Ata que segue assinada pelo Pregoeiro, juntamente com os membros.

JULIANO MATEUS DE ALMEIDA
Pregoeiro

SIMONE DANIELA CZYCZA
Secretário

GISLAINE MOREIRA DE OLIVEIRA
Membro

TERMO HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 199/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 135/2018

O Prefeito Municipal, JAIR KLASNER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nr.: 199/2018
b) Licitação Nr.: 135/2018-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 29/10/2018

e) Objeto da Licitação: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS DA LINHA MECANICA, GENUINAS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, COM MAIOR DESCONTO POR LOTE EM BASE NA TABELA AUDADEX, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE COTRIGUAÇU".**

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
012329 – CECILIA PINTO DA SILVA EIRELI, (14 ITENS) totalizando (14) itens com um desconto médio de **67,7286%** (SECENTA E SETE VIRGULA SETENTA E DOIS POR CENTO).

012884 – TNOVE COMERCIO DE PECAS EIRELI, (10 ITENS) totalizando (10) itens com um desconto médio de **68,70%** (SECENTA E OITO VIRGULA SETENTA POR CENTO).

JAIR KLASNER
PREFEITO MUNICIPAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

RESULTADO DO PREGÃO 135/2018 PROCESSO 199/2018

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu/MT, torna público o resultado da Licitação, para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial - SRP nº 199/2018 obteve os seguintes resultados:

A empresa **CECILIA PINTO DA SILVA EIRELI ME,** CNPJ 15.593.959/0001-55, foi vencedora de **14 (quatorze)** itens com um desconto médio de **67,7286%** (SECENTA E SETE VIRGULA SETENTA E DOIS POR CENTO).

A empresa **TNOVE COMERCIO DE PEÇAS EIRELI,** CNPJ 30.369.251/0001-09, foi vencedora de **10 (DEZ)** itens com um desconto médio de **68,70%** (SECENTA E OITO VIRGULA SETENTA POR CENTO).

O Processo Administrativo referente à licitação acima se encontra a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na av. 20 de Dezembro, nº 725, Centro, neste município de Cotriguaçu/MT, 29 de Outubro de 2018.

JAIR KLASNER
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 060/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 031/2018

A Secretária Municipal de Gestão, através da Diretoria Especial de Licitações e Contratos no uso de suas atribuições legais e considerando Julgamento Singular n° 931/JJM/2018 referente a Representação de Natureza Interna proposta pela SECEX de Contratações Públicas, **SUSPENDE** toda e qualquer contratação da Ata de Registro de Preços n° 31/2018, oriundo do Pregão Eletrônico 60/2018, cujo objeto foi Registro de preços para futura e

P.M.C.
Fls 72
Rub

G3
Multi-service
Tecnologia e Segurança

ALINE MESSIAS ME
CNPJ: 10.905.543/0001-01 IE: 13.372.971-0
END: RUA EPITÁCIO PESSOA, 897
CLÁUDIA - CENTRO 78540-000
TEL(66)3546-1856

CREDENCIAMENTO

10.905.543/0001-01
ALINE MESSIAS - ME
Rua Epitácio Pessoa, 897 - Centro
CEP 78.540-000
CLÁUDIA - MATO GROSSO

P.M.C.
Fls 73
Rub

END: RUA EPITÁCIO PESSOA, 897
CLÁUDIA - CENTRO 78540-000
TEL(66)3546-1856


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ALINE MESSIAS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
420187996 SSP SP

CPF
322.357.588-00

DATA NASCIMENTO
26/04/1981

FILIAÇÃO
MIGUEL MESSIAS
CLARICE PESSOA MESSIAS

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04418376859

VALIDADE
21/02/2023

1ª HABILITAÇÃO
31/07/2008

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1565713160

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CLAUDIA, MT

DATA EMISSÃO
21/03/2018

Jakelline Carneiro Simi Espirito Santo
Diretora de Habilitação - Detran/MT
ASSINATURA DO EMISSOR

69428474145
MT633689599

MATO GROSSO

PROIBIDO PLASTIFICAR
1565713160

Reconheço Fielmente como o Original
Cláudia 12/11/18
Prefeitura Municipal de Cláudia

10.905.543/0001-01
ALINE MESSIAS - ME
Rua Epitácio Pessoa, 897 - Centro
CEP 78.540-000
CLÁUDIA - MATO GROSSO

P.M.C.
Fls 74
Rub

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

JUCEMAT
Fls. 02

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 5110170391-2	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ALINE MESSIAS	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado)
FILIAÇÃO MIGUEL MESSIAS	(mãe) CLARICE PESSOA MESSIAS
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/04/1981	IDENTIDADE (número) 420187996
Órgão Emissor SSP	UF SP
CPF (número) 322.357.588-00	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL alinemessiasgireli@gmail.com
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA MARECHAL CANDIDO RONDON	NÚMERO 1397
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO
CEP 78540000	
MUNICÍPIO CLAUDIA	UF MT

Declaro que a atividade se

☐ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA

Porte

☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	020	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E		

NOME EMPRESARIAL ALINE MESSIAS	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA EPITACIO PESSOA	NÚMERO 897
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO
CEP 78540000	
MUNICÍPIO CLAUDIA	UF MT
PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) adelsant@brturbo.com.br
VALOR DO CAPITAL - R$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4751201 Atividades secundárias 4299599 4321500 4742300 4744099 4757100	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS , COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETRONICOS PARA USO, DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRICA E ELETRONICOS, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL (CASAS, GINASIO, ESCOLAR, CRECHES, SALAO COMERCIAL, RECARGA E CARTUCHOS E TONER PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 2 - NÃO
15/06/2009	10.905.543/0001-01			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

Aline Messias

2º OFÍCIO DE CLAUDIA

P.M.C.
Fls 75
Rub

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
03/05/2018	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Ariadne de Oliveira Jordão
Matrícula
11/05/18

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: MT1201800028064

MT43973000

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2007682 em 11/05/2018 da Empresa ALINE MESSIAS, Nire 51101703912 e protocolo 180582348 - 08/05/2018. Autenticação: 1153F81FD1B8F865AEED5E293DB31549A85DF11. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/058.234-8 e o código de segurança jwSz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



P.M.C.
Fls 76
Rub

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2007682 em 11/05/2018 da Empresa ALINE MESSIAS, Nire 51101703912 e protocolo 180582348 - 08/05/2018. Autenticação: 1153F81FD1B8F865AEED5E293DB31549A85DF11. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/058.234-8 e o código de segurança jwSz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

JUCEMAT
Fls. 03

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
5110170391-2	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
ALINE MESSIAS

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M ☐ F ☒	

FILIAÇÃO
MIGUEL MESSIAS
(mãe)
CLARICE PESSOA MESSIAS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
26/04/1981	420187996	SSP	SP	322.357.588-00

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)
EMAIL
alinemessiasgireli@gmail.com

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)
AVENIDA MARECHAL CANDIDO RONDON
NÚMERO
1397

COMPLEMENTO
BAIRRO / DISTRITO
CENTRO
CEP
78540000

MUNICÍPIO
CLAUDIA
UF
MT

Declaro que a atividade se
☐ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	020	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E		

NOME EMPRESARIAL
ALINE MESSIAS

LOGRADOURO (rua, av, etc.)
RUA EPITACIO PESSOA
NÚMERO
897

COMPLEMENTO
BAIRRO / DISTRITO
CENTRO
CEP
78540000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CLAUDIA	MT	BRASIL	adelsant@brturbo.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
20.000,00	VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal
4751201
Atividades secundárias
9511800 - 4751202 - 8020001

DESCRIÇÃO DO OBJETO

P.M.C.
Fls 77
Rub

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO
15/06/2009	10.905.543/0001-01			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)
Aline Messias
JUCEMAT - JUNTA COMERCIAL DE CLAUDIA

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
03/05/2018	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Ariadne de Oliveira Jordão
MAI 2018
03/05/18

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MT43973000

MÓDULO INTEGRADOR: MT1201800028064

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2007682 em 11/05/2018 da Empresa ALINE MESSIAS, Nire 51101703912 e protocolo 180582348 - 08/05/2018. Autenticação: 1153F81FD1B8F865AEED5E293DB31549A85DF11. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/058.234-8 e o código de segurança jwSz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Cartório 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA / MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 410 -
Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3549-1624 - CEP: 78.540-000 - CLÁUDIA - MT

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: ALINE MESSIAS CPF: 32235758800 (5130).

Emolumentos: R$ 6,42 ISSQN: R$ 0,13 TOTAL: R$ 6,55

Selo Digital: BBW 42517 Cod. 22

Cláudia-MT, 07 de maio de 2018 Horário: 10:0[illegible]

Dou fé. Em testemunho (X) da verdade.

Fátima Aparecida Lourenço Tabeliã Substituta

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atos de Notas e de Registro Civil
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

P.M.C.
Fls 78
Rub

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2007682 em 11/05/2018 da Empresa ALINE MESSIAS, Nire 51101703912 e protocolo 180582348 - 08/05/2018. Autenticação: 1153F81FD1B8F865AEED5E293DB31549A85DF11. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/058.234-8 e o código de segurança jwSz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
51101703912	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
ALINE MESSIAS

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRA

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
FEMININO	xxxx

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
51101703912	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
ALINE MESSIAS

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRA

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
FEMININO	xxxx

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
51101703912	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): ALINE MESSIAS

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
DUARTINA	SP	BRASILEIRA	Solteiro(a)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☐ F☒	

FILHO DE (pai)	(mãe)
MIGUEL MESSIAS	CLARICE PESSOA MESSIAS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
26-04-1981	42.018.799-6	SSP	SP	322.357.588-00

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA MARECHAL CANDIDO RONDON	1397

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA - FUNDOS	CENTRO	78540-000	

MUNICÍPIO	UF
CLAUDIA	MT

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DE MATO GROSSO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: ALINE MESSIAS ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA EPITACIO PESSOA	897

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	78540-000	

MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CLAUDIA	MT	adelsant@brturbo.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
20.000,00	(VINTE MIL REAIS)

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4751-2/01	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO.
Atividades secundárias: 4742-3/00	REPARAÇÃO E MANUTENÇAO DE COMPUTADORES E DE QUIPAMENTOS PERIFERICOS.
*9511-8/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICOS, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAÇÃO.
4757-1/00	
4321-5/00	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA.
8020-0/00	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRICA E ELETRONICOS.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF / NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
15-06-2009	10.905.543/0001-01			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador):

Aline Messias ME

P.M.C.
Fls 8
Rub

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
22-04-2014	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Joelma Ap. Rondon Conceição
Analista - Mat.: 80690002
JUCEMAT
24/04/14

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 24/04/2014 sob nº 20140542256
Protocolo: 14/054225-6 de 24/04/2014
NIRE: 51 1 0170391 2
ALINE MESSIAS ME
Chancela: **10634-60B76-53A64-8CADA-D8A3B-6BCA3-E84CB-8F35E**
Cuiabá, 28/04/2014

Narjara Bairros
Secretária Geral

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
5110170391-2	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
ALINE MESSIAS

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
DUARTINA	SP	BRASILEIRA	Solteiro(a)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☐ F☒	

FILHO DE (pai) MIGUEL MESSIAS
(mãe) CLARICE PESSOA MESSIAS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
26-04-1981	42.018.799-6	SSP	SP	322.357.588-00

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA MARECHAL CANDIDO RONDON	1397

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA - FUNDOS	CENTRO	78540-000	

MUNICÍPIO	UF
CLAUDIA	MT

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **ESTADO DE MATO GROSSO**:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
ALINE MESSIAS ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA EPITACIO PESSOA	897

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	78540-000	

MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CLAUDIA	MT	adelsant@brturbo.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
20.000,00	(VINTE MIL REAIS)

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4751-2/01 Atividades secundárias 4742-3/00 9511-8/00 4757-1/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICOS, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAÇÃO.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
15-06-2009	10.905.543/0001-01			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador)
Aline Messias ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
12-03-2014	X

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Joelma Ap. Rondon Conceição
Analista - Mat.: 80690002
20/03 /JUCEMAT

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 20/03/2014 sob nº 20140355057
Protocolo: 14/035505-7 de 17/03/2014
NIRE: 51 1 0170391 2
ALINE MESSIAS ME
Chancela: **BF8DC-7D985-74B4E-2BCAA-86865-07FC6-4E023-CA140**
Cuiabá, 25/03/2014

P.M.C.
Fls 8 2
Rubr

Narjara Bairros
Secretária Geral

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
Aline Messias

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
Brasileira	Solteiro(a)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☐ F☒	

FILHO DE (pai)	(mãe)
Miguel Messias	Clarice Pessoa Messias

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
26-04-1981	42.018.799-6	SSP	SP	322.357.588-00

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
Avenida Marechal Cândido Rondon	1397

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
Casa - Fundos	Centro	78540-000	

MUNICÍPIO	UF
Cláudia	MT

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do do estado de Mato Grosso:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	Inscrição		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
ALINE MESSIAS

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA MARECHAL CÂNDIDO RONDON	1397

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	78540-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CLÁUDIA	MT	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
20.000,00	(VINTE MIL REAIS) /=/

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4751-2/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.
Atividades secundárias 9329-8/04 4752-1/00 9511-8/00 4789-0/07 4761-0/03 5611-2/03	Exploração de jogos eletrônicos recreativos. Com. Varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação Reparação e Manutenção de computadores e de equipamentos periféricos. Comércio varejista de equipamentos para escritório. Comércio varejista de artigos de papelaria. Lanchonete, casas de chá, de sucos.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
15-06-2009				

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Aline Messias

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
29-05-2009	

Ofício de Cláudia

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Joelma Aparecida Rondon
Analista - Mat. 806900024
JUCEMAT
__/__/__

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/06/2009 SOB Nº: 51101703912
Protocolo: 09/070956-0, DE 17/06/2009
ALINE MESSIAS
JOAO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA
SECRETARIO GERAL 770.211

P.M.C.
Fls 83
Rub

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Secretaria de Planejamento e Fazenda
CNPJ 01.310.499/0001-04
Departamento de Tributação

Exercício
2018

ALVARÁ
DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Insc. Municipal
28174
Reg. do Alvará
186

Razão/ Contribuinte:

ALINE MESSIAS -ME

Denominação Comercial:

G3 MULTI SERVICE

Endereço:

Rua: RUA EPITACIO PESSOA, 897 -
Bairro: CENTRO
Cidade: CLAUDIA

CNPJ/ CPF	Inscrição Estadual	Registro na Junta	Inicio da Atividade	Funcionários	ISS %
10.905.543.0001.01			17/06/2009	0	

ATIVIDADE:

COM. VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA. COM. VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO. COM. VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETONICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA.- REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

OBSERVAÇÃO:

LICENÇA ESPECIAL	PUBLICIDADE	ÁREA OCUPADA	VALIDADE
NÃO	NÃO	10 M²	31/01/2019

Horário do Funcionamento:
HORÁRIO COMERCIAL

Emitido em 01/03/2018

Diretor do Dpto. de Tributação e Fiscalização

MANTER AFIXADO EM LOCAL VÍSIVEL

P.M.C.
Fls 84
Rub

G3
Multi-service
Tecnologia e Segurança

ALINE MESSIAS ME
CNPJ: 10.905.543/0001-01 IE: 13.372.971-0
END: RUA EPITÁCIO PESSOA, 897
CLÁUDIA - CENTRO 78540-000
TEL(66)3546-1856

ANEXO VII

À
Prefeitura Municipal de Cláudia
Pregão Presencial Nº 061/2018
REGISTRO DE PREÇOS

DECLARAÇÃO

A Empresa **ALINE MESSIAS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ n° 10.905.543/0001-01 e inscrição estadual n° 13.372.971-0, estabelecida a Rua Epitácio Pessoa, 897, bairro centro , Município de Cláudia, Estado de Mato Grosso CEP: 78540-000, **DECLARO**, que recebi todos os documentos, tenho conhecimento de todas as informações e das condições estabelecidas no presente edital, bem como concordo com todos os itens estabelecidos no referido edital..

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Cláudia, 08 de Novembro de 2018.

10.905.543/0001-01
ALINE MESSIAS - ME
Rua Epitácio Pessoa, 897 - Centro
CEP 78.540-000
CLÁUDIA - MATO GROSSO

Representante legal

END: RUA EPITÁCIO PESSOA, 897
CLÁUDIA - CENTRO 78540-000
TEL(66)3546-1856

P.M.C. 52
Fls 85
Rub

G3
Multi-service
Tecnologia e Segurança

ALINE MESSIAS ME
CNPJ: 10.905.543/0001-01 IE: 13.372.971-0
END: RUA EPITÁCIO PESSOA, 897
CLÁUDIA - CENTRO 78540-000
TEL(66)3546-1856

ANEXO IV

À
Prefeitura Municipal de Cláudia
Pregão Presencial Nº 061/2018
REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos a Sr.(a) **ALINE MESSIAS**, portador(a) do RG n.º 42.018.799-6 SSP/SP e do CPF n.º 322.357.588-00, a participar da licitação instaurada pelo Município de Cláudia – Estado de Mato Grosso, na modalidade Pregão n.º 061/2018, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa **ALINE MESSIAS - ME**, bem como formular propostas, ofertar lances verbais, renunciar direitos, desistir de recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Cláudia, 08 de Novembro de 2018.

Cartório 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA / MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 4100
Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3546-1664 - CEP: 78.540-000 - CLÁUDIA - MT
Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: ALINE MESSIAS CPF: 32235758800 (5130).
Emolumentos: R$6,42 ISSQN: R$0,13 TOTAL: R$6,55
Selo Digital BCW 22048Cod.: 22 Horario 13:23
Cláudia-MT 09 de novembro de 2018
Dou fé. Em testemunho ( ) da verdade.
Cleverton Audrey Nicaretta
Tabelião
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atos de Nota e de Registro
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos
SELO DE CONFERÊNCIA DIGITAL

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL CLÁUDIA - MT CEP: 78540-000 Av. Gaspar Dutra, 981

2º OFÍCIO DE CLÁUDIA

Representante legal

P.M.C.
Fls 86
Rub

END: RUA EPITÁCIO PESSOA, 897
CLÁUDIA - CENTRO 78540-000
TEL(66)3546-1856

G3
Multi-service
Tecnologia e Segurança

ALINE MESSIAS ME
CNPJ: 10.905.543/0001-01 IE: 13.372.971-0
END: RUA EPITÁCIO PESSOA, 897
CLÁUDIA - CENTRO 78540-000
TEL(66)3546-1856

ANEXO X

À
Prefeitura Municipal de Cláudia
Pregão Presencial Nº 061/2018
REGISTRO DE PREÇOS

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME OU EPP

A Empresa **ALINE MESSIAS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ n° 10.905.543/0001-01 e inscrição estadual n° 13.372.971-0, estabelecida a Rua Epitácio Pessoa, 897, tel: (66) 3546-1856, bairro centro , Município de Cláudia, Estado de Mato Grosso CEP: 78540-000, por intermédio do seu Sócio Proprietário Sr(a): **ALINE MESSIAS**, portador(a) do RG n.º 42.018.799-6 SSP/SP e do CPF n.º 322.357.588-00 **DECLARA,** sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar 123/06 para qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 à 45 da mesma Lei Complementar.

(X) MICROEMPRESA - ME

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP

( ) MICROEMPRENDEDOR INDIVIDUAL - MEI.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Cláudia, 08 de Novembro de 2018.

10.905.543/0001-01
ALINE MESSIAS - ME
Rua Epitácio Pessoa, 897 - Centro
CEP 78.540-000
CLÁUDIA - MATO GROSSO

Representante legal

END: RUA EPITÁCIO PESSOA, 897
CLÁUDIA - CENTRO 78540-000
TEL(66)3546-1856

P.M.C.
Fls 52
Rub

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ALINE MESSIAS
Natureza Jurídica: EMPRESARIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5110170391-2	10.905.543/0001-01	17/06/2009	15/06/2009

Endereço Completo:
RUA EPITACIO PESSOA 897 - BAIRRO CENTRO CEP 78540-000 - CLAUDIA/MT

Objeto Social:
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS , COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETRONICOS PARA USO, DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO. INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRICA E ELETRONICOS. ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL (CASAS, GINASIO, ESCOLAR, CRECHES, SALAO COMERCIAL. RECARGA E CARTUCHOS E TONER PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.

Capital:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
R$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)

Status: XXXXXXXX — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 11/05/2018 — Número: 2007682

Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
ALINE MESSIAS ME	xxxxxxx	2007682	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

Nome do Empresário: ALINE MESSIAS
Identidade: 420187996 — CPF: 322.357.588-00
Estado Civil: Solteiro — Regime de Bens: xxxxxxx

NADA MAIS#

Cuiabá, 08 de Novembro de 2018 16:41

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C180000936964 e visualize a certidão)

18/222.285-3

P.M.C.
Fls 88
Rub

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
RAUL PAIM



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
50136 DRT MT

CPF
980.416.141-91

DATA NASCIMENTO
17/09/1982

FILIAÇÃO
NELSON PAIM
LEONILDE CABRAL PAIM

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01631129801

VALIDADE
01/05/2022

1ª HABILITAÇÃO
22/12/2000

OBSERVAÇÕES

Raul Paim
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SORRISO, MT

DATA EMISSÃO
17/05/2017

Fernanda Martin Lopes
Diretor de Habilitação - Detran/MT
ASSINATURA DO EMISSOR

73157691136
MT630002002

MATO GROSSO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1424052219

PROIBIDO PLASTIFICAR
1424052219

2º Ofício Extrajudicial
2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT
Tabelião: Benedito Aparecido da Silva

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Consulta: www.tjmt.jus.br/selos
Poder Judiciario do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registro
Selo Digital: BEQ 32489 Valor: R$2,94
Cod. Cartório: 174 Cod. Ato: 06
Sorriso - MT, 09 de novembro de 2018 Hora: 9:27
Mirian Amorim

Escreventes: Alessandro Jose Vieira, Dineia Dias Sanches Santos, Francieli Mayer, Matheus da Silva Queiroz, Ana Paula Couto, Dirlete Cristine Schene, Jordana Bergmann de Mello, Tabelião substituto: Alexandre Jonathan da Silva

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIARIO - MT
CÓDIGO DA SERVENTIA: 174

P.M.C.
Fls 59
Rub

JUCEMAT
Fls. Nº 02

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
BELAFORTE COMERCIAL LTDA. ME.

CNPJ/MF n°. 24.296.486/0001-15.
NIRE n°. 51201506574.

2º OF SORRIS

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

VALENTINA LUDWICHAK AGUSTINI, nacionalidade brasileira, menor representada, nascida em 06/09/2003, em Lages/SC, solteira, estudante, filha de Pedro Ivo Pacheco Agustini e Adriana Ludwichak Pacheco Agustini, CPF/MF n°. 011.941.839-80, Carteira de Identidade RG sob o n°. 3.148.108-6, órgão expedidor SESP - MT, residente e domiciliado na Rua Sebastiana Muller Pimentel, n°. 316, Centro, Sorriso/MT, CEP 78.890-000, Brasil, representada neste ato por seu PAI/REPRESENTANTE, o Sr. **PEDRO IVO PACHECO AGUSTINI**, nacionalidade brasileira, maior, nascido em 09/12/1968, em Lages/SC, casado em comunhão parcial de bens, empresário, filho de Vitório Genuíno Agustini e Zilda Pacheco Agustini, CPF/MF n°. 707.703.529-87, Carteira de Identidade n°. 1759019, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado na Rua Sebastiana Muller Pimentel, n°. 316, Centro, Sorriso/MT, CEP 78.890-000, Brasil.

PEDRO IVO PACHECO AGUSTINI, nacionalidade brasileira, maior, nascido em 09/12/1968, em Lages/SC, casado em comunhão parcial de bens, empresário, filho de Vitório Genuíno Agustini e Zilda Pacheco Agustini, CPF/MF n°. 707.703.529-87, Carteira de Identidade n°. 1759019, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado na Rua Sebastiana Muller Pimentel, n°. 316, Centro, Sorriso/MT, CEP 78.890-000, Brasil.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **BELAFORTE COMERCIAL LTDA. ME.**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE n°. 51201506574, com sede na Rua Genésio Roberto Baggio, 155, Sala 02, Centro, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP 78.890-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n°. 24.296.486/0001-15, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

EXCLUSÃO DA PARTÍCULA ME DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se a expressão "ME" do nome empresarial de acordo com o Art. 10, V da Lei Complementar n°. 155 de 27 de Outubro de 2016, a qual revogou o Art. 72 da Lei Complementas n°. 12 de 14 de Dezembro de 2006.

"Não assinar abaixo desta linha (Ordem de Serviço nº. 6, 06/12/2013, JUCEMAT)"

P.M.C.
Fls 90
Rub

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2007157 em 08/05/2018 da Empresa BELAFORTE COMERCIAL LTDA, Nire 51201506574 e protocolo 180581228 - 04/05/2018. Autenticação: 167CEB39101CC51A69C6D92D21CF9DD4FE544B12. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/058.122-8 e o código de segurança BN7M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

JUCEMAT
Fls. Nº 03

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **BELAFORTE COMERCIAL LTDA.**

DO REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade desenquadra como MICROEMPRESA, e se reenquadra como EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos do inciso I do art. 3° da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DOS SÓCIOS

CLÁUSULA QUARTA. A sócia **VALENTINA LUDWICHAK AGUSTINI**, acima qualificada, altera neste ato seu documento apresentado, que passa a ser: portadora da Carteira de Identidade RG sob o n°. 3.148.108-6, órgão expedidor SESP - MT.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: Comércio atacadista e varejista de artigos de escritório e papelaria, de equipamentos e suprimentos de informática, móveis e artigos de colchoaria, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, de produtos alimentícios em geral, peças e acessórios novos para veículos automotores e peças para uso agropecuário.

2

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4647.8/01 – Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
4530.7/01 – Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;
4530.7/03 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
4637.1/99 – Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente;
4639.7/01 – Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
4649.4/04 – Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
4649.4/08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
4651.6/01 – Comércio atacadista de equipamentos de informática;
4651.6/02 – Comércio atacadista de suprimentos para informática;
4661.3/00 – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;

"Não assinar abaixo desta linha (Ordem de Serviço nº. 6, 06/12/2013, JUCEMAT)"

P.M.C.
Fls 92
Rub

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2007157 em 08/05/2018 da Empresa BELAFORTE COMERCIAL LTDA, Nire 51201506574 e protocolo 180581228 - 04/05/2018. Autenticação: 167CEB39101CC51A69C6D92D21CF9DD4FE544B12. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/058.122-8 e o código de segurança BN7M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

JUCEMAT
Fls. Nº 04

4751.2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
4754.7/01 – Comércio varejista de móveis;
4761.0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria;

DA RE-RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA. Fica neste ato re-ratificado a filiação da sócia **VALENTINA LUDWICHAK AGUSTINI** do ato constitutivo registrado em 29/02/2016 sob n°. 51201506574, onde lê-se: **Pedro Ivo Pacheco Augustini e Adriana Ludwichak Pacheco Augustini,** passa a ler-se: **Pedro Ivo Pacheco Agustini e Adriana Ludwichak Pacheco Agustini.** Fica também re-ratificado a filiação do pai/representante e sócio, **PEDRO IVO PACHECO AGUSTINI** do ato constitutivo registrado em 29/02/2016 sob n°. 51201506574, onde lê-se: **Vitório Genuíno Augustini e Zilda Pacheco Augustini,** passa a ler-se: **Vitório Genuíno Agustini e Zilda Pacheco Agustini.**

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SÉTIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Sorriso/MT.

CLÁUSULA OITAVA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

CLÁUSULA NONA. Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

CONSOLIDAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
BELAFORTE COMERCIAL LTDA.

CNPJ/MF n°. 24.296.486/0001-15.
NIRE n°. 51201506574.

VALENTINA LUDWICHAK AGUSTINI, nacionalidade brasileira, menor representada, nascida em 06/09/2003, em Lages/SC, solteira, estudante, filha de Pedro Ivo Pacheco Agustini e Adriana Ludwichak Pacheco Agustini, CPF/MF n°. 011.941.839-80, Carteira de Identidade RG sob o n°. 3.148.108-6, órgão expedidor SESP - MT, residente e domiciliado na Rua Sebastiana Muller Pimentel, n°. 316, Centro, Sorriso/MT, CEP 78.890-000, Brasil, representada neste ato por seu PAI/REPRESENTANTE, o Sr. **PEDRO IVO PACHECO AGUSTINI,** nacionalidade brasileira, maior, nascido em 09/12/1968, em Lages/SC, casado em comunhão parcial de

"Não assinar abaixo desta linha (Ordem de Serviço nº. 6, 06/12/2013, JUCEMAT)"

P.M.C.
Fls 92
Rub

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2007157 em 08/05/2018 da Empresa BELAFORTE COMERCIAL LTDA, Nire 51201506574 e protocolo 180581228 - 04/05/2018. Autenticação: 167CEB39101CC51A69C6D92D21CF9DD4FE544B12. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/058.122-8 e o código de segurança BN7M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

JUCEMAT
fls. Nº 05

bens, empresário, filho de Vitório Genuíno Agustini e Zilda Pacheco Agustini, CPF/MF n°. 707.703.529-87, Carteira de Identidade n°. 1759019, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado na Rua Sebastiana Muller Pimentel, n°. 316, Centro, Sorriso/MT, CEP 78.890-000, Brasil.

PEDRO IVO PACHECO AGUSTINI, nacionalidade brasileira, maior, nascido em 09/12/1968, em Lages/SC, casado em comunhão parcial de bens, empresário, filho de Vitório Genuíno Agustini e Zilda Pacheco Agustini, CPF/MF n°. 707.703.529-87, Carteira de Identidade n°. 1759019, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado na Rua Sebastiana Muller Pimentel, n°. 316, Centro, Sorriso/MT, CEP 78.890-000, Brasil.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **BELAFORTE COMERCIAL LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na Rua Genésio Roberto Baggio, n°. 155, Sala 02, Centro, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP 78.890-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

4

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais): Comércio atacadista e varejista de artigos de escritório e papelaria, de equipamentos e suprimentos de informática, móveis e artigos de colchoaria, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, de produtos alimentícios em geral, peças e acessórios novos para veículos automotores e peças para uso agropecuário.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4647.8/01 – Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
4530.7/01 – Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;
4530.7/03 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
4637.1/99 – Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente;
4639.7/01 – Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;

"Não assinar abaixo desta linha (Ordem de Serviço nº. 6, 06/12/2013, JUCEMAT)"

P.M.C.
Fls 93
Rub

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2007157 em 08/05/2018 da Empresa BELAFORTE COMERCIAL LTDA, Nire 51201506574 e protocolo 180581228 - 04/05/2018. Autenticação: 167CEB39101CC51A69C6D92D21CF9DD4FE544B12. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/058.122-8 e o código de segurança BN7M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

JUCEMAT
Fls. Nº 06

4649.4/04 – Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
4649.4/08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
4651.6/01 – Comércio atacadista de equipamentos de informática;
4651.6/02 – Comércio atacadista de suprimentos para informática;
4661.3/00 – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;
4751.2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
4754.7/01 – Comércio varejista de móveis;
4761.0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria;

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em 29/02/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito será de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	PERC.	VALOR R$
VALENTINA LUDWICHAK AGUSTINI	5.000	10,00%	5.000,00
PEDRO IVO PACHECO AGUSTINI	45.000	90,00%	45.000,00
TOTAL ...	**50.000**	**100,00%**	**50.000,00**

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ao sócio **PEDRO IVO PACHECO AGUSTINI**, com os poderes e atribuições de tratar todos os negócios de interesse da sociedade de forma isolada, podendo transigir em juízo e fora dele, pagar, receber, passar recibos, dar e aceitar quitações; contratar serviços de seu ramo de comércio, admitir e

"Não assinar abaixo desta linha (Ordem de Serviço nº. 6, 06/12/2013, JUCEMAT)"

P.M.C.
Fls 94
Rub

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2007157 em 08/05/2018 da Empresa BELAFORTE COMERCIAL LTDA, Nire 51201506574 e protocolo 180581228 - 04/05/2018. Autenticação: 167CEB39101CC51A69C6D92D21CF9DD4FE544B12. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/058.122-8 e o código de segurança BN7M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

JUCEMAT
Fls. Nº 02

demitir empregados, aceitar, assinar, emitir, endossar, descontar, redescontar, avalizar, caucionar e levar a protesto letras de câmbio, duplicatas notas promissórias, contas de vendas, cheques, conhecimentos e outros títulos de débitos e de créditos; abrir, movimentar e se necessário, encerrar contas correntes, a prazo fixo, de caução e outras de quaisquer natureza, nos bancos e caixas do território nacional, podendo celebrar quaisquer contratos de financiamentos, representar no foro em geral, constituir advogados, representá-la em falências e concordatas de seus devedores, conceder ou embargar estas e requerer aquelas, concordar ou impugnar créditos, requerer, desistir e fazer acordos e composições amigáveis ou judiciais, receber e dar quitação, defendê-la na justiça do trabalho, em todos os seus departamentos e instancias, inclusive na junta de conciliação e julgamento, representá-la perante as repartições públicas e administrativas Federais, Estaduais e Municipais, em qualquer assunto de interesse da sociedade, participar de licitações, assinar perante processos fiscais, interpor recursos, assinar também cartas, protocolos, formulários, e promover quaisquer outros atos relativos e necessários à perfeita administração, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, autorizado ainda a assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

Parágrafo primeiro: Sendo de sua única e exclusiva competência os negócios patrimoniais, trabalhistas, previdenciários, tributários, financeiros, comerciais e todos os demais atos necessários à gestão da sociedade, assim compreendidos todos os atos de gestão ordinária e extraordinária da sociedade, autorizado ainda o uso do nome empresarial.

Parágrafo segundo: O administrador desde logo, poderá alienar imóveis e bens do ativo não circulante, bem como assumir obrigações em favor da sociedade, de qualquer dos quotistas ou dos próprios administradores, tomar empréstimos, prestar quaisquer tipos de garantias em favor dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do

"Não assinar abaixo desta linha (Ordem de Serviço nº. 6, 06/12/2013, JUCEMAT)"

P.M.C.
Fls 95
Rub

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2007157 em 08/05/2018 da Empresa BELAFORTE COMERCIAL LTDA, Nire 51201506574 e protocolo 180581228 - 04/05/2018. Autenticação: 167CEB39101CC51A69C6D92D21CF9DD4FE544B12. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/058.122-8 e o código de segurança BN7M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

JUCEMAT
Fls. Nº 03

ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de Sorriso/MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

"Não assinar abaixo desta linha (Ordem de Serviço nº. 6, 06/12/2013, JUCEMAT)"

P.M.C.
96
Fls
Rub

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2007157 em 08/05/2018 da Empresa BELAFORTE COMERCIAL LTDA, Nire 51201506574 e protocolo 180581228 - 04/05/2018. Autenticação: 167CEB39101CC51A69C6D92D21CF9DD4FE544B12. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/058.122-8 e o código de segurança BN7M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

JUCEMAT
Fls. Nº 09

2º OFÍCIO SORRISO

Sorriso/MT, 18 de Abril de 2018.

2º OFÍCIO SORRISO-MT

VALENTINA LUDWICHAK AGUSTINI
PEDRO IVO PACHECO AGUSTINI (PAI/REPRESENTANTE)

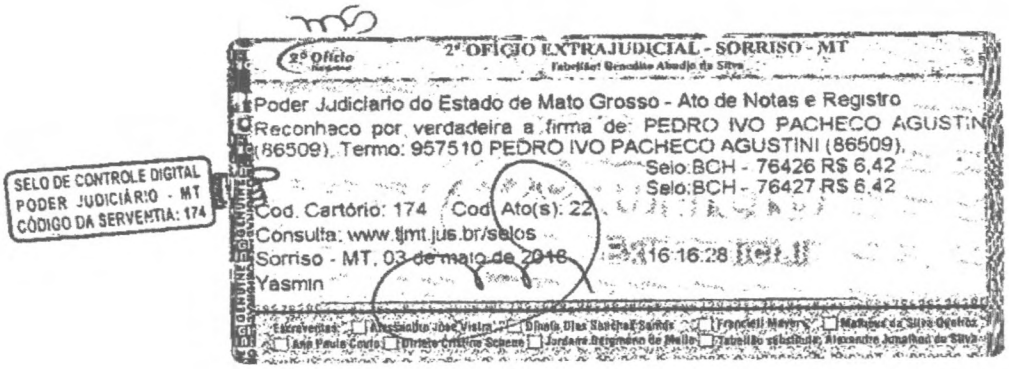
2º OFÍCIO SORRISO

PEDRO IVO PACHECO AGUSTINI
CPF: 707.703.529-87

P.M.C.
Fls 97
Rub

"Não assinar abaixo desta linha (Ordem de Serviço nº. 6, 06/12/2013, JUCEMAT)"

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2007157 em 08/05/2018 da Empresa BELAFORTE COMERCIAL LTDA, Nire 51201506574 e protocolo 180581228 - 04/05/2018. Autenticação: 167CEB39101CC51A69C6D92D21CF9DD4FE544B12. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/058.122-8 e o código de segurança BN7M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



P.M.C.
Fls 99
Rubr

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2007157 em 08/05/2018 da Empresa BELAFORTE COMERCIAL LTDA, Nire 51201506574 e protocolo 180581228 - 04/05/2018. Autenticação: 167CEB39101CC51A69C6D92D21CF9DD4FE544B12. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/058.122-8 e o código de segurança BN7M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

AO

MUNICÍPIO DE CLÁUDIA - MT

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A EMPRESA BELAFORTE COMERCIAL LTDA, *pessoa jurídica de direito* privado, inscrita no CPNJ n° 24.296.486/0001-15 e inscrição estadual n° 13617827-8, estabelecida na Rua Genésio Roberto Baggio, 155, Centro no Município de Sorriso, estado de Mato Grosso, CEP 78.890000, neste ato representado por Pedro Ivo Pacheco Agustini, portador da Carteira de Identidade nº 1.759.019, inscrito no CPF nº 707.703.529-87 CREDENCIA o Sr. RAUL PAIM, portador da Carteira de Identidade nº 13479652, inscrito no CPF nº 980.416.141-91, DRT MT 50136, CNH 01631129801 para representa-lo perante a licitação instaurada pelo Município de Cláudia (MT), na modalidade de Pregão Presencial sob n° 061/2018, *na qualidade de representante legal*, com poderes para formular propostas, oferecer lances verbais, renunciar direitos, desistir de recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Sorriso, 05 de novembro de 2018

2° OFÍCIO SORRISO

Pedro Ivo Pacheco Agustini
Sócio Adminstrador
CPF: 707.703.529-87

24.296.486/0001-15

BELAFORTE COMERCIAL LTDA-ME

Rua Genesio Roberto Baggio, 155 - Sala 2
Centro - Cep 78890-000 - Sorriso - MT

Belaforte Comercial Ltda ME
Rua: Genesio Roberto Baggio, 155, Centro – Sorriso (MT)
Fone: 66 3544 6462 – Email: belafortecomercial@gmail.com

2° OFÍCIO SORRISO-MT

P.M.C.
Fls 100
Rub

Belaforte

PROCURAÇÃO

Por este instrumento de procuração a empresa Belaforte Comercial Ltda ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 24.296.486/0001-15, com sede à Rua Genesio Roberto Baggio, Nº 155, Cidade Sorriso (MT), neste ato representado pelo Sr Pedro Ivo Pacheco Agustini, brasileiro, casado, portador do CPF 707.703.529-87, RG 1.759.019, residente e domiciliado na Rua Sebastiana Muller Pimentel, nº 316, cidade. Sorriso (MT), Representante legal da empresa, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. Raul Paim, portador do RG 13479652 SSP/MT, CPF 980.416.141-91, CNH 01631129801 aos quais concede poderes especiais para representá-lo junto ao Município de Cláudia (MT), com poderes para praticar todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº. 061/2018, tais como: formulação de lances, alegações em ata, interposição de recursos, renúncia de direitos, bem como assinar todo e qualquer documento necessário para cumprimento deste mandato.

Sorriso, 05 de novembro de 2018

2º OFÍCIO SORRISO

Pedro Ivo Pacheco Agustini
Sócio Administrador
CPF: 707.703.529-87

24.296.486/0001-15

BELAFORTE COMERCIAL LTDA-ME

Rua Genesio Roberto Baggio, 155 - Sala 2
Centro - Cep 78890-000 - Sorriso - MT

2º OFÍCIO SORRISO-MT

P.M.C.
Fls 101
Rubr

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

Declaramos, para todos os efeitos legais, que a empresa BELAFORTE COMERCIAL LTDA, CNPJ n° 24.296.486/0001-15, reúne todos os requisitos exigidos no Edital, sejam elas quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto em Edital de Pregão Presencial nº 061/2018, tudo de acordo com a Lei nº 10.520/02, subsidiada pela Lei nº 8.666/93. Ainda, que está em situação REGULAR perante a Fazenda Municipal, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – FGTS. Bem como, que não existem fatos supervenientes, que sejam impeditivos de sua habilitação.

Sorriso, 05 de novembro de 2018

Pedro Ivo Pacheco Agustini
Sócio Adminstrador
CPF: 707.703.529-87

24.296.486/0001-15
BELAFORTE COMERCIAL LTDA-ME
Rua Genesio Roberto Baggio, 155 - Sala 2
Centro - Cep 78890-000 - Sorriso - MT

P.M.C.
Fls
Rub

DECLARAÇÃO DE REQUISITOS LEGAIS

24.296.486/0001-15
BELAFORTE COMERCIAL LTDA-ME
Rua Genesio Roberto Baggio, 155 - Sala 2
Centro - Cep 78890-000 - Sorriso - MT

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018

A EMPRESA BELAFORTE COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ n° 24.296.486/0001-15 e inscrição estadual n° 13617827-8, estabelecida na Rua Genésio Roberto Baggio, 155, Centro no Município de Sorriso, estado de Mato Grosso, CEP 78.890000, neste ato representado por Pedro Ivo Pacheco Agustini, portador da Carteira de Identidade nº 1.759.019, inscrito no CPF nº 707.703.529-87, doravante denominada **Licitante**, para fins do disposto no subitem 6.3.1 "f" **do Edital nº 061/2018** , declara, sob as penas da lei.

Em cumprimento as determinações da Lei, DECLARAMOS, para fins de participação no Pregão Presencial n° 061/2018 que: Em conformidade com o art. 32, parágrafo 2º, da Lei n. 8.666/93, não existem fatos supervenientes, que sejam impeditivos de sua habilitação para este certame licitatório na Prefeitura Municipal de Cláudia/MT;

Que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz (se for o caso) nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição República Federativa do Brasil;

Que tomou conhecimento, e esta de acordo com as condições previstas nesse edital;

Que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, do produto licitado para realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas no edital e TERMO DE REFERENCIA, sob as penas do Art. 299 do Código Penal;

Está apta a tomar parte do processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

Que não possui em seu quadro gerencial ou societário, Agente Político ou Administrativo do município, bem como pessoas ligadas Por ser a expressão da verdade, representante legal desta empresa, firmo a presente.

Sorriso, 05 de novembro de 2018

Pedro Ivo Pacheco Agustini
Sócio Adminstrador
CPF: 707.703.529-87

P.M.C.
FLS

Belaforte

REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/2006)

Pedro Ivo Pacheco Agustini, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 1.759.019 - SSP/SC e do CPF/MF nº 707.703.529-87 representante da empresa Belaforte Comercial Ltda ME, CNPJ/MF nº 24.296.486-15, solicitamos na condição de MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE, *quando da sua participação* na licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018 seja dado o tratamento diferenciado concedido a essas empresas com base nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº. 123/2006.

Declaramos ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº. 123/2006.

Como prova da referida condição, apresentamos em documento anexo, CERTIDÃO emitida pela Junta Comercial para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

Sorriso, 05 de novembro de 2018

24.296.486/0001-15
BELAFORTE COMERCIAL LTDA-ME
Rua Genesio Roberto Baggio, 155 - Sala 2
Centro - Cep 78890-000 - Sorriso - MT

Pedro Ivo Pacheco Agustini
Sócio Administrador
CPF: 707.703.529-87

Belaforte Comercial Ltda ME
Rua: Genesio Roberto Baggio, 155, Centro – Sorriso (MT)
Fone: 66 3544 6462 – Email: belafortecomercial@gmail.com

P.M.C.
Fls
Rub

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018

DECLARAÇÃO

A EMPRESA BELAFORTE COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ n° 24.296.486/0001-15 e inscrição estadual n° 13617827-8, estabelecida na Rua Genésio Roberto Baggio, 155, Centro no Município de Sorriso, estado de Mato Grosso, CEP 78.890.000, neste ato representado por Pedro Ivo Pacheco Agustini, portador da Carteira de Identidade nº 1.759.019, inscrito no CPF nº 707.703.529-87, abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018, DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que esta empresa, na presente data, é considerada Empresa de Pequena Porte EPP, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 4/12/2006;. Declara ainda que a empresa não se encontra alcançada por qualquer das hipóteses descritas no § 4º, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Sorriso, 05 de novembro de 2018

Pedro Ivo Pacheco Agustini
Sócio Adminstrador
CPF: 707.703.529-87

24.296.486/0001-15
BELAFORTE COMERCIAL LTDA-ME
Rua Genesio Roberto Baggio, 155 - Sala 2
Centro - Cep 78890-000 - Sorriso - MT

Belaforte Comercial Ltda ME
Rua: Genesio Roberto Baggio, 155, Centro – Sorriso (MT)
Fone: 66 3544 6462 – Email: belafortecomercial@gmail.com

P.M.C.
Fls 195
Rub

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: BELAFORTE COMERCIAL LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120150657-4	24.296.486/0001-15	29/02/2016	29/02/2016

Endereço Completo:

RUA GENESIO ROBERTO BAGGIO 155 SALA 02 - BAIRRO CENTRO CEP 78890-000 - SORRISO/MT

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA, DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES E PECAS PARA USO AGROPECUARIO.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
707.703.529-87	PEDRO IVO PACHECO AGUSTINI	xxxxxxx	R$ 45.000,00	Sócio / Administrador
011.941.839-80	VALENTINA LUDWICHAK AGUSTINI	xxxxxxx	R$ 5.000,00	SOCIO

Status: XXXXXXXX Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 08/05/2018 Número: 2007157

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
307 - REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
BELAFORTE COMERCIAL LTDA ME	xxxxxxx	2007157	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou *fora dela*

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 03 de Outubro de 2018 07:58

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C180000835424 e visualize a certidão)

18/203.959-5

P.M.C.
Fls 106
Rub

SIMPLES

Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 17/08/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **24.296.486/0001-15**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **BELAFORTE COMERCIAL LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 29/02/2016**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

P.M.C.
Fls 107
Rub

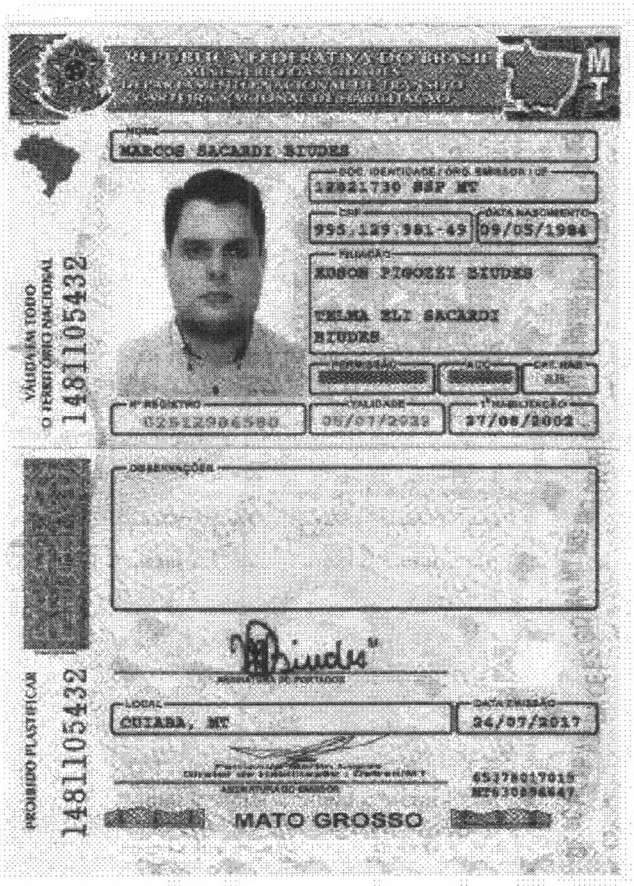
MS Recargas
Cartuchos para impressoras

CREDENCIAMENTO

Razão Social: MARCOS S BIUDES – ME
CNPJ: 08.257.279/0001-03

MARCOS S. BIUDES - ME
Rua São Joaquim, n 1085 – Centro Sul – CEP 78020-150 – Cuiabá-MT
Fone: (65) 3634-1101 / 9.9609-9644e-mail:
vendas.msbrecargas@gmail.com

P.M.C.
Fls 108
Rub



CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 3321080118121533016S-1; Data: 08/01/2018 12:26:12
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C- AGF90948-KM81;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Qtd. Valor da Mensal Gratuita
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

P.M.C.
Fls 52
Rub

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/01/2018 13:01:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 882502

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/01/2019 12:27:37 (hora local).**

[1]Código de Autenticação Digital: 83210801181215330165-1 a 83210801181215330165-2
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb73a9d6cb2d4b6d1db80a53a3d115c7b776f35a1d811175c83b36e6bcc90edcbd428d070622e0f4363fceae11f4a35769da22ef836387ecf1808b9b66c7ad6bf

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

P.M.C.
Fls 110
Rub

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
MARCOS SACARDI BIUDES

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
MIRASSOL	SP	BRASILEIRA	Soiteiro

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☐	

FILHO DE (pai)	(mãe)
EDSON PIGOZZI BIUDES	TELMA ELI SACARDI BIUDES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
09/05/1984	1.282.173-0	SSP	MT	995129981-49

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA DOUTOR EURICLES MOTA	130

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
BLOCO B2 APT 02	JARDIM GUANABARA	78010-903	

MUNICÍPIO	UF
CUIABA	MT

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **ESTADO DE MATO GROSSO**:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	080	INSCRIÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
MARCOS S BIUDES

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA DOUTOR EURICLES MOTA	

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO M (Uso da Junta
BL. 02 APTO 02	JARDIM GUANABARA	78010-903	

MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CUIABA	MT	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
10.000,00	DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARGA E RECARGA DE TONNERS, CARTUCHO
Atividades secundárias	IMPRESSORAS, COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA, IMPRESSORAS, NO-BREAK.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
17/07/2006				

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador)
Marcos S. Biudes

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
17/07/2006	Biudes

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Evita Pereira de Campos
Analista - Mat. 808240021
Jucemat
19/07/06

AUT

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/07/2006
SOB Nº: 51101538059
Protocolo: 06/046653-2
HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES
SECRETÁRIO GERAL

JUCEMAT JUCEMAT JUCEMAT JUC
JUCEMAT JUC JUCEMAT

P.M.C.
Fls
Rub

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS 06.870-9
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 3321050118124830553-1; Data: 05/01/2018 12:51:49
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGFB1590-UFDT
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
51101538059	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
MARCOS SACARDI BIUDES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
MASCULINO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/01/2018 13:07:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 881195

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/01/2019 12:52:21 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 83210501181248230553-1 a 83210501181248230553-4
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb9951612b558056522bc31c40897f58f528da5e18ca7d25393e19c048792c50cd428d070622e0f4363fceae11f4a3576441e9fabbe28ad3dbf53df111d5c0c8b

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

P.M.C.
Fls 113

MARCOS S. BIUDES - ME
Rua São Joaquim, n 1085 – Centro Sul – CEP 78020-150 – Cuiabá-MT
Fone: (65) 3634-1101 / 9.9609-9644e-
mail: vendas.msbrecargas@gmail.com

PROCURAÇÃO

Por meio deste instrumento particular, a Empresa **MARCOS S BIUDES - ME**, CNPJ Nº 08.257.279/0001-03, sediada na Rua Doutor Euricles Mota nº 130, Município Cuiabá, Estado do Mato Grosso, por intermédio do Sr. **MARCOS SACARDI BIUDES**, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº: 995.129.981-49, portador do RG 1282173-0, nomeia e constitui sua bastante procuradora a Sra. **PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de Identidade RG nº 10.616.831-8 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 075.082.869-28, e a Sra. **PRISCILA ANALU DA SILVA PREVIATO**, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de Identidade RG nº 46.283.716-6 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 384.256.518-67, a fim representa-la para participar de licitações de todas as modalidades, estando autorizadas a manifestar-se verbalmente, ofertar descontos, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais, recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, credenciar terceiros em pregões presenciais, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante, **inclusive substabelecer** e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso.

5º Serviço Notarial Cuiabá - MT

Cuiabá, 31 de Maio de 2017

MARCOS SACARDI BIUDES
Sócio Administrador

P.M.G
Fls 114
Rub

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 8321080118121533058 2-1; Data: 08/01/2018 12:27:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF80980-D7C1
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/01/2018 13:00:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 882497

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/01/2019 12:27:37 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 83210801181215330582-1 a 83210801181215330582-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

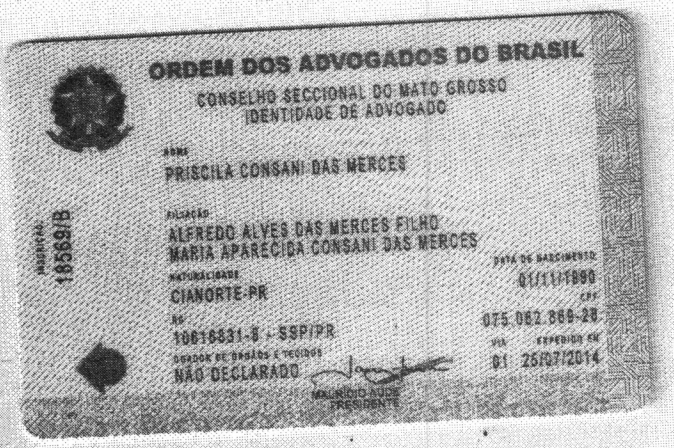
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb73a9d6cb2d4b6d1db80a53a3d115c7b7730f7050efe8acfdcfb150e5cc60807d428d070622e0f4363fceae11f4a
357602990bb19f5adeb57b8393f3af99cddc

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

P.M.C.
Fls 115
Rub



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO MATO GROSSO

IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME
PRISCILA CONSANI DAS MERCES

FILIAÇÃO
ALFREDO ALVES DAS MERCES FILHO
MARIA APARECIDA CONSANI DAS MERCES

NATURALIDADE
CIANORTE-PR

DATA DE NASCIMENTO
01/11/1990

RG
10016831-8 - SSP/PR

CPF
075.062.869-28

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
NÃO DECLARADO

VIA
01

EXPEDIDO EM
25/07/2014

MAURICIO AUDI
PRESIDENTE

INSCRIÇÃO
19569/B

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CÓDIGO CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 8321050118122507026 3-1 Data: 05/01/2018 12:26:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF81492 RGFR

Valor Total do Ato: R$ 4,23

Confira os dados do ato em: https://selodigital.gjpb.jus.br

P.M.C.
Fls 116
Rub

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/01/2018 12:26:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 881139

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/01/2019 12:26:26 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 83210501181225070263-1 a 83210501181225070263-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb9951612b558056522bc31c40897f58fa3c9b5be3f0f2ecf3cca57f542d7d600d428d070622e0f4363fceae11f4a3
57679d74f5d92edf966d5b2b05b691e6be0

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

P.M.C.
Fls 117
Rub

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MARCOS S BIUDES ME

Natureza Jurídica: EMPRESARIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5110153805-9	08.257.279/0001-03	19/07/2006	17/07/2006

Endereço Completo:

RUA DOM PEDRO I 224 - BAIRRO JARDIM INDEPENDENCIA CEP 78031-020 - CUIABA/MT

Objeto Social:

PRESTACAO DE SERVICOS DE CARGA E RECARGA DE TONNERS, CARTUCHOS DE IMPRESSORAS, COMERCIO E MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, IMPRESSORAS, NO-BREAK, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, SERVICOS DE MONITORAMENTO ELETRONICO, SERVICOS DE FOTOCOPIAS, REVELACOES E REPROGRAFIA, INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS DE MONITORACAO ELETRONICA, TRATAMENTOS TERMICOS, ACUSTICOS, LABORATORIO FOTOGRAFICO

Capital: R$ 10.000,00
DEZ MIL REAIS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
MICRO EMPRESA
(Lei Complementar nº123/06)

Status: XXXXXXXX Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 19/12/2017 Número: 20179420518

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

Nome do Empresário: MARCOS SACARDI BIUDES

Identidade: 1.282.173-0 CPF: 995.129.981-49

Estado Civil: Solteiro Regime de Bens: xxxxxxx

NADA MAIS#

Cuiabá, 06 de Novembro de 2018 10:29

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

P.M.C.
Fls 118
Rub

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C180000905916 e visualize a certidão)

18/219.274-1

SIMPLES NACIONAL

Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 08/11/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **08.257.279/0001-03**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **MARCOS S BIUDES**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

P.M.C.
Fls 119
Rub

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

MS Recargas
Cartuchos para impressoras

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 061/2018 - REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: Menor Preço por Item
INTERESSADA: Diversas Secretarias Municipais

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TONERS NOVOS, RECARGAS DE TONERS, UNIDADE DE CILINDRO E KIT DE TINTA, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência em anexo.

CREDENCIAMENTO

A empresa MARCOS S BIUDES – ME CNPJ: 08.257.279/0001-03 Inscrição Estadual: 13329559-1 Endereço: RUA DOM PEDRO I, 224 JARDIM INDEPENDENCIA – Cuiabá-MT , por seu representante legal PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA OAB 18.569-B MT CPF 075.082.869-28 RG 10.616.831-8 que Pela presente, credenciamos o (a) Sr (a) **DAIANE MARQUES RODRIGUES OAB 20.653/MT CPF 015.340.581-33 RG 1631788-2** a participar do A PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 061/2018 , na qualidade de Representante da empresa outorgando à pessoa acima qualificada amplos e gerais poderes para formular propostas verbais, acordar, discordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes a esta empresa, recorrer ou renunciar ao direito de recurso, em todas as fases, podendo, ainda, praticar todos os outros atos pertinentes ao presente certame licitatório, inclusive a interposição de recursos administrativos. Declaro, também, estar ciente de que esta empresa responderá, tanto na esfera administrativa como na judicial, por todos os atos que venham a ser praticados pelo (a) representante ora nomeado (a).

5º Serviço Notarial Cuiabá - MT

P.M.C.
Fls. 120
Rubr.

Cuiabá-MT, 08 de novembro de 2018

PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS
Procuradora
OAB 18.569-B MT

Serviço Notarial e Registral ALINE ALMEIDA Maria Helena Rondon Luz Tabeliã

5º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
Tabeliã: Maria Helena Rondon Luz
CNPJ.: 15.037.609/0001-02 Telefone: (65) 3046-7700
Av. Isaac Póvoas, nº 1.010 - Goiabeiras, CEP 78.032-015, Cuiabá, MT
E-mail: quintooficiocuiaba@terra.com.br

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA Dou Fé. *

BEV78047 R$ 6,42 Selo de Controle Digital

Cuiabá, 09 de novembro de 2018
Dou fé. Em testemunho( ) da verdade.
ARIELEN APARECIDA AQUINO DE ANDRADE-ESCREVENTE
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.
Cod. Serv. 61.Cod Ato 22
http //www.tjmt.jus.br/selos

MARCOS S. BIUDES - ME
RUA DOM PEDRO I, 224 JARDIM INDEPENDENCIA – CEP 78031-020 – Cuiabá-MT
Fone: (65) 3634-1101 / 9.9609-9644e-mail:
vendas.msbrecargas@gmail.com

MS Recargas
Cartuchos para impressoras

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 061/2018 - REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: Menor Preço por Item
INTERESSADA: Diversas Secretarias Municipais

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TONERS NOVOS, RECARGAS DE TONERS, UNIDADE DE CILINDRO E KIT DE TINTA, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência em anexo.

A empresa MARCOS S BIUDES – ME CNPJ: 08.257.279/0001-03 Inscrição Estadual: 13329559-1 Endereço: RUA DOM PEDRO I, 224 JARDIM INDEPENDENCIA – Cuiabá-MT , por seu representante legal PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA OAB 18.569-B MT CPF 075.082.869-28 RG 10.616.831-8, Declara para devido fins

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

ANEXO VI

DECLARA,
sob as penas da lei, que:
Não possui em seu quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8.666/93, com redação determinada pela lei 9.854/1999
O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

ANEXO VII

DECLARA, que recebi todos os documentos, tenho conhecimento de todas as informações e das condições estabelecidas no presente edital, bem como concordo com todos os itens estabelcidos no referido edital.

ANEXO VIII

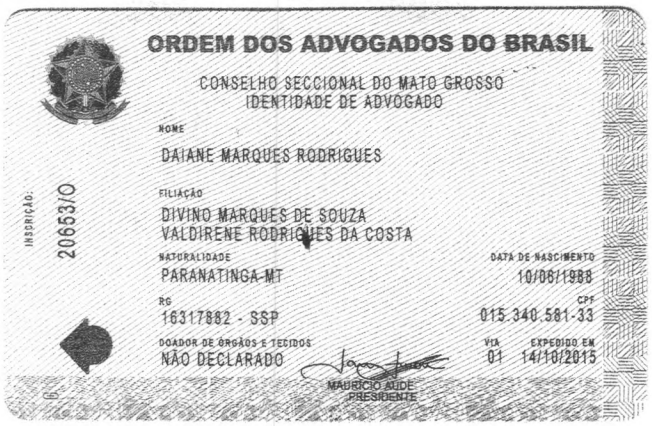
DECLARA, sob as penas do art. 299 do Codigo Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha vencer o certame, realizará a entrega dos itens nos prazos e/ou condições previstas no edital e termo de referência.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

ANEXO IX

MARCOS S. BIUDES - ME
RUA DOM PEDRO I, 224 JARDIM INDEPENDENCIA – CEP 78031-020 – Cuiabá-MT
Fone: (65) 3634-1101 / 9.9609-9644e-mail:
vendas.msbrecargas@gmail.com

P.M.C.
Fls 121
Rub



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO MATO GROSSO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO: 20653/O

NOME
DAIANE MARQUES RODRIGUES

FILIAÇÃO
DIVINO MARQUES DE SOUZA
VALDIRENE RODRIGUES DA COSTA

NATURALIDADE
PARANATINGA-MT

DATA DE NASCIMENTO
10/08/1988

RG
16317882 - SSP

CPF
015.340.581-33

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
NÃO DECLARADO

VIA 01

EXPEDIDO EM
14/10/2015

MAURICIO AUDE
PRESIDENTE



TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 12807406

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)

OAB

ASSINATURA DO PORTADOR

OBSERVAÇÕES

P.M.C.
Fls 122
Rub

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018

PROCURAÇÃO

Por este instrumento de procuração a empresa **SUPER UTIL COMERCIAL LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 15.392.562/0001-03, com sede à Rua/Av Natalino João Brescansin, Nº1014, Cidade Sorriso, Estado Mato Grosso, neste ato representado pelo Sr. **EDINO GNOATTO**, brasileiro, casado, portador do CPF 655.515.169-20, RG 4.990.531-9, residente e domiciliado na Av. Curitiba, nº 3155, cidade de Sorriso, Estado Mato Grosso, Representante legal da empresa, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **CLAUDINEI WILSON SANTANA FAEDO**, portador da cédula de identidade RG 2.569.050-7, e inscrito no CPF sob o nº 053.807.731-09, aos quais concede poderes especiais para representá-lo junto a Prefeitura Municipal de Claudia, com poderes para praticar todos os atos referentes ao **Pregão Presencial nº 061/2018**, tais como: formulação de lances, alegações em ata, interposição de recursos, renúncia de direitos.

Sorriso, 09 de novembro de 2018.

2º OFÍCIO SORRISO

EDINO GNOATTO
SÓCIO-PROPRIETÁRIO
655.515.169-20

2º Ofício Extrajudicial
2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT
Tabelião: Benedito Abadio da Silva
Poder Judiciario do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
Reconheco por verdadeira a firma de: EDINO GNOATTO (14514), Termo: 1013257
Selo:BEQ - 33973 R$ 06,42
Cod. Cartório: 174 Cod. Ato(s): 22
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos
Sorriso - MT, 09 de novembro de 2018 16:56:53
Maiara Vaz
Escreventes: Alessandro Jose Vieira, Dineia Dias Sanches Santos, Francieli Mayer, Matheus da Silva Queiroz, Ana Paula Couto, Dirlete Cristine Schene, Jordana Bergmann de Mello, Tabelião substituto: Alexandre Jonathan da Silva

SELO DE CONTROLE DIGITAL PODER JUDICIARIO - MT CODIGO DA SERVENTIA: 174

Super Util Comercial Ltda - ME
Av. Natalino João Brescansin,1014 Sala3
Bairro: Centro
Sorriso – Mato Grosso
CEP: 78.890-000
superutilsorriso@hotmail.com
Telefax: (66) 3544 – 9736
Cnpj: 15.392.562/0001-03
Insc: 13.452.060-2

P.M.C.
Fls 123
Rub

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o (a) Sr.(a) **CLAUDINEI WILSON SANTANA FAEDO**, portador da cédula de identidade RG 2.569.050-7, e inscrito no CPF sob o nº 053.807.731-09, a participar da licitação instaurada pelo Município de Cláudia – Estado de Mato Grosso, na modalidade Pregão n.º 061/2018. na qualidade de representante legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa SUPER UTIL COMERCIAL LTDA, bem como formular propostas, ofertar lances verbais, renunciar direitos, desistir de recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Sorriso, 09 de novembro de 2018.

2º OFÍCIO SORRISO

EDINO GNOATTO
SÓCIO-PROPRIETÁRIO
655.515.169-20

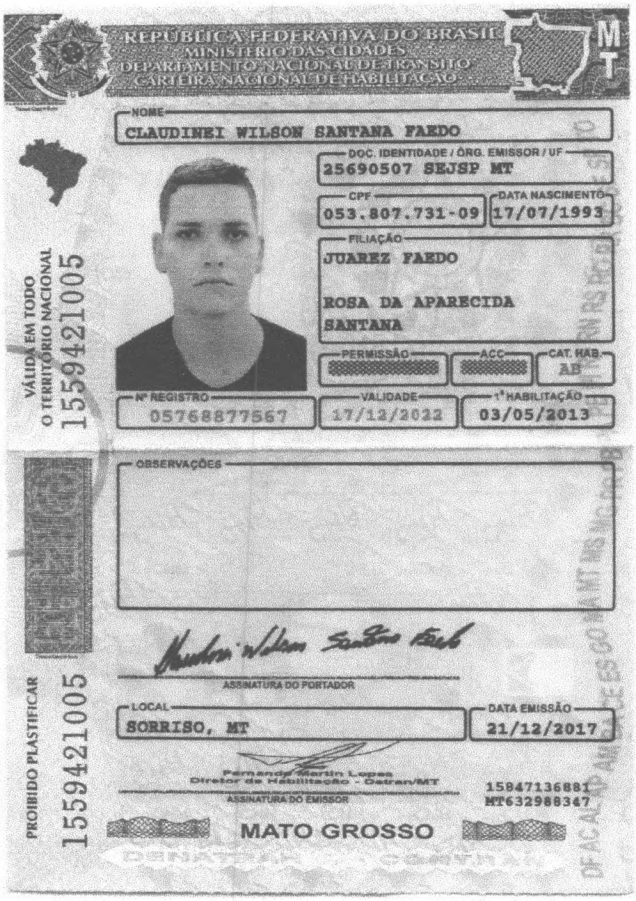
2º Ofício Extrajudicial
2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT
Tabelião: Benedito Abadio da Silva
Poder Judiciario do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
Reconheco por verdadeira a firma de: EDINO GNOATTO
(14514), Termo: 1013257
Selo:BEQ - 33975 R$ 06,42
Cod. Cartório: 174 Cod. Ato(s): 22
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos
Sorriso - MT, 09 de novembro de 2018 16:56:54
Maiara Vaz
Escreventes: Alessandro Jose Vieira, Dineia Dias Sanches Santos, Francieli Mayer, Matheus da Silva Queiroz, Ana Paula Couto, Dirlete Cristine Schene, Jordana Bergmann de Mello, Tabelião substituto: Alexandre Jonathan da Silva

SELO DE CONTROLE DIGITAL PODER JUDICIARIO - MT CODIGO DA SERVENTIA: 174

Anexo IV

Super Util Comercial Ltda - ME
Av. Natalino João Brescansin,1014 Sala3
Bairro: Centro
Sorriso – Mato Grosso
CEP: 78.890-000
superutilsorriso@hotmail.com
Telefax: (66) 3544 – 9736
Cnpj: 15.392.562/0001-03
Insc: 13.452.060-2

P.M.C.
Fls 124
Rub



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MT

NOME
CLAUDINEI WILSON SANTANA FAEDO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
25690507 SEJSP MT

CPF
053.807.731-09

DATA NASCIMENTO
17/07/1993

FILIAÇÃO
JUAREZ FAEDO
ROSA DA APARECIDA SANTANA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05768877567

VALIDADE
17/12/2022

1ª HABILITAÇÃO
03/05/2013

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1559421005

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SORRISO, MT

DATA EMISSÃO
21/12/2017

Fernando Martin Lopes
Diretor de Habilitação - Detran/MT
ASSINATURA DO EMISSOR

15847136881
MT632988347

MATO GROSSO

PROIBIDO PLASTIFICAR
1559421005

Reconheço Fielmente como a Original
Cláudia 12/11/18
Prefeitura Municipal de Cláudia

P.M.C.
Fls 125
Rub

SUPER UTIL COMERCIAL LTDA ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL

Que fazem pelo presente instrumento, os abaixo assinados e o fazem de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

EDINO GNOATTO
Brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, filho de Guilherme Gnoatto e de Nilce Mariani Gnoatto, natural de Ampere, Estado do Paraná, nascido no dia 20 de janeiro de 1973, portador da Cédula de Identidade RG 4.990.531-9, SESP/PR, expedida aos 06/01/1994, inscrito no CPF sob n.º 655.515.169-20, residente e domiciliado na Av. Curitiba, n.º 2755, apto 02, Centro, nesta cidade e município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP 78.890-000, e

GABRIELA DE LORENSI GNOATTO
Brasileira, menor, filha de Edino Gnoatto e de Francieli Aparecida de Lorensi Gnoatto, nascida no dia 05 de outubro de 2001, em Sorriso, Estado de Mato Grosso, portadora da Cédula de Identidade RG n.° 2253723-6, SSP/MT, emitida em 20/02/2008, inscrita no CPF sob n.º 046.965.081-88, representada por seu pai **EDINO GNOATTO**, já qualificado, residente e domiciliada na Av. Curitiba, n.º 2755, apto 02, Centro, nesta cidade e município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP 78.890-000.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada, denominada **SUPER UTIL COMERCIAL LTDA ME,** com sede e domicilio na Av. Natalino João Brescansin, n.º 1014, Sala 03, Centro, nesta cidade de Sorriso, Estado do Mato Grosso, CEP 78.890-000, com Contrato Social de Constituição registrado na MM. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob n. º 512001303843, em 19/04/2012 e Primeira alteração Contratual sob n.º 20159586836, em 01/04/2015, inscrita no CNPJ sob n.º 15.392.562/0001-03, os quais, de pleno e geral acordo, deliberam à unanimidade, alterar seu contrato primitivo de constituição e posterior alteração, e o fazem de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto da sociedade, é alterado neste ato e será a exploração das seguintes atividades:

2º Ofício Extrajudicial
2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT
Tabelião: Benedito Abadio da Silva - Tabelião substituto: Alexandre Jonathan da Silva
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Sorriso - MT, 11 de setembro de 2018 Hora: 17:16
Poder Judiciario do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
Selo Digital: BDV 14082 Valor: R$2,94
Cod. Cartório: 174 Cod. Ato: 06 Consulta: www.tjmt.jus.br/selos
Mirian
Escreventes: ☐ Alessandro José Vieira ☐ Dineia Dias Sanches Santos ☐ Francieli Mayer ☐ Matheus da Silva Queiroz ☐ Ana Paula Couto ☐ Dirlete Cristine Schene ☐ Jordana Bergmann de Mello

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO - MT
CÓDIGO DA SERVENTIA: 174

P.M.C.
Fls 126
Rub

PRINCIPAL:

4751-2/01 - Comércio varejista de equipamentos e materiais de informática: computadores e periféricos e de suprimentos de informática;

SECUNDÁRIAS:

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria, de toucador e de higiene pessoal;

4759-8/99 - Comercio varejista de artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas. escovas, vassouras, cabides, artigos de cutelaria;

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos, jogos (eletrônicos ou não) e artigos recreativos, inclusive suas peças e acessórios;

4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho, linhas, botões, zíperes e outros aviamentos para costura;

4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;

4789-0/04 - Comércio varejista de artigos e acessórios para animais domésticos: mordaças, focinheiras, coleiras, guias, artigos de montaria/selaria, casas e camas para cães e gatos, comedouros, bebedouros e outros produtos para pequenos animais, de aquários e artigos para aquários, gaiolas, viveiros e acessórios, de ração e outros produtos alimentícios para animais de estimação;

4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;

4781-4/00 - Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios;

4789-0/99 - Comercio varejista de artigos religiosos e de culto, artigos funerários, artigos para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, perucas, artigos para bebê, cartões telefônicos, molduras e quadros, e quinquilharias para uso agrícola;

4761-0/03 - Comercio varejista de artigos de papelaria;

4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas;

4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e confeitos;

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas.

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;

4753-9/00 - Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças;

4665-6/00 - Comércio atacadista de balanças eletrônicas, gôndolas e acessórios;

4752-1/00 -Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;

Reconheço Fielmente como o Original
Cláudia 12/11/18
Prefeitura Municipal de Cláudia

2º Ofício Extrajudicial
2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT
Tabelião: Benedito Abadio da Silva - Tabelião substituto: Alexandre Jonathan da Silva
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Sorriso - MT, 11 de setembro de 2018 Hora: 17:16
Poder Judiciario do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
Selo Digital: BDV 14081 Valor: R$2,94
Cod. Cartório: 174 Cod. Ato: 06 Consulta: www.tjmt.jus.br/selos
Mirian
Escreventes: Alessandro José Vieira, Dinéia Dias Sanches Santos, Francieli Mayer, Matheus da Silva Queiroz, Ana Paula Couto, Dirlete Cristine Schene, Jordana Bergmann de Mello

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO - MT
CÓDIGO DA SERVENTIA: 174

P.M.C.
Fls 127

4713-0/01 - Comércio varejista não especializado(magazine), que oferece variedades de linhas de mercadorias comercializadas (roupas, móveis, eletrodomésticos, ferragens, cosméticos, bijuterias, jogos, artigos de esportivos, material de limpeza;
4511-1/05 - Comércio atacadista de reboques novos e usados, e acessórios;
4530-7/03 – Comércio varejista de acessórios, alarmes, peças e adesivos novos (espoleers, sais, aerofólis,) para tunagem, novos para veiculo automotor;

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes do contrato social constitutivo e alterações posteriores, que não colidirem com as disposições deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – Deliberam os sócios, em unanimidade, em **re-ratificarem** na totalidade, o Contrato Social primitivo, consolidando-os num só instrumento contratual, que devidamente corrigido, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

SUPER UTIL COMERCIAL LTDA ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL

Que fazem pelo presente instrumento, os abaixo assinados e o fazem de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

EDINO GNOATTO
Brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, filho de Guilherme Gnoatto e de Nilce Mariani Gnoatto, natural de Ampere, Estado do Paraná, nascido no dia 20 de janeiro de 1973, portador da Cédula de Identidade RG 4.990.531-9, SESP/PR, expedida aos 06/01/1994, inscrito no CPF sob n.º 655.515.169-20, residente e domiciliado Av. Curitiba, n.º 2755, apto 02, Centro, nesta cidade e município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP 78.890-000, e

GABRIELA DE LORENSI GNOATTO
Brasileira, menor, filha de Edino Gnoatto e de Francieli Aparecida de Lorensi Gnoatto, nascida no dia 05 de outubro de 2001, em Sorriso, Estado de Mato Grosso, portadora da Cédula de Identidade RG n.° 2253723-6, SSP/MT, emitida em 20/02/2008, inscrita no CPF sob n.º 046.965.081-88, representada

2º Ofício Extrajudicial
2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT
Tabelião: Benedito Abadio da Silva - Tabelião substituto: Alexandre Jonathan da Silva
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Sorriso - MT, 11 de setembro de 2018 Hora: 17:16
Poder Judiciario do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
Selo Digital: BDV 14080 Valor: R$2,94
Cod. Cartório: 174 Cod. Ato: 06 Consulta: www.tjmt.jus.br/selos
Mirian
Escreventes: Alessandro Jose Vieira, Dhieia Dias Sanches Santos, Francieli Mayer, Matheus da Silva Queiroz, Ana Paula Costa, Dirlete Cristine Schene, Jordana Bergmann de Mello
SELO DE CONTROLE DIGITAL PODER JUDICIÁRIO - MT CÓDIGO DA SERVENTIA: 174

P.M.C.
Fls 188
Rub

por seu pai **EDINO GNOATTO,** já qualificado, residente e domiciliada Av. Curitiba, n.º 2755, apto 02, Centro, nesta cidade e município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP 78.890-000.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada, denominada **SUPER UTIL COMERCIAL LTDA ME,** com sede e domicilio à Av. Natalino João Brescansin, n.º 1014, Sala 03, Centro, neste município e cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP 78.890-000, com Contrato Social de Constituição registrado na MM. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob n. º 51201303843, em 19/04/2012 e Primeira Alteração Contratual sob n.º 20159586836, em 01/04/2015, inscrita no CNPJ sob n.º 15.392.562/0001-03, os quais, de pleno e geral acordo, deliberam à unanimidade, readequarem seu contrato primitivo de constituição e posterior alteração, e o fazem de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob a denominação social de **SUPER UTIL COMERCIAL LTDA ME,** com sede e domicilio à Av. Natalino João Brescansin, n.º 1014, Sala 03, Centro, neste município e cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP 78.890-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado na forma prevista, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM REAIS
EDINO GNOATTO	**95.000**	**R$ 95.000,00**
GABRIELA DE LORENSI GNOATTO	**5.000**	**R$ 5.000,00**
TOTAL	**100.000**	**R$ 100.000,00**

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto da sociedade, será a exploração das seguintes atividades:

PRINCIPAL:

4751-2/01 - Comércio varejista de equipamentos e materiais de informática: computadores e periféricos e de suprimentos de informática;

SECUNDÁRIAS:

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria, de toucador e de higiene pessoal;

4759-8/99 - Comercio varejista de artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas. escovas, vassouras, cabides, artigos de cutelaria;

2º Ofício Extrajudicial
2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT
Tabelião: Benedito Abadio da Silva - Tabelião substituto: Alexandre Jonathan da Silva
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Sorriso - MT, 11 de setembro de 2018 Hora: 17:16
Poder Judiciario do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
Selo Digital: BDV 14079 Valor: R$2,94
Cod. Cartório: 174 Cod. Ato: 06 Consulta: www.tjmt.jus.br/selos
Mirian
Escreventes: Alessandro Jose Vieira, Dineia Dias Sanches Santos, Francieli Mayer, Matheus da Silva Queiroz, Ana Paula Couto, Dirlete Cristine Schene, Jordana Bergmann de Mello
SELO DE CONTROLE DIGITAL PODER JUDICIÁRIO - MT CÓDIGO DA SERVENTIA: 174

P.M.C.
Fls 124
Rub

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos, jogos (eletrônicos ou não) e artigos recreativos, inclusive suas peças e acessórios;

4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho, linhas, botões, zíperes e outros aviamentos para costura;

4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;

4789-0/04 - Comércio varejista de artigos e acessórios para animais domésticos: mordaças, focinheiras, coleiras, guias, artigos de montaria/selaria, casas e camas para cães e gatos, comedouros, bebedouros e outros produtos para pequenos animais, de aquários e artigos para aquários, gaiolas, viveiros e acessórios, de ração e outros produtos alimentícios para animais de estimação;

4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;

4781-4/00 - Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios;

4789-0/99 - Comercio varejista de artigos religiosos e de culto, artigos funerários, artigos para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, perucas, artigos para bebê, cartões telefônicos, molduras e quadros, e quinquilharias para uso agrícola;

4761-0/03 - Comercio varejista de artigos de papelaria;

4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas;

4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e confeitos;

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas.

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;

4753-9/00 - Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças;

4665-6/00 - Comércio atacadista de balanças eletrônicas, gôndolas e acessórios;

4752-1/00 -Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;

4713-0/01 - Comércio varejista não especializado(magazine), que oferece variedades de linhas de mercadorias comercializadas (roupas, móveis, eletrodomésticos, ferragens, cosméticos, bijuterias, jogos, artigos de esportivos, material de limpeza;

4511-1/05 - Comércio atacadista de reboques novos e usados, e acessórios;

4530-7/03 – Comércio varejista de acessórios, alarmes, peças e adesivos novos (espoleers, sais, aerofólis,) para tunagem, novos para veiculo automotor;

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade teve o início de suas atividades a partir do registro e arquivamento de seus atos constitutivos na JUCEMAT (art. 997, II, CC/2002) em 19/04/2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

2º Ofício Extrajudicial — 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT
Tabelião: Benedito Abadio da Silva - Tabelião substituto: Alexandre Jonathan da Silva
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Sorriso - MT, 11 de setembro de 2018 Hora: 17:16
Poder Judiciario do Estaco de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
Selo Digital: BDV 14078 Valor: R$2,94
Cod. Cartório: 174 Cod. Ato: 06 Consulta: www.tjmt.jus.br/selos
Mirian
Escreventes: ☐ Alessandro José Vasel ☐ Dineia Dias Sanches Santos ☐ Francieli Mayer ☐ Matheus da Silva Queiroz ☐ Ana Paula Ghollo ☐ Dirlete Cristine Schene ☐ Jordana Bergmann de Mello

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO - MT
CÓDIGO DA SERVENTIA: 174

P.M.C.
Fls 130
Rub

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade será exercida pelo sócio administrador **EDINO GNOATTO,** com poder e atribuições de administrador, podendo gerir e administrar a sociedade, ficando desde já, autorizado, o uso do nome empresarial, individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – O administrador **EDINO GNOATTO,** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores da sociedade prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As publicações das contas da administração da sociedade de que trata a Cláusula Oitava e os anúncios de convocação das Reuniões ou Assembléias de Sócios, ficam dispensadas, quando todos os sócios da sociedade declararem por escrito,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO-MT
DEPARTAMENTO LICITACAO

CONFERE COM O ORIGINAL

DATA ____/____/____

Servidor Matrícula

2º Ofício Extrajudicial
2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT
Tabelião: Benedito Abadio da Silva - Tabelião substituto: Alexandre Jonathan da Silva

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Sorriso - MT, 11 de setembro de 2018 Hora: 17:16
Poder Judiciario do Estaco de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
Selo Digital: BDV 14077 Valor: R$2,94
Cod. Cartório: 174 Cod. Ato: 06 Consulta: www.tjmt.jus.br/selos
Mirian

Escreventes: ☐ Alessandro Jose Vieira ☐ Dineia Dias Sanches Santos ☐ Francieli Mayer ☐ Matheus da Silva Queiroz ☐ Ana Paula Coelho ☐ Dirlete Cristine Schene ☐ Jordana Bergmann de Mello

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO - MT
CÓDIGO DA SERVENTIA: 174

estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou ainda, cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembléias previstas.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Tornar-se-ão dispensáveis, as reuniões ou assembléias de sócios, quando todos os sócios, decidirem por escrito, sobre a matéria que seria objeto de tais convocações, com a devida manifestação expressa das deliberações que forem tomadas.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Todas as deliberações sociais tomadas em reuniões ou assembléias de sócios, passarão a ter eficácia jurídica, à partir do arquivamento da Ata competente, perante ao órgão de Registro do Comércio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" para os administradores sócios e não sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A transferência das quotas de capital dos sócios somente poderá ocorrer em caso que um dos mesmos desejar deixar a sociedade, devendo para isto, fazer expressa comunicação ao outro deixando bem clara a razão pela qual não quer mais continuar na sociedade, essa comunicação deverá ser feita em carta devidamente registrada na sociedade e com o prazo mínimo de 90 (noventa) dias. Ao fazer essa comunicação o sócio retirante deverá expressar bem claro o seu desejo de negociar suas quotas com terceiros estranhos à sociedade, que uma vez se o outro sócio acolher essa idéia as quotas poderão ser negociadas, e para os efeitos legais deverá ser feita uma alteração do presente contrato, para arquivamento na JUCEMAT.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A sociedade poderá ser dissolvida, se caso não houver acordo de negociação das quotas de capital do sócio retirante com terceiros, estranhos à sociedade, ou ainda por falecimento de um dos mesmos, ficando reservado o pleno direito de haver um acordo, entre o sócio restante e os herdeiros do sócio falecido para continuação da sociedade devendo para isto ser alterado o contrato social para arquivamento na JUCEMAT, mas, se não existir acordo dar-se-á dissolução da

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO MT
Confere com o original em:
01 SET. 2016
Departamento de Licitação

P.M.C.
Fls 1326
Rub

2º Ofício Extrajudicial
2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT
Tabelião: Benedito Abadio da Silva - Tabelião substituto: Alexandre Jonathan da Silva
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Sorriso - MT, 11 de setembro de 2018 Hora: 17:16
Poder Judiciario do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
Selo Digital: BDV 14076 Valor: R$2,94
Cod. Cartório: 174 Cod. Ato: 06 Consulta: www.tjmt.jus.br/selos
Mirian
Escreventes: Alessandro Jose Vieira, Danila Dias Sanches Santos, Francieli Mayer, Matheus da Silva Queiroz, Ana Paula Geluto, Dirlete Cristine Schene, Jordana Bergmann de Mello

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO - MT
CÓDIGO DA SERVENTIA: 174

sociedade, devendo ser levantado o balanço geral, para se apurar os lucros ou prejuízos, que deverão ser distribuídos entre os herdeiros do sócio falecido e o sócio restante, na proporção do capital subscrito e integralizado por cada sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o **foro de SORRISO**, Estado de Mato Grosso, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem de acordo, lavram, datam e assinam, o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, para que produza um só efeito, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos.

Sorriso/MT, 20 de agosto de 2015.

2º OFÍCIO SORRISO

EDINO GNOATTO
Sócio

2º OFÍCIO SORRISO

GABRIELA DE LORENSI GNOATTO
Sócia

EDINO GNOATTO
Representante Legal

2º OFÍCIO SORRISO-MT

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/09/2015 SOB Nº: 20159183677
Protocolo: 15/918367-7, DE 28/08/2015
Empresa: 51 2 0130384 3
SUPER UTIL COMERCIAL LTDA ME
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL
1969624

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO - MT
CÓDIGO DA SERVENTIA: 174

2º Ofício Extrajudicial
2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT
Tabelião: Benedito Abadio da Silva - Tabelião substituto: Alexandre Jonathan da Silva
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Sorriso - MT, 11 de setembro de 2018 Hora: 17:16
Poder Judiciario do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
Selo Digital: BDV 14075 Valor: R$2,94
Cod. Cartório: 174 Cod. Ato: 06 Consulta: www.tjmt.jus.br/selos
Mirian
Escreventes: Alessandro Jose Vieira, Dineia Dias Sanches Santos, Francieli Mayer, Matheus da Silva Queiroz, Ana Paula Colato, Dirlete Cristine Schene, Jordana Bergmann de Mello

2º OFÍCIO SORRISO-MT

P.M.C.
Fls 133
Rub

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018

DECLARAÇÃO

SUPER UTIL COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cnpj nº 15.392.562/0001-03 e inscrição estadual nº 13.452.060-2, estabelecida na Av. Natalino João Brescansin, 1014, bairro centro, município de Sorriso, estado de Mato Grosso, cep 78.890-000, DECLARO:

Que recebi todos os documentos, tenho conhecimento de todas as informações e das condições estabelecidas no presente edital, bem como concordo com todos os itens estabelecidos no referido edital.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Sorriso, 12 de novembro de 2018.

EDINO GNOATTO
SÓCIO-PROPRIETÁRIO
655.515.169-20

15.392.562/0001-03
Insc.: Est.: 13.452.060-2
SUPER UTIL
COMERCIAL LTDA-ME
Av. Natalino J. Brescansin, 1014 - Sala
Centro - CEP 78890-000 - Sorriso - MT

Fls 134
Rub

Anexo VII

Super Util Comercial Ltda - ME
Av. Natalino João Brescansin,1014 Sala3
Bairro: Centro
Sorriso – Mato Grosso
CEP: 78.890-000
superutilsorriso@hotmail.com
Telefax: (66) 3544 – 9736
Cnpj: 15.392.562/0001-03
Insc: 13.452.060-2

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018

DECLARAÇÃO de ENQUADRAMENTO COMO ME ou EPP

SUPER UTIL COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cnpj nº 15.392.562/0001-03 e inscrição estadual nº 13.452.060-2, estabelecida na Av. Natalino João Brescansin, 1014, bairro centro, município de Sorriso, estado de Mato Grosso, cep 78.890-000, telefone (66) 3544-9736 do seu Sócio Proprietário Sr. EDINO GNOATTO, portador(a) do RG n.º 4.990.531-9 SSP/MT e do CPF n.º 655.515.169-20, DECLARA, sob as penas da lei, que cumprem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar 123/06 para qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 à 45 da mesma Lei Complementar.

(**X**) MICROEMPRESA - ME
( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP
( ) MICROEMPRENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Sorriso, 12 de novembro de 2018.

EDINO GNOATTO
SÓCIO-PROPRIETÁRIO
655.515.169-20

15.392.562/0001-03
Insc.: Est.: 13.452.060-2
SUPER UTIL
COMERCIAL LTDA-ME
Av. Natalino J. Brescansin, 1014 - Sala
Centro - CEP 78890-000 - Sorriso - MT

P.M.C.
Fls 135
Rub

Anexo X

Super Util Comercial Ltda - ME
Av. Natalino João Brescansin,1014 Sala3
Bairro: Centro
Sorriso – Mato Grosso
CEP: 78.890-000
superutilsorriso@hotmail.com
Telefax: (66) 3544 – 9736
Cnpj: 15.392.562/0001-03
Insc: 13.452.060-2

G3
Multi-service
Tecnologia e Segurança

ALINE MESSIAS ME

CNPJ: 10.905.543/0001-01 IE: 13.372.971-0
END: RUA EPITÁCIO PESSOA, 897
CLÁUDIA - CENTRO 78540-000
TEL(66)3546-1856

PROPOSTA DE PREÇOS

À
Prefeitura Municipal de Cláudia
Pregão Presencial Nº 061/2018
REGISTRO DE PREÇOS

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Nome de Fantasia: G3 - MULTSERVICE	
Razão Social: ALINE MESSIAS - ME	
CNPJ: 10.905.543/0001-01	**Optante pelo SIMPLES? Sim**
Endereço: Rua Epitácio Pessoa, 897	
Bairro: Centro	**Cidade: Cláudia**
CEP: 78540-000	**E-MAIL: alinemessias@gmail.com**
Telefone: (66) 3546-1856	
Banco: BRADESCO	**Conta Bancária: C/C: 9050**
Nome e n.º da Agência: Ag: 1924 – ALINE MESSIAS - ME	

Passamos as mãos de Vossa Senhoria, nossa proposta de preço referente ao(s) item(ns)abaixo mencionados, **visando o fornecimento dos produtos:**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TONERS NOVOS, RECARGAS DE TONERS, UNIDADE DE CILINDRO E KIT DE TINTA, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS,** conforme especificado abaixo:

ITEM	TCE	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
1	.0000824	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 5652 - MODELO - TN 3472	CHINAMATE	40	R$ 84,50	R$ 3.380,00
2	.00020390	UNIDADE DE CILINDRO COMPATIVEL PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 5652 - MODELO - DR 3440	CHINAMATE	20	R$ 126,00	R$ 2.520,00

P.M.C.
Fls 130
Rub

END: RUA EPITÁCIO PESSOA, 897
CLÁUDIA - CENTRO 78540-000
TEL(66)3546-1856

G3
Multi-service
Tecnologia e Segurança

ALINE MESSIAS ME

CNPJ: 10.905.543/0001-01 IE: 13.372.971-0
END: RUA EPITÁCIO PESSOA, 897
CLÁUDIA - CENTRO 78540-000
TEL(66)3546-1856

3	.00020391	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8080DN - MODELO - TN 650	CHINAMATE	20	R$	62,00	R$	1.240,00
4	.00020392	UNIDADE DE CILINDRO COMPATIVEL PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8080 - MODELO - DR 620	CHINAMATE	10	R$	113,00	R$	1.130,00
5	415109-7	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8112 - MODELO - TN 3382	CHINAMATE	20	R$	70,50	R$	1.410,00
6	415114-3	UNIDADE DE CILINDRO COMPATIVEL PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8112 - MODELO - DR 3302	CHINAMATE	10	R$	120,00	R$	1.200,00
7	.0004811	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA BROTHER L2520/L2540 - MODELO - TN 2370 / TN 660	EVOLUT	30	R$	57,00	R$	1.710,00
8	.00020393	UNIDADE DE CILINDRO COMPATIVEL PARA IMPRESSORA BROTHER L2520/L2540 - MODELO - DR 2340	EVOLUT	15	R$	115,00	R$	1.725,00
9	.00020394	TINTA COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA EPSON MODELO L365/L375/L395/L555 - 70ml - PRETO	QUALY INK	90	R$	35,00	R$	3.150,00
10	.00020395	TINTA COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA EPSON MODELO L365/L375/L395/L555 - 70ml - AMARELO	QUALY INK	90	R$	35,00	R$	3.150,00
11	.00020396	TINTA COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA EPSON MODELO L365/L375/L395/L555 - 70ml - MAGENTA	QUALY INK	90	R$	35,00	R$	3.150,00
12	.00020397	TINTA COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA EPSON MODELO L365/L375/L395/L555 - 70ml - CIANO	QUALY INK	90	R$	35,00	R$	3.150,00
13	.0002210	CARTUCHO DE TINTA COMPATIVEL IMPRESSORA EPSON STYLUS OFFICE TX620FWD - MODELO T140 - PRETO	EPSON	4	R$	71,25	R$	285,00
14	.00020398	CARTUCHO DE TINTA COMPATIVEL IMPRESSORA EPSON STYLUS OFFICE TX620FWD - MODELO T140 - AMARELO	EPSON	4	R$	55,25	R$	221,00

P.M.C.
Fls 137
Rub

END: RUA EPITÁCIO PESSOA, 897
CLÁUDIA - CENTRO 78540-000
TEL(66)3546-1856

G3
Multi-service
Tecnologia e Segurança

ALINE MESSIAS ME
CNPJ: 10.905.543/0001-01 IE: 13.372.971-0
END: RUA EPITÁCIO PESSOA, 897
CLÁUDIA - CENTRO 78540-000
TEL(66)3546-1856

15	.00020399	CARTUCHO DE TINTA COMPATIVEL IMPRESSORA EPSON STYLUS OFFICE TX620FWD - MODELO T140 - MAGENTA	EPSON	4	R$	52,00	R$	208,00
16	.00020400	CARTUCHO DE TINTA COMPATIVEL IMPRESSORA EPSON STYLUS OFFICE TX620FWD - MODELO T140 - CIANO	EPSON	4	R$	52,00	R$	208,00
17	438422-9	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA HP P1102/M1132/M1212 - LASERJET - MODELO CE285A (85A)	CHINAMATE	147	R$	45,00	R$	6.615,00
18	.0008977	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA HP 1020 - LASERJET - MODELO Q2612A (12A)	CHINAMATE	5	R$	45,00	R$	225,00
19	232007-0	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA HP P1005 - LASERJET - MODELO CB435A (35A)	CHINAMATE	30	R$	45,00	R$	1.350,00
20	.0008974	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA HP M127FN - LASERJET - MODELO CF283A (83A)	CHINAMATE	20	R$	45,00	R$	900,00
21	.00018261	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA HP PRO 400MFP - MODELO CF280A (280A)	CHINAMATE	5	R$	65,00	R$	325,00
22	.00020401	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA HP M102 - MODELO CF217A (17A)	PREMIUM QUALITY	16	R$	197,00	R$	3.152,00
23	.00020402	UNIDADE DE CILINDRO COMPATIVEL PARA IMPRESSORA HP M102 - MODELO CF219A (19A)	PREMIUM QUALITY	7	R$	215,00	R$	1.505,00
24	.00016622	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA KYOCERA ECOSYS FS-1020MFP - MODELO TK1112	ZEUS	10	R$	74,00	R$	740,00
25	.0008932	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA SAMSUNG M2020 - MODELO D111	CHINAMATE	25	R$	94,00	R$	2.350,00
26	.00020403	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA SAMSUNG M3375 - MODELO D204	PREMIUM QUALITY	10	R$	211,00	R$	2.110,00

END: RUA EPITÁCIO PESSOA, 897
CLÁUDIA - CENTRO 78540-000
TEL(66)3546-1856

P.M.C.
Fls 135
Rub

G3
Multi-service
Tecnologia e Segurança

ALINE MESSIAS ME

CNPJ: 10.905.543/0001-01 IE: 13.372.971-0
END: RUA EPITÁCIO PESSOA, 897
CLÁUDIA - CENTRO 78540-000
TEL(66)3546-1856

27	431342-9	UNIDADE DE CILINDRO COMPATIVEL PARA IMPRESSORA SAMSUNG M3375 - MODELO R204	PREMIUM QUALITY	5	R$	123,00	R$	615,00
28	.0002198	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML2165 - MODELO D101	CHINAMATE	5	R$	83,00	R$	415,00
29	.0002574	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML2851 - MODELO ML2851	PREMIUM QUALITY	10	R$	121,30	R$	1.213,00
30	.00020404	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA SAMSUNG PRO XPRESS M4070FR - MODELO D203E (10k)	CHINAMATE	6	R$	213,00	R$	1.278,00
31	.00020405	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA SHARP AL2031 - MODELO AL-2031	KATUN	6	R$	304,00	R$	1.824,00
32	.00020406	UNIDADE DE CILINDRO COMPATIVEL PARA IMPRESSORA SHARP AL2031 - MODELO AL-2032	KATUN	3	R$	311,00	R$	933,00
33	331768-4	CARTUCHO DE TINTA COMPATIVEL IMPRESSORA HP DESKJET 2050 - MODELO 122 - PRETO	FUSÃO COLOR	4	R$	67,00	R$	268,00
34	331769-2	CARTUCHO DE TINTA COMPATIVEL IMPRESSORA HP DESKJET 2050 - MODELO 122 - COLOR	FUSÃO COLOR	4	R$	79,00	R$	316,00
35	433797-2	CARTUCHO DE TINTA COMPATIVEL IMPRESSORA HP DESKJET 2136/ 3636- MODELO 664 - PRETO	FUSÃO COLOR	8	R$	67,00	R$	536,00
36	.00020407	CARTUCHO DE TINTA COMPATIVEL IMPRESSORA HP DESKJET 2136/ 3636- MODELO 664 - COLOR	FUSÃO COLOR	8	R$	70,00	R$	560,00
37	.00021017	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORAS BROTHERS DCP 5652/8080/8112/2520/2540	G3 MULTISERVICE	459	R$	62,00	R$	28.458,00
38	.00021018	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA HP 12/35/36/85/83A	G3 MULTISERVICE	618	R$	45,00	R$	27.810,00

P.M.C.
Fls 139
Rud

END: RUA EPITÁCIO PESSOA, 897
CLÁUDIA - CENTRO 78540-000
TEL(66)3546-1856

39	.00021019	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA HP 17A C/ CHIP	G3 MULTISERVICE	92	R$	176,00	R$	16.192,00
40	.00021020	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA HP 280A C/ CHIP	G3 MULTISERVICE	20	R$	62,00	R$	1.240,00
41	.00021021	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG D204 C/ CHIP	G3 MULTISERVICE	70	R$	110,00	R$	7.700,00
42	.00021022	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG D203 C/ CHIP	G3 MULTISERVICE	15	R$	125,00	R$	1.875,00
43	.00021023	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG D101 C/ CHIP	G3 MULTISERVICE	20	R$	90,00	R$	1.800,00
44	.00021024	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG D111 C/ CHIP	G3 MULTISERVICE	100	R$	90,00	R$	9.000,00
45	.00021025	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML2851 C/ CHIP	G3 MULTISERVICE	40	R$	90,00	R$	3.600,00
46	.00021066	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA SHARP AL-2031 C/ CHIP	G3 MULTISERVICE	20	R$	130,00	R$	2.600,00
47	.00021026	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA KYOCERA FS1020 - TK1112 C/ CHIP	G3 MULTISERVICE	30	R$	75,00	R$	2.250,00
48	.0006339	RECARGA DE CARTUCHO DE TINTA 122 - HP PRETO	G3 MULTISERVICE	15	R$	23,00	R$	345,00
49	.0006330	RECARGA DE CARTUCHO DE TINTA 122 - HP COLOR	G3 MULTISERVICE	15	R$	28,00	R$	420,00
50	.00021027	RECARGA DE CARTUCHO DE TINTA 664 - HP PRETO	G3 MULTISERVICE	30	R$	23,00	R$	690,00

P.M.C.
Fls 140
Rub

G3
Multi-service
Tecnologia e Segurança

ALINE MESSIAS ME
CNPJ: 10.905.543/0001-01 IE: 13.372.971-0
END: RUA EPITÁCIO PESSOA, 897
CLÁUDIA - CENTRO 78540-000
TEL(66)3546-1856

51	.00021028	RECARGA DE CARTUCHO DE TINTA 664 - HP COLOR	G3 MULTISERVICE	30	R$	28,00	R$	840,00
52	170115-0	FITA PARA IMPRESSORA FX-890	MAXPRINT	3	R$	35,50	R$	106,50
					TOTAL GERAL ------->		**R$**	**159.993,50**

VALOR GLOBAL: R$ 159.993,50 (Cento e Cinquenta e Nove Mil Novecentos e Noventa e Três Reais e Cinquenta Centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 Dias

Cláudia, 08 de Novembro de 2018.

Representante legal

10.905.543/0001-01
ALINE MESSIAS - ME
Rua Epitácio Pessoa, 897 - Centro
CEP 78.540-000
CLÁUDIA - MATO GROSSO

P.M.C.
Fls 141
Rub.

END: RUA EPITÁCIO PESSOA, 897
CLÁUDIA - CENTRO 78540-000
TEL(66)3546-1856

Belaforte

Sorriso, 09 de novembro de 2018

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018

Razão Social: BELAFORTE COMERCIAL LTDA
Insc. Est.: 13617827-8
Cnpj: 24.296.486/0001-15
Empresa optante pelo simples nacional
Endereço: RUA GENESIO ROBERTO BAGGIO, 155
Bairro: CENTRO
CEP: 78890-000
FONE: 66 3544 6462 66 99989 8073
Cidade: SORRISO-MT
E-MAIL: belafortecomercial@gmail.com

Conta Bancária
B. BRASIL
AG: 1917-8
C/C: 50599-4

Condições de Pagamento..... Conforme Edital
Validade da Proposta.....Conforme Edital
Prazo de Entrega.....Conforme Edital
Local de Entrega.....Conforme Edital

Pedro Ivo Pacheco Agustini
Socio Administrador
CPF: 707.703.529-87

24.296.486/0001-15
BELAFORTE COMERCIAL LTDA-ME
Rua Genesio Roberto Baggio, 155 - Sala 2
Centro - Cep 78890-000 - Sorriso - MT

P.M.C.
Fls 143
Rub

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
CNPJ: 01.310.499/0001-04

Fls 114 P.M.C. Rubr

PROPOSTA DE PREÇOS
Pregão 00061 / 2018

Participante: 00000000 BELAFORTE COMERICAL LTDA
CNPJ / CPF: 24.296.486/0001-15
Endereço: GENÉSIO ROBERTO BAGGIO **Nº:** 155
Bairro: CENTRO **CEP:** 78.890-000
Cidade: SORRISO **Estado:** MT

Tipo de licitação: Menor Preço **Apuração:** por Item
Local de abertura: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA **Data:** 12/11/2018 **Hora:** 08:00
Prazo de entrega: 12/11/2018 **Hora:** 08:00
Condição de pagamento: EM ATE 30 DIAS APOS ENTREGA DOS ITENS E EMISSAO DE NOTA FISCAL
Objeto: AQUISICAO DE TONERS, UNIDADES DE CILINDROS, TINTA PARA IMPRESSORAS, CARTUCHO DE TINTAS, E RECARGAS DE TONERS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLAUDIA MT

Lote: 1 - AQUISICAO DE TONERS, UNIDADES DE CILINDROS, TINTA PARA IMPRESSORAS, CARTUCHO DE TINTAS, E RECARGAS D

Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unit. R$	% Desc.	Valor total R$
49273	CARTUCHO DE TINTA COMPATIVEL IMPRESSORA EPSON STYLUS OFFICE TX620FWD - MODELO T140 - AMARELO	PREMIUM	UNIDADE	4,0000	53,6000	0	214,4000
49275	CARTUCHO DE TINTA COMPATIVEL IMPRESSORA EPSON STYLUS OFFICE TX620FWD - MODELO T140 - CIANO	PREMIUM	UNIDADE	4,0000	53,6000	0	214,4000
49274	CARTUCHO DE TINTA COMPATIVEL IMPRESSORA EPSON STYLUS OFFICE TX620FWD - MODELO T140 - MAGENTA	PREMIUM	UNIDADE	4,0000	53,6000	0	214,4000
49272	CARTUCHO DE TINTA COMPATIVEL IMPRESSORA EPSON STYLUS OFFICE TX620FWD - MODELO T140 - PRETO	PREMIUM	UNIDADE	4,0000	53,6000	0	214,4000
49293	CARTUCHO DE TINTA COMPATIVEL IMPRESSORA HP DESKJET 2050 - MODELO 122 - COLOR	PREMIUM	UNIDADE	4,0000	79,5000	0	318,0000
49292	CARTUCHO DE TINTA COMPATIVEL IMPRESSORA HP DESKJET 2050 - MODELO 122 - PRETO	PREMIUM	UNIDADE	4,0000	69,1000	0	276,4000
49295	CARTUCHO DE TINTA COMPATIVEL IMPRESSORA HP DESKJET 2136/ 3636- MODELO 664 - COLOR	PREMIUM	UNIDADE	8,0000	73,3900	0	587,1200
49294	CARTUCHO DE TINTA COMPATIVEL IMPRESSORA HP DESKJET 2136/ 3636- MODELO 664 - PRETO	PREMIUM	UNIDADE	8,0000	60,1500	0	481,2000
49310	FITA PARA IMPRESSORA FX-890		UNIDADE	3,0000	0,0000	0	0,0000
49297	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA HP 17A C/ CHIP			92,0000	0,0000	0	0,0000

49298	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA HP 280A C/ CHIP		20,0000	0,0000	0	0,0000
49305	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA KYOCERA FS1020 - TK1112 C/ CHIP		30,0000	0,0000	0	0,0000
49299	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG D204 C/ CHIP		70,0000	0,0000	0	0,0000
49296	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORAS BROTHERS DCP 5652/8080/8112/2520/2540		459,0000	0,0000	0	0,0000
49319	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORAS HP 12/35/36/85/83A		618,0000	0,0000	0	0,0000
49307	RECARGA DE CARTUCHO DE TINTA 122 - HP COLOR		15,0000	0,0000	0	0,0000
49306	RECARGA DE CARTUCHO DE TINTA 122 - HP PRETO		15,0000	0,0000	0	0,0000
49309	RECARGA DE CARTUCHO DE TINTA 664 - HP COLOR		30,0000	0,0000	0	0,0000
49308	RECARGA DE CARTUCHO DE TINTA 664 - HP PRETO		30,0000	0,0000	0	0,0000
49301	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG D101 C/ CHIP		20,0000	0,0000	0	0,0000
49302	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG D111 C/ CHIP		100,0000	0,0000	0	0,0000
49300	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG D203 C/ CHIP		15,0000	0,0000	0	0,0000
49303	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML2851 C/ CHIP		40,0000	0,0000	0	0,0000
49304	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA SHARP AL-2031 C/ CHIP		20,0000	0,0000	0	0,0000
49269	TINTA COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA EPSON BULK MODELO L365/L375/L395/L555 - 70ml - AMARELO	UNIDADE	90,0000	53,8000	0	4.842,0000
49271	TINTA COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA EPSON BULK MODELO L365/L375/L395/L555 - 70ml - CIANO	UNIDADE	90,0000	53,8000	0	4.842,0000
49270	TINTA COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA EPSON BULK MODELO L365/L375/L395/L555 - 70ml - MAGENTA	UNIDADE	90,0000	53,8000	0	4.842,0000
49268	TINTA COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA EPSON BULK MODELO L365/L375/L395/L555 - 70ml - PRETO	UNIDADE	90,0000	53,8000	0	4.842,0000
49260	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA BROTHER DCP PREMIUM 5652 - MODELO - TN 3472	UNIDADE	40,0000	84,9000	0	3.396,0000
49262	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA BROTHER DCP PREMIUM 8080DN - MODELO - TN 650	UNIDADE	20,0000	116,7000	0	2.334,0000
49264	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA BROTHER DCP PREMIUM 8112 - MODELO - TN 3382	UNIDADE	20,0000	71,2000	0	1.424,0000
49266	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA BROTHER PREMIUM L2520/L2540 - MODELO - TN 2370 / TN 660	UNIDADE	30,0000	57,9000	0	1.737,0000
49281	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA HP M102 - PREMIUM MODELO CF217A (17A)	UNIDADE	16,0000	207,8000	0	3.324,8000

© ÁGILI Software para a Área Pública

49279	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA HP M127FN - LASERJET - MODELO CF283A (83A) PREMIUM	UNIDADE	20,0000	47,2000	0	944,0000
49278	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA HP P1005 - LASERJET - MODELO CB435A (35A) PREMIUM	UNIDADE	30,0000	47,2000	0	1.416,0000
49276	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA HP P1102/M1132/M1212 - LASERJET - MODELO CE285A (85A) PREMIUM	UNIDADE	147,0000	47,2000	0	6.938,4000
49277	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA HP P1102/M1132/M1212 - LASERJET - MODELO CE285A (85A) PREMIUM	UNIDADE	5,0000	47,2000	0	236,0000
49280	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA HP PRO 400MFP - MODELO CF280A (280A) PREMIUM	UNIDADE	5,0000	66,4000	0	332,0000
49283	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA KYOCERA ECOSYS FS-1020MFP - MODELO TK1112	UNIDADE	10,0000	0,0000	0	0,0000
49284	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA SAMSUNG M2020 - MODELO D111 PREMIUM	UNIDADE	25,0000	94,9000	0	2.372,5000
49285	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA SAMSUNG M3375 - MODELO D204 PREMIUM	UNIDADE	10,0000	212,0000	0	2.120,0000
49287	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML2165 - MODELO D101 PREMIUM	UNIDADE	5,0000	85,4000	0	427,0000
49288	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML2851 - MODELO ML2851 PREMIUM	UNIDADE	10,0000	121,3000	0	1.213,0000
49289	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA SAMSUNG PRO XPRESS M4070FR - MODELO D203E (10k) PREMIUM	UNIDADE	6,0000	215,0000	0	1.290,0000
49290	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA SHARP AL2031 - MODELO AL-2031	UNIDADE	6,0000	0,0000	0	0,0000
49261	UNIDADE DE CILINDRO COMPATIVEL PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 5652 - MODELO - DR 3440 PREMIUM	UNIDADE	20,0000	126,2000	0	2.524,0000
49263	UNIDADE DE CILINDRO COMPATIVEL PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8080 - MODELO - DR 620 PREMIUM	UNIDADE	10,0000	116,7000	0	1.167,0000
49265	UNIDADE DE CILINDRO COMPATIVEL PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8112 - MODELO - DR 3302 PREMIUM	UNIDADE	10,0000	57,9000	0	579,0000
49267	UNIDADE DE CILINDRO COMPATIVEL PARA IMPRESSORA BROTHER L2520/L2540 - MODELO - DR 2340 PREMIUM	UNIDADE	15,0000	117,0000	0	1.755,0000
49282	UNIDADE DE CILINDRO COMPATIVEL PARA IMPRESSORA HP M102 - MODELO CF219A (19A) PREMIUM	UNIDADE	7,0000	226,0000	0	1.582,0000
49286	UNIDADE DE CILINDRO COMPATIVEL PARA IMPRESSORA SAMSUNG M3375 - MODELO R204 PREMIUM	UNIDADE	5,0000	125,0000	0	625,0000
49281	UNIDADE DE CILINDRO COMPATIVEL PARA IMPRESSORA SHARP AL2031 - MODELO AL-2032	UNIDADE	3,0000	0,0000	0	0,0000

Total por lote: R$ 59.625,0200

Fls 46 P.M.C. Rub

Total geral: R$ **59.625,0200**

Observações:

Validade: **12/01/2019**

Prazo de entrega:

Pedro Ivo Padheco Agustini
Socio Administrador
CPF: 707.703.529-87

Carimbo/Assinatura

24.296.486/0001-15
BELAFORTE COMERCIAL LTDA-ME
Rua Genesio Roberto Baggio, 155 - Sala 2
Centro - Cep 78890-000 - Sorriso - MT

MS Recargas
Cartuchos para impressoras

PROPOSTA DE PREÇOS

Razão Social: MARCOS S BIUDES – ME
CNPJ: 08.257.279/0001-03

P.M.C.
Fls 148
Rub

MARCOS S. BIUDES - ME
Rua São Joaquim, n 1085 – Centro Sul – CEP 78020-150 – Cuiabá-MT
Fone: (65) 3634-1101 / 9.9609-9644e-mail:
vendas.msbrecargas@gmail.com

P.M.C.
Fls 149
Rub

MS Recargas
Cartuchos para impressoras

7	0004811	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA BROTHER L2520/L2540 - MODELO - TN 2370 / TN 660	30	UND	Masterprint	R$ 34,24	R$ 1.027,20
8	00020393	UNIDADE DE CILINDRO COMPATIVEL PARA IMPRESSORA BROTHER L2520/L2540 - MODELO - DR 2340	15	UND	Masterprint	R$ 69,55	R$ 1.043,25
9	00020394	TINTA COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA EPSON MODELO L365/L375/L395/L555 - 70ml - PRETO	90	UND	Potencial	R$ 25,68	R$ 2.311,20
10	00020395	TINTA COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA EPSON MODELO L365/L375/L395/L555 - 70ml - AMARELO	90	UND	Potencial	R$ 25,68	R$ 2.311,20
11	00020396	TINTA COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA EPSON MODELO L365/L375/L395/L555 - 70ml - MAGENTA	90	UND	Potencial	R$ 25,68	R$ 2.311,20
12	00020397	TINTA COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA EPSON MODELO L365/L375/L395/L555 - 70ml - CIANO	90	UND	Potencial	R$ 25,68	R$ 2.311,20
13	0002210	CARTUCHO DE TINTA COMPATIVEL IMPRESSORA EPSON STYLUS OFFICE TX620FWD - MODELO T140 - PRETO	4	UND	Masterprint	R$ 20,33	R$ 81,32
14	00020398	CARTUCHO DE TINTA COMPATIVEL IMPRESSORA EPSON STYLUS OFFICE TX620FWD - MODELO T140 - AMARELO	4	UND	Masterprint	R$ 20,33	R$ 81,32
15	00020399	CARTUCHO DE TINTA COMPATIVEL IMPRESSORA EPSON STYLUS OFFICE TX620FWD - MODELO T140 - MAGENTA	4	UND	Masterprint	R$ 20,33	R$ 81,32
16	00020400	CARTUCHO DE TINTA COMPATIVEL IMPRESSORA EPSON STYLUS OFFICE TX620FWD - MODELO T140 - CIANO	4	UND	Masterprint	R$ 20,33	R$ 81,32
17	438422-9	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA HP P1102/M1132/M1212 - LASERJET - MODELO CE285A (85A)	147	UND	Masterprint	R$ 29,96	R$ 4.404,12
18	0008977	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA HP 1020 - LASERJET - MODELO Q2612A (12A)	5	UND	Masterprint	R$ 29,96	R$ 149,80
19	232007-0	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA HP P1005 - LASERJET - MODELO CB435A (35A)	30	UND	Masterprint	R$ 29,96	R$ 898,80
20	0008974	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA HP M127FN - LASERJET - MODELO CF283A (83A)	20	UND	Masterprint	R$ 29,96	R$ 599,20
21	00018261	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA HP PRO 400MFP - MODELO CF280A (280A)	5	UND	Masterprint	R$ 44,94	R$ 224,70

MARCOS S. BIUDES - ME
RUA DOM PEDRO I, 224 JARDIM INDEPENDENCIA – Cuiabá-MT
Fone: (65) 3634-1101 / 9.9609-9644e-mail:
vendas.msbrecargas@gmail.com

P.M.C.
Fls. 136
Rub

MS Recargas
Cartuchos para impressoras

43	00021023	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG D101 C/ CHIP	20	UND	M.S.B	R$ 52,43	R$ 1.048,60
44	00021024	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG D111 C/ CHIP	100	UND	M.S.B	R$ 63,13	R$ 6.313,00
47	00021026	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA KYOCERA FS1020 - TK1112 C/ CHIP	30	UND	M.S.B	R$ 34,24	R$ 1.027,20
48	0006339	RECARGA DE CARTUCHO DE TINTA 122 - HP PRETO	15	UND	M.S.B	R$ 16,05	R$ 240,75
49	0006330	RECARGA DE CARTUCHO DE TINTA 122 - HP COLOR	15	UND	M.S.B	R$ 16,05	R$ 240,75
50	00021027	RECARGA DE CARTUCHO DE TINTA 664 - HP PRETO	30	UND	M.S.B	R$ 15,75	R$ 472,50
51	00021028	RECARGA DE CARTUCHO DE TINTA 664 - HP COLOR	30	UND	M.S.B	R$ 16,05	R$ 481,50
52	170115-0	FITA PARA IMPRESSORA FX-890	3	UND	Masterprint	R$ 31,50	R$ 94,50
Valor Total	**noventa e quatro mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos**						**R$ 94.595,25**

Os preços apresentados na proposta devem incluir incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, fretes, impostos, obrigações, entre outros.

Declaramos para todos os fins de direito que estamos de acordo com todas as condições estabelecidas no Edital.

Prazo de Pagamento: Conforme edital.

Prazo de Garantia: Conforme edital.

Validade da Proposta 100 cem dias

Prazo de Entrega Conforme edital

Concordamos com todas as cláusulas do edital.

Cuiabá-MT, 09 de NOVEMBRO de 2018

PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS
Procuradora
OAB 18.569-B MT

MARCOS S. BIUDES - ME
RUA DOM PEDRO I, 224 JARDIM INDEPENDENCIA – Cuiabá-MT
Fone: (65) 3634-1101 / 9.9609-9644e-mail:
vendas.msbrecargas@gmail.com

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
CNPJ: 01.310.499/0001-04

P.M.C. Fls 152 Rub

PROPOSTA DE PREÇOS
Pregão 00061 / 2018

15.392.562/0001-03
Insc.: Est.: 13.452.060-2
SUPER UTIL COMERCIAL LTDA-ME
Av. Natalino J. Brescansin, 1014 - Sala
Centro - CEP 78890-000 - Sorriso - MT

Participante:	00000000 SUPER UTIL COMERCIAL LTDA ME		
CNPJ / CPF:	15.392.562/0001-03		
Endereço:	AVENIDA NATALINO JOAO BRESCANSIN	**Nº:**	0000001014
Bairro:	CENTRO	**CEP:**	78.890-000
Cidade:	SORRISO	**Estado:**	MT
Tipo de licitação:	Menor Preço	**Apuração:**	por Item
Local de abertura:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA	**Data:**	12/11/2018 **Hora:** 08:00
Prazo de entrega:	12/11/2018	**Hora:**	08:00
Condição de pagamento:	EM ATE 30 DIAS APOS ENTREGA DOS ITENS E EMISSAO DE NOTA FISCAL		
Objeto:	AQUISICAO DE TONERS, UNIDADES DE CILINDROS, TINTA PARA IMPRESSORAS, CARTUCHO DE TINTAS, E RECARGAS DE TONERS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLAUDIA MT		

Lote: 1 - AQUISICAO DE TONERS, UNIDADES DE CILINDROS, TINTA PARA IMPRESSORAS, CARTUCHO DE TINTAS, E RECARGAS D

Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unit. R$	% Desc.	Valor total R$
49260	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 5652 - MODELO - TN 3472	FUSAO COLOR	UNIDADE	40,0000	85,0000	0	3.400,0000
49261	UNIDADE DE CILINDRO COMPATIVEL PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 5652 - MODELO - DR 3440	FUSAO COLOR	UNIDADE	20,0000	126,2500	0	2.525,0000
49262	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8080DN - MODELO - TN 650	FUSAO COLOR	UNIDADE	20,0000	63,0000	0	1.260,0000
49263	UNIDADE DE CILINDRO COMPATIVEL PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8080 - MODELO - DR 620	FUSAO COLOR	UNIDADE	10,0000	116,7500	0	1.167,5000
49264	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8112 - MODELO - TN 3382	FUSAO COLOR	UNIDADE	20,0000	71,2500	0	1.425,0000
49265	UNIDADE DE CILINDRO COMPATIVEL PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8112 - MODELO - DR 3302	FUSAO COLOR	UNIDADE	10,0000	123,7500	0	1.237,5000
49266	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA BROTHER L2520/L2540 - MODELO - TN 2370 / TN 660	FUSAO COLOR	UNIDADE	30,0000	58,0000	0	1.740,0000
49267	UNIDADE DE CILINDRO COMPATIVEL PARA IMPRESSORA BROTHER L2520/L2540 - MODELO - DR 2340	FUSAO COLOR	UNIDADE	15,0000	117,1300	0	1.756,9500
49268	TINTA COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA EPSON MODELO L365/L375/L395/L555 - 70ml - PRETO	FUSAO COLOR	UNIDADE	90,0000	54,0000	0	4.860,0000
49269	TINTA COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA EPSON MODELO L365/L375/L395/L555 - 70ml - AMARELO	FUSAO COLOR	UNIDADE	90,0000	54,0000	0	4.860,0000
49270	TINTA COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA EPSON MODELO L365/L375/L395/L555 - 70ml - MAGENTA	FUSAO COLOR	UNIDADE	90,0000	54,0000	0	4.860,0000

49271	TINTA COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA EPSON MODELO L365/L375/L395/L555 - 70ml - CIANO	FUSAO COLOR	UNIDADE	90,0000	54,0000	0	4.860,0000
49272	CARTUCHO DE TINTA COMPATIVEL IMPRESSORA EPSON STYLUS OFFICE TX620FWD - MODELO T140 - PRETO	FUSAO COLOR	UNIDADE	4,0000	72,0000	0	288,0000
49273	CARTUCHO DE TINTA COMPATIVEL IMPRESSORA EPSON STYLUS OFFICE TX620FWD - MODELO T140 - AMARELO	FUSAO COLOR	UNIDADE	4,0000	57,2500	0	229,0000
49274	CARTUCHO DE TINTA COMPATIVEL IMPRESSORA EPSON STYLUS OFFICE TX620FWD - MODELO T140 - MAGENTA	FUSAO COLOR	UNIDADE	4,0000	53,6200	0	214,4800
49275	CARTUCHO DE TINTA COMPATIVEL IMPRESSORA EPSON STYLUS OFFICE TX620FWD - MODELO T140 - CIANO	FUSAO COLOR	UNIDADE	4,0000	53,6200	0	214,4800
49276	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA HP P1102/M1132/M1212 - LASERJET - MODELO CE285A (85A)	FUSAO COLOR	UNIDADE	147,0000	47,2500	0	6.945,7500
49277	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA HP P1102/M1132/M1212 - LASERJET - MODELO CE285A (85A)	FUSAO COLOR	UNIDADE	5,0000	47,2500	0	236,2500
49278	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA HP P1005 - LASERJET - MODELO CB435A (35A)	FUSAO LASER	UNIDADE	30,0000	47,2500	0	1.417,5000
49279	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA HP M127FN - LASERJET - MODELO CF283A (83A)	FUSAO COLOR	UNIDADE	20,0000	47,2500	0	945,0000
49280	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA HP PRO 400MFP - MODELO CF280A (280A)	FUSAO COLOR	UNIDADE	5,0000	66,5000	0	332,5000
49281	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA HP M102 - MODELO CF217A (17A)	FUSAO COLOR	UNIDADE	16,0000	208,0000	0	3.328,0000
49282	UNIDADE DE CILINDRO COMPATIVEL PARA IMPRESSORA HP M102 - MODELO CF219A (19A)	FUSAO COLOR	UNIDADE	7,0000	226,0000	0	1.582,0000
49283	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA KYOCERA ECOSYS FS-1020MFP - MODELO TK1112	FUSAO COLOR	UNIDADE	10,0000	76,5000	0	765,0000
49284	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA SAMSUNG M2020 - MODELO D111	FUSAO COLOR	UNIDADE	25,0000	94,9400	0	2.373,5000
49285	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA SAMSUNG M3375 - MODELO D204	FUSAO COLOR	UNIDADE	10,0000	213,0000	0	2.130,0000
49286	UNIDADE DE CILINDRO COMPATIVEL PARA IMPRESSORA SAMSUNG M3375 - MODELO R204	FUSAO COLOR	UNIDADE	5,0000	125,0000	0	625,0000
49287	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML2165 - MODELO D101	FUSAO COLOR	UNIDADE	5,0000	85,5000	0	427,5000
49288	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML2851 - MODELO ML2851	FUSAO COLOR	UNIDADE	10,0000	121,3300	0	1.213,3000
49289	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA SAMSUNG PRO XPRESS M4070FR - MODELO D203E (10k)	FUSAO COLOR	UNIDADE	6,0000	216,0000	0	1.296,0000
49290	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA SHARP AL2031 - MODELO AL-2031	FUSAO COLOR	UNIDADE	6,0000	304,3300	0	1.825,9800

15.392.562/0001-03
Insc.: Est. 13.452.060-2
SUPER UTIL COMERCIAL LTDA-ME
Av. Natalino J. Brescansin, 1014, Sala
Centro - CEP 78890-000 - Sorriso - MT

Fls
Rub
P.M.C